

The background image shows a large container ship docked at a port. The ship's hull is dark blue with a white 'U' logo. Above the ship, several stacks of colorful shipping containers (blue, orange, and white) are visible. In the background, there are port cranes and structures, with the name 'BURCHARDKAI' partially visible on a structure. The overall scene is set during the day with a clear sky.

GUIA DE EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

**Atualizado em: Outubro de 2019. Revisado
em maio de 2020**

Sumário Executivo

O impressionante crescimento econômico da Índia nas últimas três décadas é o resultado de um longo processo, estável e diversificado. Independentemente das atuais incertezas e instabilidades na economia global e no comércio internacional, várias iniciativas do Governo indiano, como a redução de impostos sobre as empresas, as iniciativas “Make in India”, Startup India, Digital India e Ease of Doing Business (EoDB), têm desempenhado um papel fundamental no aumento da confiança dos exportadores e dos investidores nesse mercado.

O visível crescimento da Índia tem influenciado positivamente as políticas de comércio exterior do país, o qual aumentou de USD 95 bilhões em 2001 para USD 830 bilhões em 2018. A expansão do comércio em termos de valor, tem sido complementada pela diversificação dos produtos importados pela Índia e de seus destinos. Os EUA e a China continuam sendo os maiores parceiros comerciais do país, enquanto economias menores, como o Vietnã, Emirados Árabes Unidos e Cingapura têm subido gradualmente no ranking. A diversificação dos destinos comerciais da Índia com os países da América Latina e Caribe tem visto um crescimento persistente. O Brasil, com a maior economia e consumo da América Latina, tornou-se o principal parceiro da Índia na região. Embora tanto o comércio como os investimentos bilaterais tenham-se ampliado significativamente nos últimos anos, persistem desafios, mas também grandes oportunidades a serem exploradas nos próximos anos.

Para proporcionar uma visão mais ampla do mercado indiano para os exportadores brasileiros, este relatório buscou realizar uma análise abrangente dos mais recentes desenvolvimentos na Índia e de suas relações comerciais com o Brasil. Ele também aborda em detalhes os requisitos regulatórios gerais para exportação para a Índia, incluindo estruturas tarifárias, impostos e documentos necessários, bem como informações específicas sobre setores que demonstram potencial significativo para as exportações brasileiras. Esses setores são os seguintes: produtos alimentícios e agrícolas, carne e aves, bebidas alcoólicas, mobiliário, serviços odontológicos, cosméticos e materiais de construção.

Para resumir, este relatório visa a contribuir para ajudar os exportadores brasileiros a compreender as forças que estão transformando a economia indiana, fornecendo informações gerais sobre como exportar para a Índia, bem como dados específicos sobre setores específicos.

Índice

1.0 Visão Geral da Índia	7
1.1 Demografia: Características da população e níveis de renda	9
1.2 Cenário econômico da Índia.....	11
1.2.1 Crescimento anual do PIB	12
1.2.2 Principais setores econômicos e sua participação na economia indiana	12
1.2.3 Principais indicadores macroeconômicos	13
1.2.4 Fazer na Índia - A facilidade de fazer negócios.....	14
1.3 Comércio externo da Índia	15
1.3.1 Visão geral do comércio de mercadorias e serviços.....	15
1.3.2 Origem e destino do comércio	16
1.3.3. Composição do comércio por produtos	17
1.4 Relações comerciais Brasil-Índia.....	18
1.4.1 Comércio bilateral (importações e exportações).....	18
1.4.2 Principais mercadorias comercializadas entre a Índia e o Brasil.....	18
1.4.3 Acordo de Comércio Preferencial (PTA) Índia-MERCOSUL.....	20
1.5 oportunidades específicas para exportadores brasileiros	21
1.5.1 Setores potenciais de exportação para a Índia	23
2.0 Regulamentação Geral	28
2.1. Estruturas tarifárias	28
2.1.1 GST, Imposto aduaneiro, Taxa de bem-estar social, Taxa antidumping.....	28
2.1.2 Calculadora de encargos - ICEGATE	29
2.1.3 Cálculo do crédito de entrada e procedimento para reivindicar	29
2.2 Taxa e impostos aplicáveis ao longo das fases (provisório).....	30
2.2.1 Despesas de envio.....	31
2.2.2 Despesas legais	31
2.2.3 Desembaraço alfandegário e taxas de manuseio.....	32
2.2.4 Encargos da Agência Alfandegária.....	32
2.3 Regulamentos gerais e documentos	33
2.3.1 Registro de Código de Importação/Exportação	33
2.3.2 Registro de GST.....	33
2.3.3 Declaração de Entrada de Mercadorias	33
2.3.4 Acordo de Vendas em Alto Mar	34
2.3.5 Carta de Desembarque	34
2.3.6 Carta de Crédito	35
2.3.7 Lista de embalagem.....	36

2.3.8 Manifesto Geral de Importação	36
2.3.9 Carta de Origem	37
2.4 Infraestrutura de importação-exportação.....	37
2.4.1 Infraestruturas portuárias - Visão Geral e principais portos	38
2.4.2 - Infraestrutura rodoviária – Visão geral e corredores de transporte dedicados.....	39
2.4.3 Infraestrutura aérea	39
2.4.4 Infraestrutura ferroviária – Visão geral e corredores de transporte dedicados.....	40
2.4.5 Armazenamento e armazenamento em temperatura controlada.....	41
2.4.6 Canais de Distribuição - Estrutura geral.....	42
2.4.7 Estrutura Geral	44
3.0 Regulamentação Específica	46
3.1 Produtos alimentícios e agrícolas	46
3.1.1 Tendência geral do mercado e potencial	46
3.1.2 Entidades regulatórias - DGFT, FSSAI e CBEC.....	47
3.1.3 Processo de desembaraço aduaneiro para alimentos e produtos de origem animal.....	48
3.1.4 Obtenção do NOC da FSSAI	49
3.1.5 Certificado fitossanitário	50
3.1.6 Processo de Quarentena de Produtos Vegetais	50
3.1.7 Requisitos de embalagem e rotulagem.....	51
3.1.8 Tempo de vida em prateleira.....	55
3.1.9 Taxa de importação	56
3.1.10 Resumo e análise.....	56
3.2 Carnes e aves.....	57
3.2.1 Tendência geral do mercado e seu potencial	57
3.2.2 Autoridades regulatórias-chave	58
3.2.3 Procedimentos/Regulamentos de Importação.....	58
3.2.4 Licença Sanitária de Importação	59
3.2.5 Quarentena animal e serviços de certificação.....	61
3.2.6 Regulamentação de Conteúdo	62
3.2.7 Regulamentação de Amostragem	66
3.2.8 Estrutura da taxa de importação	66
3.2.9 Resumo e análise	67
3.3 Bebidas Alcoólicas	68
3.3.1 Tendência geral do mercado e potencial	68
3.3.2 Regulamentos e normas	69
3.3.3 Procedimentos/Regulamentos de Importação.....	71

3.3.4	Regulamentação de Rotulagem	72
3.3.5	Requisito de licenciamento.....	74
3.3.6	Registro da marca	76
3.3.7	Imposto aduaneiros sobre a importação	77
3.3.8	Documentos obrigatórios	78
3.4	Mobiliário.....	80
3.4.1	Dimensão do mercado e taxa de crescimento.....	80
3.4.2	Visão geral da regulamentação da importação	82
3.4.3	Taxa de importação	82
3.4.4	Resumo e análise	82
3.5	Dispositivos dentários.....	83
3.5.1	Tendência geral do mercado e potencial	83
3.5.2	Procedimento de importação	85
3.5.3	Registro junto da autoridade de licenciamento	85
3.5.4	Procedimento para obter licença de importação	87
3.5.5	Tempo de vida em prateleira.....	88
3.5.6	Taxas e impostos de importação.....	88
3.5.7	Resumo e análise – equipamento dentário.....	89
3.6	Produtos Cosméticos na Índia	89
3.6.1	Tendência geral do mercado e potencial	89
3.6.2	Enquadramento regulamentar geral – Registro	92
3.6.3	Procedimento de importação	92
3.6.4	Rotulagem dos produtos cosméticos.....	94
3.6.5	Taxa de importação	95
3.6.6	Resumo e análise	95
3.7	Materiais de Construção: Azulejos.....	96
3.7.1	Tendência geral do mercado e potencial	96
3.7.2	Regulamentos de importação de azulejos na Índia	97
3.7.3	Estrutura da taxa de importação	97
3.7.4	Resumo e análise	97

Abreviaturas

PIB	Produto Interno Bruto
USD	Dólares dos Estados Unidos
FMI	Fundo Monetário Internacional
CAGR	Taxa de Crescimento Anual Composta
FY	Ano Fiscal
GVA	Valor Acrescentado Bruto
PMI	Índice de Gerente de Compras
EUA	Estados Unidos da América
UE	União Europeia
MSME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
INS	Navio da Marinha Indiana
GST	Imposto sobre Bens e Serviços
FDI	Investimento Direto Estrangeiro
UK	Reino Unido
UAE	Emirados Árabes Unidos
LAC	América Latina e Caribe
FTA	Acordo de Comércio Livre
PTA	Acordo Comercial Preferencial
ICEGATE	Portal Eletrônico de Alfândegas Indianas
THC	Encargos de Manuseio em Terminal
INR	Rúpias indianas
CFS	Estações de Carga de Contêineres
JNPT	Porto de Jawaharlal Nehru
CBEC	Administração Central de Impostos e Alfândegas
CIF	Arquivo de Informações do Cliente
DGFT	Diretor-geral de Comércio Exterior
IEC	Código de Importação e Exportação
GSTN	Rede de Imposto sobre Bens e Serviços
HSS	Vendas em Alto Mar
POL	Porto de Desembarque
POD	Porto de Destino
IGM	Manifesto Geral de Importação
CHA	Agente Alfandegário
FOB	Free on Board
LAIA	Associação Latino-Americana de Integração
GSP	Sistema Generalizado de Preferências
RFID	Identificação por Frequência de Rádio
FMCG	Bens de Consumo de Movimento Rápido
NCR	Região da Capital Nacional
MT	Toneladas Métricas
MMT	Milhões de Toneladas Métricas.
FSSAI	Associação Indiana de Segurança Alimentícia e Normalização

NOC	Certificado de não objeção
EDI	Intercâmbio Eletrônico de Dados
PP	Polipropileno
HDPE	Polietileno de Alta Densidade
PET	Politereftalato de etileno
PS	Poliestireno
PE	Polietileno
PVC	Policloreto de vinil
ALP	Fosforeto de alumínio
IMFL	Bebidas Alcoólicas Estrangeiras Feitas na Índia
PBCL	Cervejarias, bares, salões e clubes
FSS	Normas de Segurança Alimentícia
DTTDC	Corporação de Desenvolvimento de Turismo e Transportes de Déli
DSIDC	Corporação de Desenvolvimento Industrial e Infraestruturas do Estado de Déli
DSCSC	Corporação de Serviços Civis do Estado de Déli
DCCWS	Loja de Armazenamento Cooperativo do Consumidor de Déli, Ltd
ENA	Álcool Extra Neutro
TMC	Certificado de Marca Registrada
EDP	Preço à Saída da Destilaria
MD	Diretor
PAN	Número de Conta Permanente
MOA	Memorando de Associação
BIS	Gabinete Indiano de Normalização
RMS	Sistema de Monitoramento Remoto
CBW	Armazém com Garantia Alfandegária Aprovado
MRP	Preço Máximo de Venda no Varejo
BWH	Armazéns com Garantia Alfandegária
MDF	Placa de Fibra de Média Densidade
EXIM	Exportações-Importações Bank of India
IGST	Imposto Integrado sobre Bens e Serviços
CDSCO	Organização Central de Controlo de Padrões de Fármacos
ITO	Gabinete do Imposto de Renda
HUL	Hindustan Unilever
NSSO	Organização Nacional de Pesquisa de Amostras
FICS	Sistema de Desembaraço de Importação de Alimentos
AQCS	Serviço de Quarentena Animal e Certificação
HORECA	Hotel Restaurantes e Cafés

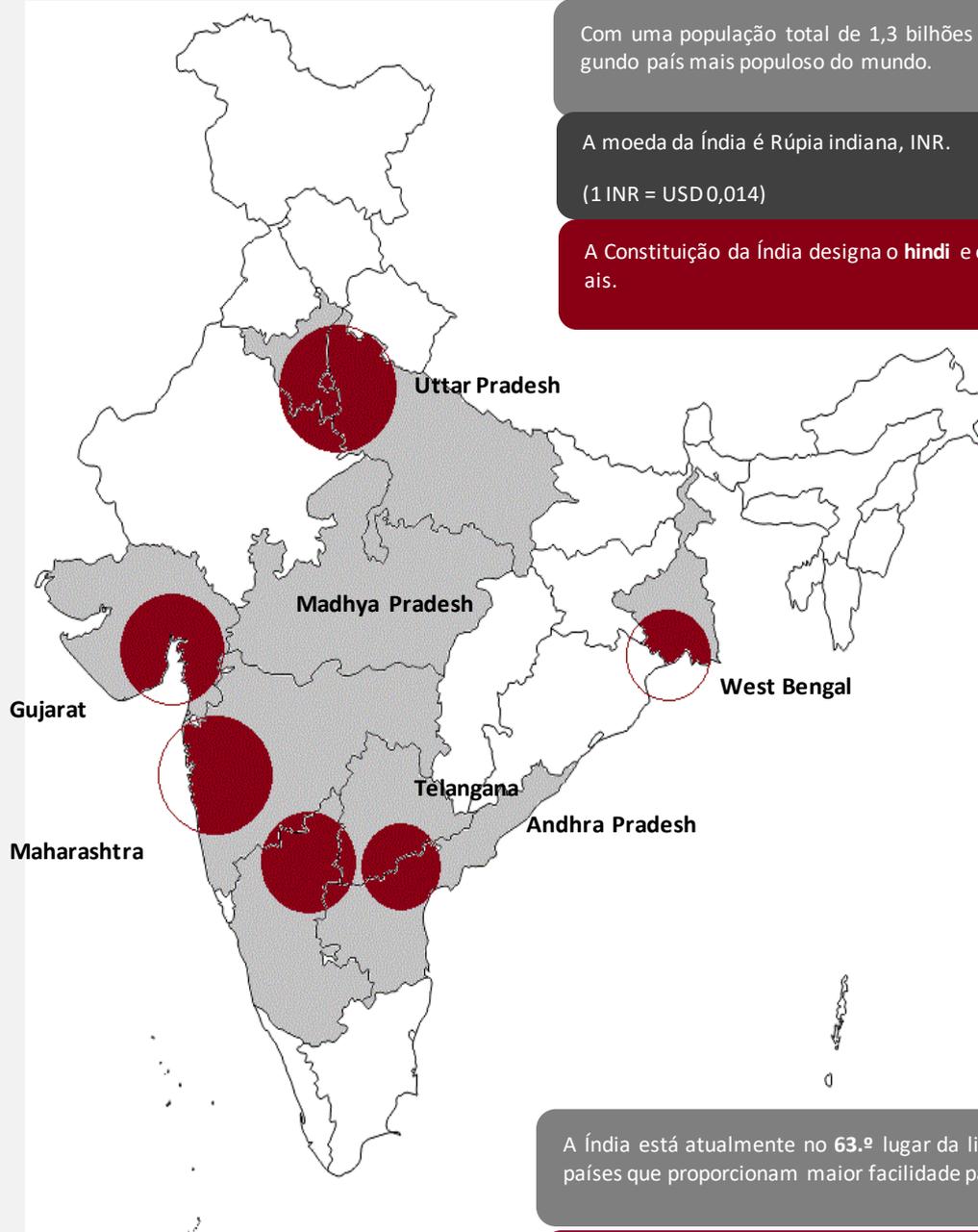
ÍNDIA

VISÃO GERAL



A ÍNDIA- Visão geral

Clusters de alto desempenho na Índia (Com base no PIB percapita 2018-19)



A Índia se encontra distribuída por uma área de **3,2 milhões de quilômetros quadrados**

Com uma população total de 1,3 bilhões de pessoas, a Índia é o segundo país mais populoso do mundo.

A moeda da Índia é Rúpia indiana, INR.

(1 INR = USD 0,014)

A Constituição da Índia designa o **hindi** e o **inglês** como línguas oficiais.

A Índia está atualmente no **63.º** lugar da lista do Banco Mundial dos países que proporcionam maior facilidade para se fazer negócios.

O maior ganho foi na resolução da insolvência, aspecto em que a Índia subiu do 56.º para o **52º lugar**.

As exportações totais do Brasil para a Índia estão avaliadas em USD 4,6 bilhões, o que representa 2,1% das suas exportações globais.

A Índia está à beira de se transformar de uma economia emergente em uma superpotência econômica até ao final da próxima década. O país é uma das economias com o maior crescimento no mundo e o quinto maior PIB nominal, que já passa de USD 3 trilhões. De acordo com projeções do FMI, a Índia deve tornar-se a 3ª maior economia mundial até 2030.

Além dos fatores macroeconômicos do país, **a geografia econômica da Índia, incluindo seus estados, cidades, clusters comerciais e industriais, juntamente com a logística aprimorada e infraestruturas, fazem da Índia um destino atraente para fazer negócios.**

O país é composto por 28 estados e 9 territórios da União. Mumbai, Chennai, Delhi, Kolkata, Bangalore, Hyderabad, Pune, e Ahmedabad são oficialmente intituladas como cidades metropolitanas da Índia. Em 2018, Nova Delhi registrou o sexto melhor desempenho entre as economias metropolitanas em todo o mundo.

Estima-se que 8 estados de alto desempenho terão contribuído para cerca de 50% do PIB e quase 60% dos lares da “classe consumidora” da Índia.

A urbanização e o aumento da renda têm levado os estados indianos de alto desempenho a alcançar níveis de renda per capita semelhantes aos de alguns países de renda média em todo o mundo.

Oito estados de alto desempenho



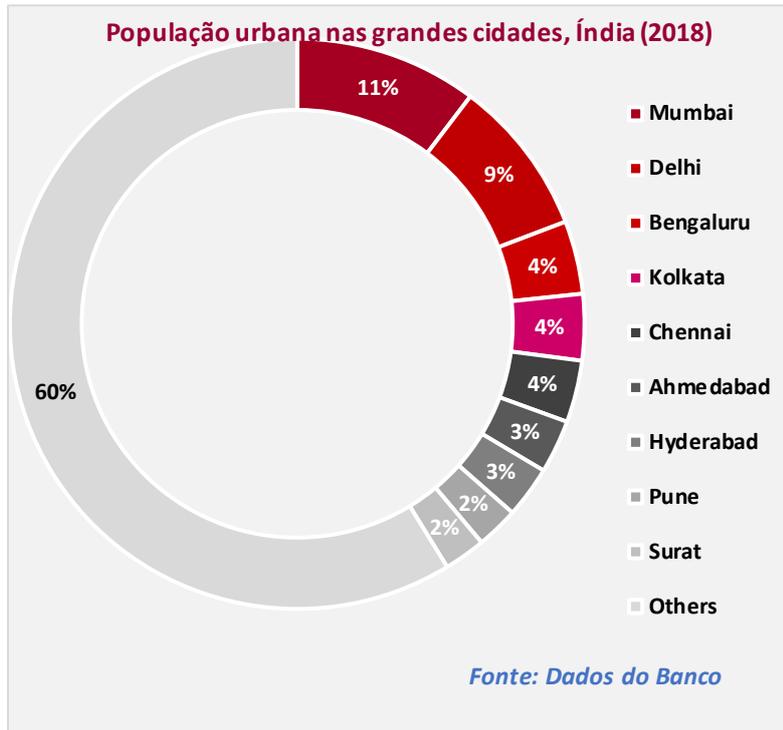
1.1 Demografia: Características da população e níveis de renda

Características da população: A população indiana está crescendo segundo uma CAGR de 1,24% e deverá atingir os 1,51 bilhões¹ em 2030. A idade média da população indiana é 27 anos²----com 65% dentro da faixa etária de 25-35 anos. O estado demográfico representa uma vantagem potencial para o número da população empregável.

¹ Dados do Banco Mundial, 2018

² Ibid 1

Imagem 1: População urbana nas grandes cidades, Índia, 2018



Em 2011 existiam 377 milhões de pessoas vivendo em áreas urbanas na Índia. As Nações Unidas estimam que a Índia terá adicionado mais 416 milhões de moradores urbanos até 2050. **As bolsas de migração urbana estão interligadas com o aumento da população de classe média.** Com o aumento das oportunidades de emprego e de renda, o poder de compra da população indiana aumentará certamente. A grande influência da mídia e das tecno-

logias de informação contribui para o aumento da procura por novos bens e mercadorias.

Renda Média per Capita: Estima-se que a Índia possua 35 milhões de famílias com renda anual de aproximadamente USD 15.050³ e superior. Nos próximos 10 anos, o número de famílias nesta faixa de renda deve duplicar para 70 milhões⁴.

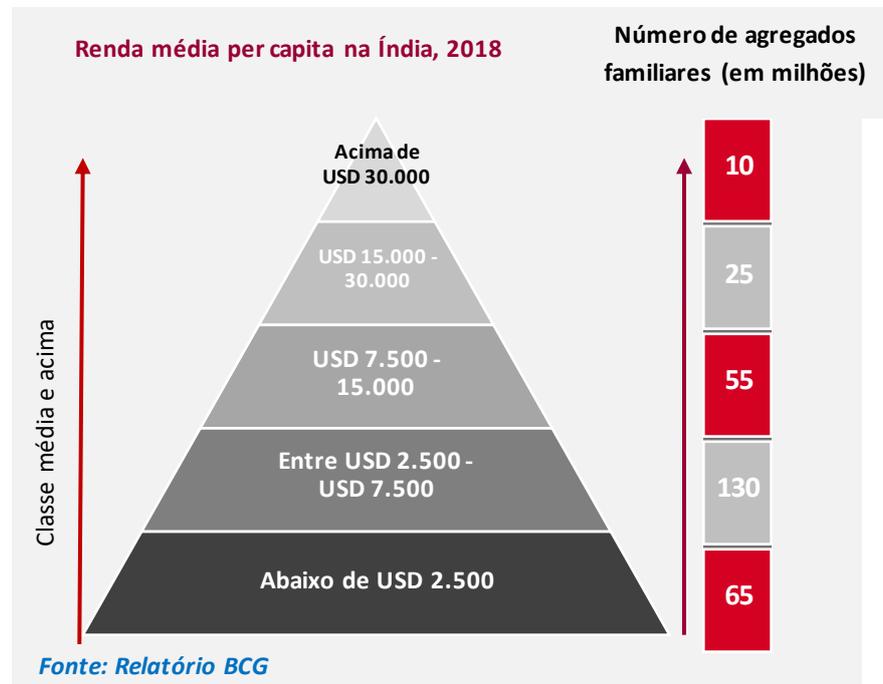
A renda per capita da Índia tem registrado um forte crescimento na última década. A renda per capita (em valores correntes) no ano fiscal de 2019 foi estimada em cerca de USD 2.041, com uma taxa de crescimento de 10% ao ano. A renda per capita aumentou 10%, para USD 148,71 por mês no ano fiscal de 2018-2019. No ano fiscal de 2017-2018, a renda per capita mensal fora de USD 135,24 por mês.

³ O Perfil Indiano Hammond, World Resource Institute, 2018

⁴ Ibid 1

Imagem 2: Renda média per capita na Índia, 2018

À direita encontra-se uma pirâmide de renda que representa a mudança da distribuição de renda na Índia (em termos do número de agregados familiares). O número de agregados familiares com renda entre USD 15.000 - USD 30.000D e USD 7.500 - USD 15.000 deu um salto acentuado na última década. As famílias com renda entre USD 15.000 - USD 30.000D mais do que duplicaram desde 2008, subindo de 10 milhões para 25 milhões⁵.



Os agregados familiares com renda entre USD 7.500 - USD 15.000 subiram de 30 milhões para 55 milhões. Os agregados familiares da elite cresceram de 3 milhões para 10 milhões⁶. O consumo interno da Índia, na última década, aumentou 3,5 vezes, de 450 bilhões de USD para 1,5 trilhões⁷.

1.2 Cenário econômico da Índia

As estruturas econômica e de produção da Índia são diversificadas. A transformação econômica também pode ser atribuída à cesta de compras e parceiros comerciais muito diversificados do país, o que significa que uma desaceleração em qualquer região do globo não terá um impacto tão significativo na Índia. A análise da tabela seguinte indica as mudanças estruturais na economia indiana.

Atividade econômica	1970s	1980s	1990s	2000s
1. Agricultura e atividades conexas	42,8	37,3	30,9	21,8
2. Indústria	21,3	22,3	23,3	24,5
3. Serviços	35,9	40,3	45,7	53,7
Total (em percentagem)	100	100	100	100

⁵ Boston Consulting Group: *Retailers Association of India, Going for Gold*, fevereiro de 2019.

⁶ Ibid 5

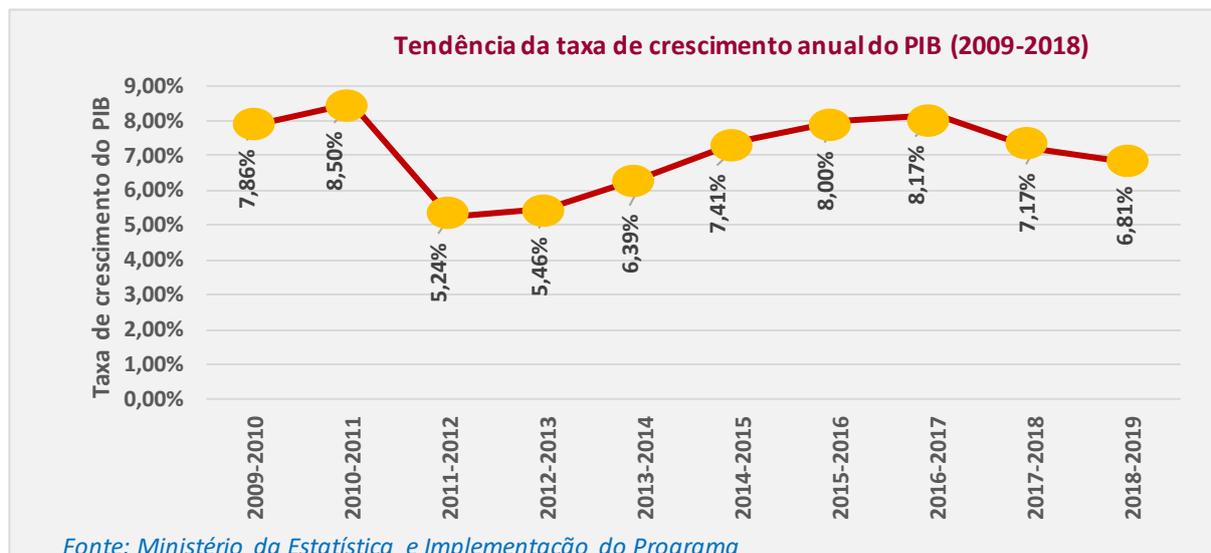
Fonte: Banco Asiático de Desenvolvimento¹

⁷Ibid 5

1.2.1 Crescimento anual do PIB

Os resultados econômicos da Índia nas últimas três décadas tem sido notáveis. O crescimento foi, em média, de 4,4% ao ano durante as décadas de 1970 e 1980 e acelerou para 5,5% durante a década de 1990 e início da década de 2000 e para 7,1% na última década⁸. O consequente crescimento é evidente não só para o PIB agregado, mas também para o PIB per capita. O crescimento per capita atingiu, em média, 5,5% na última década.

Imagem 2: Tendência da taxa de crescimento anual do PIB (2009-2018)



1.2.2 Principais setores econômicos e sua participação na economia indiana

Os setores da agricultura, indústria e serviços são os principais contribuintes para o PIB da Índia. O desenvolvimento do setor dos serviços tem sido o principal orientador do crescimento econômico na Índia. O setor dos serviços é o maior setor da Índia, representando 54,40% do total do GVA da Índia⁹. O setor da indústria contribui com 29,73% e a agricultura e setores conexos partilham 15,87%¹⁰. A tabela seguinte destaca o GVA nos anos fiscais de 2017-2018 e 2018-2019:

⁸ Ministério das Estatísticas e da Implementação de Programas

⁹ Ibid 12

¹⁰ Ibid 12

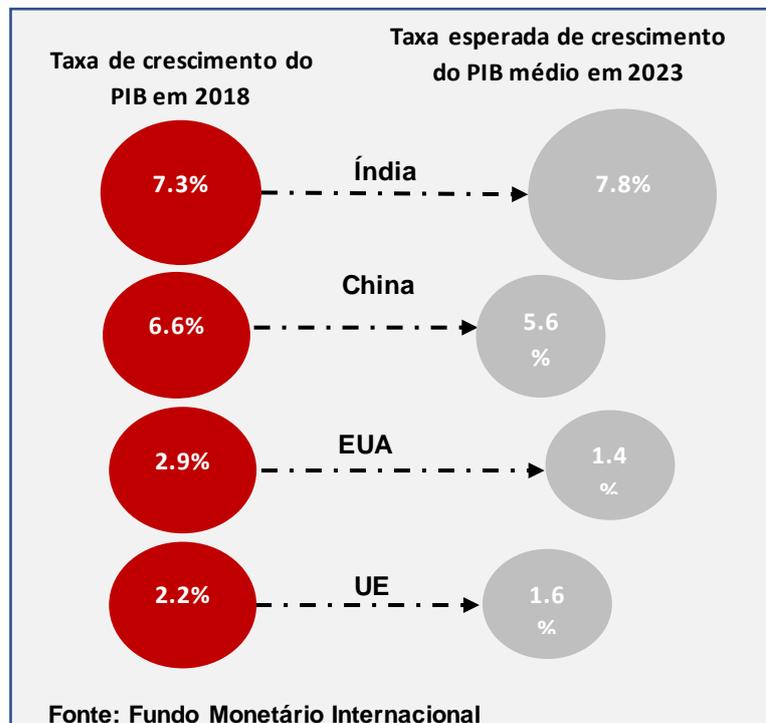
Tabela 2: Valor Acrescentado Bruto em função do setor, Índia, 2018 (Em milhares de USD)

Valor Acrescentado Bruto por setor: Crescimento do					
		GVA por			
	Setores	Preços constantes	Porcentagem	Preços correntes	Porcentagem
1	Setor da agricultura	1.842.873	14.39%	2.692.433	15.87%
2	Setor industrial	4.029.782	31.46%	5.042.587	29.73%
3	Setor dos serviços	6.936.122	54.15%	9.226.346	54.40%
	GVA a preços básicos	12.808.778	100.00%	16.961.365	100.00%

1.2.3 Principais indicadores macroeconômicos

Imagem 3: Comparação da taxa esperada de crescimento do PIB da Índia

Embora os indicadores macroeconômicos recentes da Índia tenham demonstrado um modesto crescimento econômico em 2019, o país ainda continua sendo uma das economias que mais crescem no mundo. Houve uma desaceleração do crescimento econômico, impulsionado principalmente pelo consumo interno reduzido e o aumento do estresse financeiro no setor bancário e financeiro.



Acredita-se que a estabilidade no mercado de trabalho e os influxos de rendimentos de trabalhadores estrangeiros irão sustentar o consumo interno. A realização de projetos de infraestruturas que estão em vias de consecução foi projetada para aumentar a demanda interna. Além disso, o crescimento na Índia será reforçado pela flexibilização da política monetária, redução de taxas de imposto de renda das empresas, medidas para lidar com a incerteza regulatória corporativa e ambiental, e os programas governamentais para apoiar o consumo rural.

1.2.4 “Make in India” - A facilidade de fazer negócios

A Índia lançou a iniciativa “Make in India” para aumentar a produção através do investimento, da inovação, das reformas e da construção de infraestruturas eficientes de produção. Mais importante ainda, a iniciativa representa um exame abrangente de processos e políticas com data específica. A política lança planos para aumentar a produção, aumentando sua contribuição para o PIB para 25%.

Os objetivos primordiais segundo a iniciativa “Make in India” são:

- Transformar a Índia em um hub de design e fabricação global
- Melhorar a criação de emprego e o desenvolvimento econômico
- Dar reconhecimento mundial à economia indiana
- Construir a melhor infraestrutura de produção
- Aumentar a facilidade de fazer negócios
- Eliminar o excesso de leis e regulamentos
- Assegurar as liberações de projetos em tempo hábil através de um único portal online

A posição da Índia no ranking referente a Facilidade de fazer negócios saltou 14 lugares para a posição 63 entre 190 economias. Este salto foi notável, tendo em conta o salto de 30 lugares que a Índia efetuara em 2018, vindo de 130

para 100. A Índia é atualmente o país mais bem classificado, segundo os parâmetros do Banco Mundial, na região do sul da Ásia. A Índia melhorou a sua classificação em 6 dos dez indicadores. As melhorias mais significativas ocorreram nos indicadores para Licenças de Construção (129 lugares para a posição 52) e para o Comércio Entre Fronteiras (80 lugares para a classificação 66).

Cerca de 8,21 milhões de pessoas foram já treinadas em todos os setores segundo este programa. Mais de 100.000 pessoas foram treinadas nos seguintes setores: Automotivo, Química e Petroquímica, Eletrônica e TI, Couro, Têxteis e Vestuário, MSME e Turismo

A maior zona de MedTech da Ásia, em Andhra Pradesh, vai acolher cerca de 200 unidades de produção independentes.

O governo lançou uma licitação no valor de USD 1,55 bilhões para adquirir 61 sistemas de defesa aérea avançada de fabricantes locais, no âmbito do programa

O governo aumentou os direitos aduaneiros básicos sobre diversos produtos eletrônicos como smartphones, televisores e aparelhos de TV, para incentivar a produção doméstica de acordo com a iniciativa Make in India. Também irá solicitar as empresas estrangeiras que comecem produzindo na Índia.

A iniciativa “Make in India”, está empenhada em projetos de investimento, o que reduz o custo das operações de importação e exportação para a Índia. Ela também visa a atrair capital para as pequenas e médias empresas (PME) em dificuldades. Os processos de três grandes procedimentos – conformidade documental, conformidade de fronteira e transporte doméstico – se tornaram mais fáceis e mais rápidos.

Um sistema de desembaraço com uma única janela, a integração de vários órgãos do governo em uma plataforma on-line e a melhoria de equipamentos e de infraestruturas portuárias reduziu em 14 horas o tempo necessário para registrar as importações para a Índia.¹¹ Junto com a introdução da GST e a racionalização de processos, fazer negócios na Índia tornou-se mais rápido e menos dispendioso. Além disso, a flexibilização das regras de FDI abriram o caminho para o investimento estrangeiro em indústrias auxiliares e ao desenvolvimento de clusters.

1.3 Comércio externo da Índia

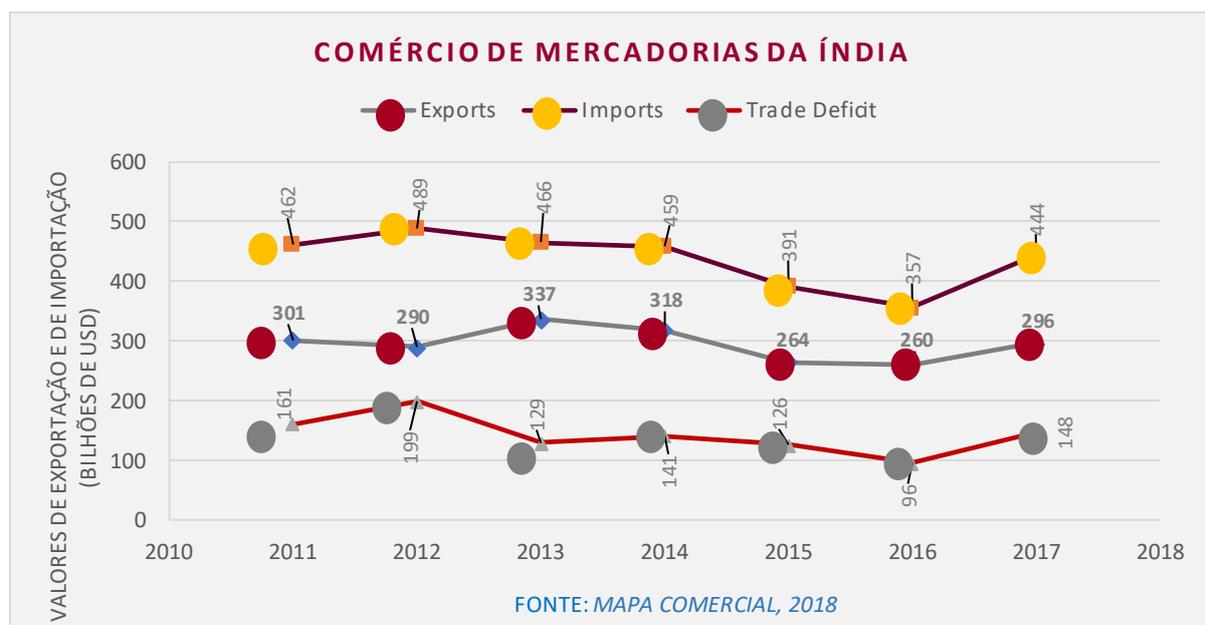
A Índia é um importador líquido de mercadorias no comércio mundial. As importações de mercadorias da Índia superam as exportações totais do país. Em 2018, o valor das importações da Índia foi de USD 507 bilhões, contra o valor das exportações de USD 323 bilhões¹².

1.3.1 Visão geral do comércio de mercadorias e serviços

As exportações têm passado por mudança gradual da composição de mercadorias. A redução da cota de exportações de commodities e bens de produção deu lugar ao aumento na exportação de produtos derivados de petróleo. A mudança tem ajudado a diversificar a cesta de exportação e criou uma salvaguarda para o impacto de qualquer abrandamento no ocidente.

A direção do comércio exterior da Índia tem mostrado uma mudança estrutural durante a última década. O volume e a participação de seu comércio com economias emergentes e em desenvolvimento têm aumentado, enquanto a parcela do seu comércio com parceiros tradicionais tem mostrado uma tendência descendente.

Imagem 4: Comércio de mercadorias da Índia



¹¹ Relatório EoDB do Banco Mundial, 2019

¹² Trade Map Data, 2019

1.3.2 Origem e destino do comércio

A direção do comércio exterior da Índia tem sofrido uma mudança de paradigma durante a última década. A China emergiu como principal parceiro comercial da Índia, seguida pelos EUA e Emirados Árabes Unidos. Os EUA, Emirados Árabes Unidos e Hong Kong continuam representando as principais exportações da Índia, ao longo dos últimos cinco anos. O Reino Unido e a Alemanha têm participação decrescente no comércio exterior indiano, enquanto Bélgica e Itália devem desaparecer dos dez destinos principais de exportação.

As mudanças geográficas nos destinos das exportações da Índia foram o resultado de diversos fatores externos, como o ambiente econômico turbulento nas economias avançadas, substanciais importações das principais commodities, a variação dos preços do petróleo e a crescente importação de produtos chineses, como produtos eletrônicos, adubos, máquinas e produtos químicos orgânicos.

Imagem 5: Cota dos principais países importadores da Índia, 2018

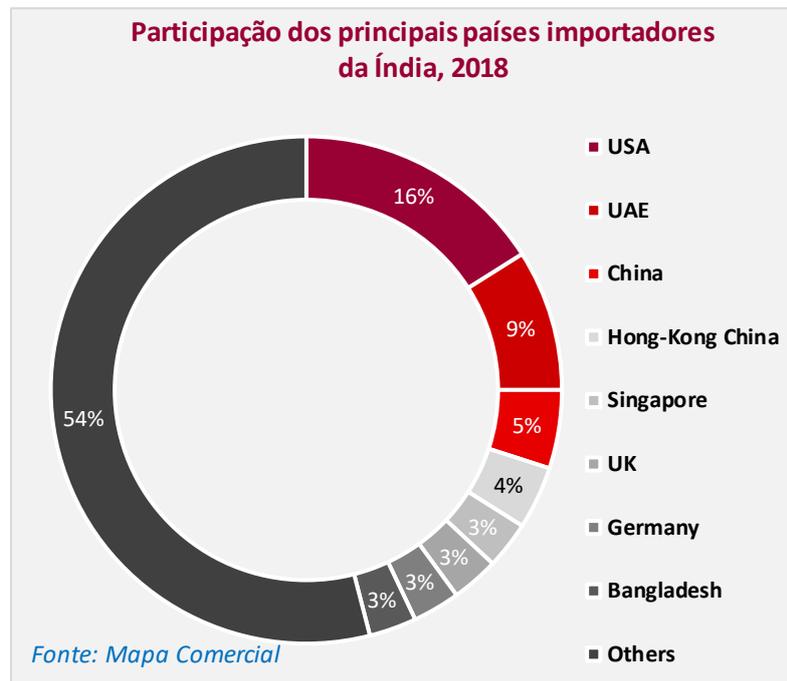
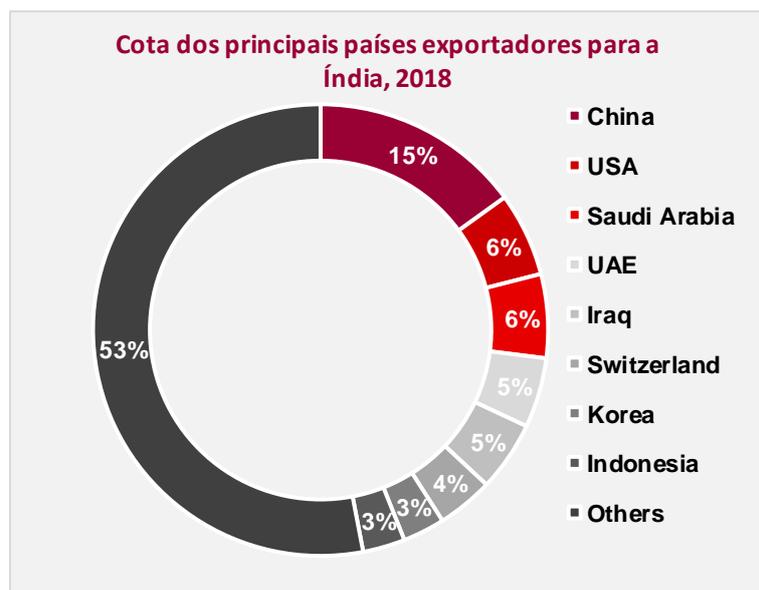


Imagem 6: Cota dos principais países exportadores para a Índia, 2018



A China substituiu os EUA, emergindo como a principal fonte de importações indianas. Enquanto isso, os EUA continuam sendo o principal importador de produtos indianos. Bélgica, Reino Unido e Japão têm mostrado uma tendência descendente. Outro cenário significativo na história recente das importações da Índia é o surgimento de países como os Emirados Árabes Unidos, Arábia

Saudita e Iraque entre as dez principais fontes de importação, essencialmente em razão das necessidades energéticas do país.

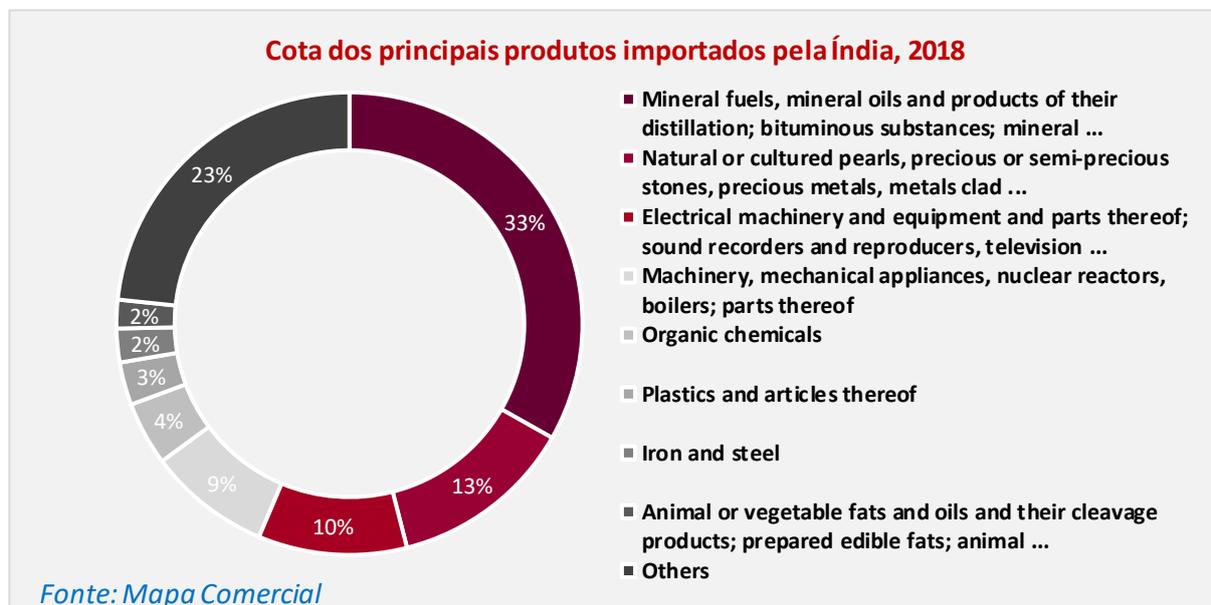
1.3.3. Composição do comércio por produtos

As exportações da Índia de pérolas, pedras preciosas e semipreciosas, combustíveis e óleos minerais, máquinas e aparelhos mecânicos e produtos farmacêuticos e químicos orgânicos representaram 69% do total das exportações do país em 2018. Enquanto as exportações indianas tradicionais englobaram itens da agricultura, setores domésticos, artesanato, produtos de teares e alimentos processados, a participação de produtos manufaturados, como a eletrônica, hardware e produtos de engenharia têm aumentado. É estimado que a parcela das exportações da Índia de produtos manufaturados irá crescer por causa das mudanças estruturais implementadas pela Índia.

Enquanto economias avançadas foram responsáveis por uma tendência de declínio ou de redundância no comércio bilateral com a Índia, as economias em vias de desenvolvimento e menores, como o Vietnã, Cingapura, Bangladesh, Emirados Árabes Unidos, Indonésia e Irã se integraram estreitamente com o comércio internacional do país.

O gráfico abaixo apresenta a cota dos principais produtos importados pela Índia

Imagem 7: Participação dos principais produtos importados pela Índia, 2018



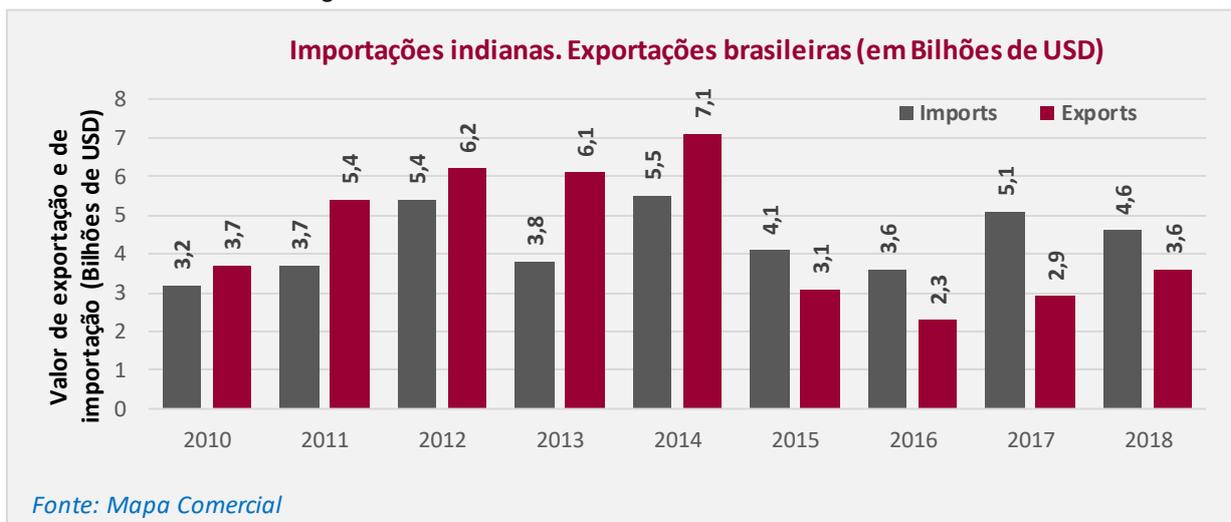
1.4 Relações comerciais Brasil-Índia

O Brasil emergiu como o principal parceiro comercial da Índia na região da LAC. O comércio bilateral atingiu o seu pico de USD 11,4 bilhões em 2014¹³. Devido à recessão econômica do Brasil em 2015, e a queda global nos preços das commodities, o comércio bilateral caiu para USD 5,64 bilhões em 2015¹⁴. Vários fenômenos globais influenciaram a evolução do comércio bilateral nos dois anos subsequentes, que se contraiu 43% e 18%, respectivamente. No entanto, com a recuperação da economia brasileira no ano de 2017, o comércio bilateral voltou a crescer para 7,6 bilhões de USD, um crescimento de 34,71%, o maior entre os 10 principais parceiros comerciais do Brasil¹⁵.

1.4.1 Comércio bilateral (importações e exportações)

Durante o ano de 2019, as exportações da Índia para o Brasil foram de USD 4,26 bilhões, e as importações do Brasil foram de USD 2,78 bilhões, ficando o Brasil com um déficit comercial de USD 1,48 bilhões. O Brasil teve superávit nos quatro anos anteriores, como revela a tabela abaixo.

Imagem 5: Tendência do comércio bilateral entre a Índia e o Brasil



1.4.2 Principais mercadorias comercializadas entre a Índia e o Brasil

Tanto o Brasil como a Índia comercializam variadas mercadorias entre si, estando muitos produtos cobertos pelo Quadro de Acordo de Comércio Livre Índia-MERCOSUL. A tabela lista os 10 produtos principais comercializados entre os dois países.

¹³ As Relações Índia - Brasil, Departamento de Economia e Comércio, Governo da Índia

¹⁴ Ibid 20

¹⁵ Ibid 20

Tabela 3: Lista das principais mercadorias comercializadas entre a Índia e o Brasil

N.º	Importações da Índia do Brasil	Exportações da Índia para o Brasil
1.	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação, matérias betuminosas, minerais	Produtos diversos das indústrias químicas
2.	Açúcares e produtos de confeitaria	Produtos químicos orgânicos
3.	Minérios, escórias e cinzas	Máquinas, aparelhos mecânicos, reatores nucleares, caldeiras
4.	Gorduras e óleos vegetais animais ou vegetais, gorduras comestíveis preparadas	Veículos, excluindo material circulante para vias férreas ou semelhantes, e suas peças e acessórios
5.	Pérolas naturais ou de cultura, pedras preciosas ou semipreciosas, metais preciosos, metais folheados	Filamentos sintéticos ou artificiais, fitas e formas semelhantes de matérias têxteis
6.	Ferro e aço	Produtos farmacêuticos
7.	Plásticos e artigos de plástico	Extratos tanantes e tintoriais
8.	Produtos químicos orgânicos	Borracha e artigos derivados
9.	Máquinas, aparelhos mecânicos	Ferro e aço
10.	Produtos farmacêuticos	Máquinas e equipamentos elétricos

Imagem 6: Mercadorias exportadas pelo Brasil para a Índia (participação%), 2018

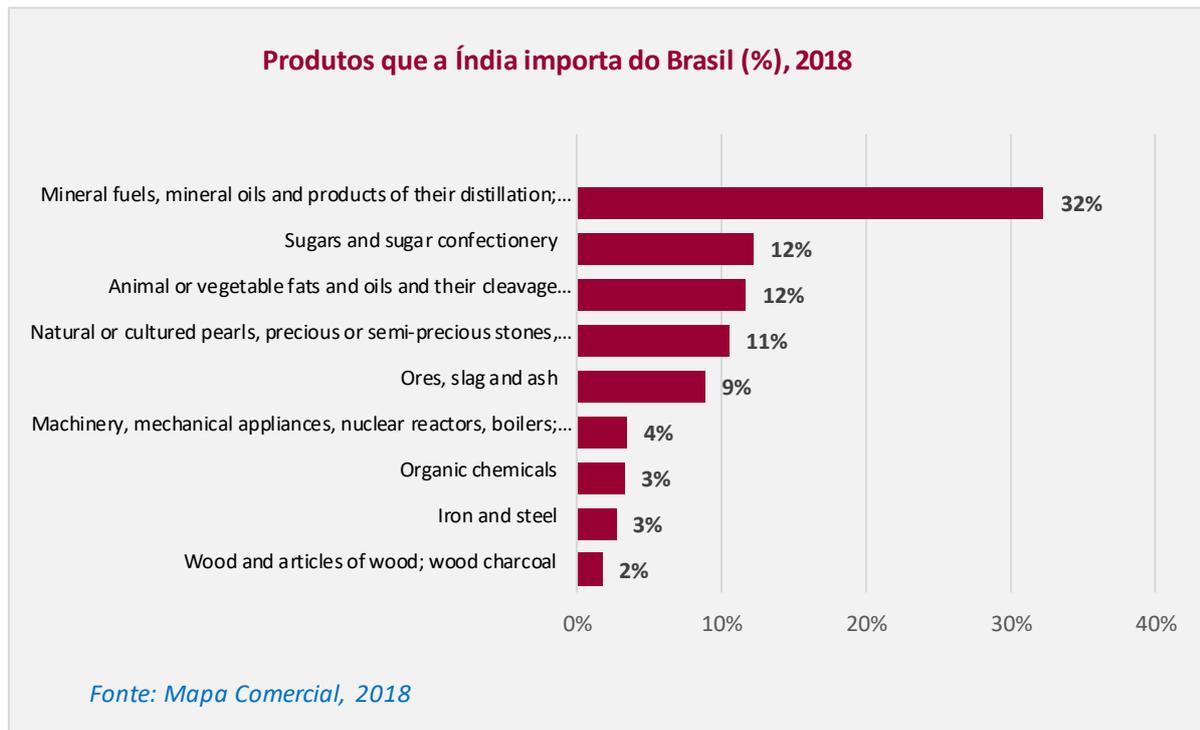


Imagem 7: Mercadorias que a Índia exporta para o Brasil (participação%), 2018



1.4.3 Acordo de Comércio Preferencial (PTA) Índia-MERCOSUL

A Índia assinou um Acordo de Comércio Preferencial (PTA) com o MERCOSUL, um bloco comercial na América Latina, que é composto pelo Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela (atualmente suspensa), para promover o objetivo comum da criação de uma área de comércio livre, mediante a concessão recíproca de preferências tarifárias fixas entre os membros do bloco sul-americano e a Índia.

O PTA entrou em vigor em 2009. Os dois primeiros anexos do PTA são dedicados à lista de produtos aprovados e que recebem tratamento preferencial. Os restantes anexos dizem respeito às **Regras de Origem**¹⁶, **Medidas de Salvaguarda Preferencial**¹⁷ e **Procedimentos de Resolução de Litígios**¹⁸, respectivamente.

No âmbito do acordo, a Índia oferece um total de 450 produtos ao MERCOSUL, que são elegíveis para o direito preferencial. Os principais produtos abrangidos na lista da oferta indiana incluem a carne e produtos à base de carne, peles e couros crus, artigos de couro, lã, algodão, corantes e pigmentos, produtos químicos, vidro e artigos de vidro, itens de ferro e aço e máquinas e equipamentos elétricos.

¹⁶ <https://commerce.gov.in/writereaddata/trade/indiamecosur/ANNEXIII.pdf>

¹⁷ <https://commerce.gov.in/writereaddata/trade/indiamecosur/AnnexIV.pdf>

¹⁸ <https://commerce.gov.in/writereaddata/trade/indiamecosur/AnnexV.pdf>

Em 2016, o MERCOSUL e a Índia reabriram as negociações para aumentar o número de produtos que podem beneficiar de direitos preferenciais na oferta de suas listas. Espera-se que as negociações sejam concluídas em breve. A lista abaixo é um exemplo de alguns produtos alimentares específicos que a Índia oferece para o MERCOSUL e que serão analisados no presente guia.

Tabela 4: Exemplos de produtos oferecidos pela Índia no acordo com o MERCOSUL.

N.º Sr.	Código HS	Descrição	Margem de preferência proposta	Observação
1	01041010	Ovelhas, incluindo cordeiros para fins de criação	10	30
2.	02031200	Pernas, pás e respetivos pedaços, não desossados	10	30
3	02032100	Carcaças e meias-carcaças	10	30
5	02062100	Línguas de animais da espécie bovina, congeladas	10	30
6	02062200	Fígados de animais da espécie bovina, congeladas	10	30
7	2101100	Ossos de suínos	10	30
8	2101200	Barrigas (entremeadas) e seus pedaços de animais da espécie suína	10	30

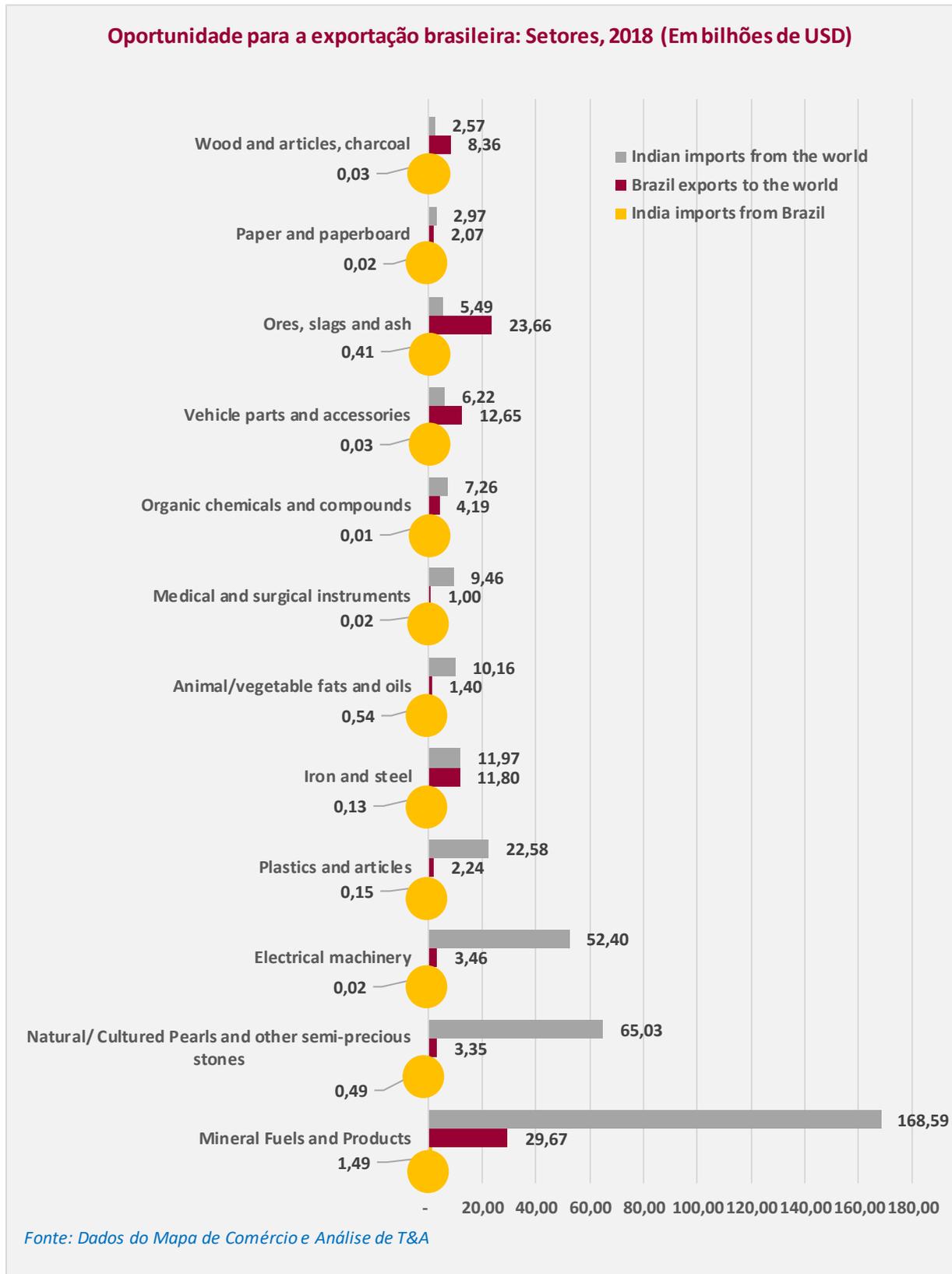
Lista completa de produtos da Índia de acordo com o Mercosul pode ser acessada em https://com-merce.gov.in/writereaddata/trade/indiamecosur/list2_indiamecosur_pta.pdf

1.5 Oportunidades específicas para exportadores brasileiros

As exportações brasileiras para a Índia somaram USD 4,6 bilhões em 2018, e USD 2,78 bilhões em 2019, concentradas em no setor primário, como, por exemplo, os combustíveis e óleos minerais, o açúcar e a confeitaria, gorduras e óleos animais ou vegetais e as pérolas e pedras. O Brasil busca diversificar sua cesta de exportação para a Índia, de modo a explorar de forma mais completa o potencial do mercado indiano.

A seguinte imagem reúne alguns dos produtos brasileiros com alto potencial de exportação para a Índia. A análise foi feita com base em uma quantificação comparativa das principais importações e exportações do Brasil dos mesmos produtos para a Índia por comparação com o resto do mundo. As oportunidades para as exportações brasileiras não estão limitadas aos itens listados abaixo. A Índia importa uma grande variedade de produtos do Brasil, assim como de todo o mundo.

Imagem 8: Oportunidade para os exportadores brasileiros: Análise comparativa da importação, exportação



1.5.1 Setores potenciais de exportação para a Índia

A avaliação de oportunidade é baseada na análise dos produtos que a Índia importa em quantidades significativas em função da adequação brasileira para exportar esses produtos. Há uma grande diferença entre o total das importações da Índia de certos produtos e a exportação desses produtos do Brasil para a Índia.

A tabela a seguir inclui os produtos específicos que a Índia importa e que o Brasil exporta para o mundo. No entanto, as empresas brasileiras exportam esses produtos para a Índia em quantidades reduzidas. Os segmentos de tais produtos representam um valor potencial elevado para as empresas brasileiras.

A Índia oferece oportunidades de exportação em quase todos os setores. As cinco principais categorias de importações da Índia – combustíveis e óleos minerais, pedras preciosas e pérolas naturais, máquinas e equipamentos elétricos, aparelhos mecânicos e produtos químicos orgânicos – são responsáveis por 67% do total das importações. O Brasil exporta produtos similares em quantidades significativas para o mundo, mas não para a Índia. O Brasil poderia explorar oportunidades para expandir sua cesta de exportação para a Índia nesses e em outros setores.

Tabela 5: Produtos específicos com oportunidade para o Brasil exportar para a Índia (2018)

Categoria do produto	Subprodutos	Total das importações da Índia (milhares de USD)	Importações da Índia com origem no Brasil (milhares de USD)	Exportações do Brasil para o mundo (milhares de USD)
Combustíveis e óleos minerais				
	Óleos de petróleo e outros minerais betuminosos	114.508.179	1.491.364	25.130.987
Gorduras e óleos animais ou vegetais				
	Óleo de palma e seus derivados	5.495.994	0	19.295
	Sementes de girassol, de açafrão ou de algodão e seus derivados	1.917.678	0	804
	Óleo de soja e respectivos derivados	2.276.805	537.205	1.025.357

	Óleos de colza e mostarda e respectivos derivados	170.992	0	761
Produtos hortícolas com raízes e tubérculos				
	Leguminosas secas e descascadas 4 Bilhões	1.063.041	37.953	92.009
Frutas e nozes comestíveis, cascas de citrinos ou melões				
	Cocos, castanha do Brasil e castanha de caju	1.745.458	0	175.963
	Outros frutos de casca rijapistácios, amêndoas e nozes	1.094.052	0	14.742
	Tâmaras, figos, abacaxis, abacates, goiabas, mangas	336.895	0	201.751
	Maçãs frescas	325.639	4.008	52.519
Cereais				
	Trigo e mistura de trigo com centeio	19.412	0	40.495
Café, chá, mate e especiarias				
	Especiarias	91.237	30	22.944
Bebidas, álcool e vinagres				
	Álcool etílico não desnatado, (<80%).	315.654	11	37.121
	Álcool etílico não desnatado, (>=80%).	267.483	0	892.100
Máquinas e aparelhos mecânicos				
	Buldôzers com autopropulsão, angledôzers, aplanadoras, niveladoras. Raspadoras, pás mecânicas, escavadoras	402.490	23.928	2.582.111
	Peças com motor de pistão de combustão interna	1.241.607	24.163	1.408.679
	Torneiras, válvulas e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas	1.414.009	7.217	803.059

	Bombas para líquidos, se equipadas com um dispositivo de medição	1.153.165	16.776	426.373
Plásticos e artigos de plástico				
	Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas	2.288.448	36.900	66.034
	Polímeros de etileno (forma primária)	2.494.064	3.308	1.034.961
	Chapas, folhas, películas, tiras e folhas de plástico alveolar	301.163	228	94.986
Ferro e aço				
	Desperdícios e sucatas de ferro, lingotes de resíduos de re-fusão de ferro e aço	3.408.463	20.388	159.877
	Produtos laminados planos	643.050	6.064	127.918
	Ligas de ferro	1.086.667	61.198	2.977.086
Produtos químicos orgânicos				
	Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados e sulfonados	2.268.600	13.251	149.414
	Hidrocarbonetos cíclicos	2.900.626	23.788	231.611
	Compostos heterocíclicos com heteroátomos de nitrogênio	2.011.654	1.507	94.958
Máquinas e equipamentos elétricos				
	Conjuntos de telefone	18.785.423	3.578	233.581
	Motores e geradores elétricos	1.022.076	4.879	610.033
Minérios, escórias e cinzas				
	Minérios e concentrados de cobre	2.692.653	122.537	2.640.445

Fonte: Mapa Comercial

As categorias listadas acima indicam os produtos mais importados pela Índia. Para o Brasil, os setores da agricultura e da indústria transformadora alimentícia da Índia poderão surgir entre as melhores opções. O Brasil é o 3.º maior produtor de alimentos e o 4.º maior exportador dos mesmos. Os elevados padrões alimentícios da Índia têm atraído exportadores estrangeiros. Exportações para o setor

indiano da produção de alimentos estão bem posicionadas para os próximos anos. Empresas brasileiras poderiam alvejar os mercados de alimentos específicos que são caracterizados por produtos que são importados regularmente. Além disso, o Brasil poderia focar-se em produtos químicos, equipamentos elétricos, máquinas, produtos de plástico e borracha e peças para veículos e transportes.



REGULAMENTAÇÃO GERAL

2.0 Regulamentação Geral

2.1. Estruturas tarifárias

A estrutura tributária da Índia incidente sobre o comércio internacional é um compêndio de GST, direitos aduaneiros, taxa de bem-estar social e taxas antidumping. Existem diferentes taxas e impostos aplicáveis às várias fases da importação de bens. Registro e documentação são outros fatores determinantes da entrada no mercado. Esta seção apresenta uma breve síntese da regulamentação horizontal necessária para exportar para a Índia.

2.1.1 Imposto aduaneiro, GST, Taxa de bem-estar social, Taxa antidumping

Imposto aduaneiro: A Administração Central das Alfândegas e dos Impostos Especiais (CBEC) cobra imposto aduaneiro sobre a importação de mercadorias. O imposto aduaneiro é calculado sobre o valor total do CIF (custo, seguro e frete) e 1% de taxa de embarque aplicável ao valor total. Além disso, todas as importações estão sujeitas ao GST.

GST: Em julho de 2017, a Índia introduziu o sistema GST com o objetivo de unificar os estados indianos em um mercado único e aumentar a facilidade de fazer negócios. O GST é um imposto abrangente em várias fases, com base no destino, e aplicado sobre o valor acrescentado. A estrutura anterior era complicada e carecia de transparência na determinação das taxas líquidas das tarifas alfandegárias, impostos especiais de consumo e outras taxas e encargos.

O GST é cobrado em dois componentes: **Imposto sobre Bens e Serviços Centrais (CGST) e Imposto sobre Bens e Serviços Estaduais (SGST). O Imposto sobre Bens e Serviços Integrados (IGST) é a soma do CGST e IGST.** Pelo novo sistema existem quatro taxas básicas - 5%, 12%, 18% e 28%. Alguns itens, tais como legumes e leite foram isentos de GST. **O IGST incide sobre todas as importações e exportações de bens e serviços.**

Taxa de bem-estar social: Um custo adicional de 10% sobre o valor total dos produtos importados ou exportados é cobrado no lugar da taxa de educação. Isto é conhecido como taxa de bem-estar social e é um dos componentes do imposto aduaneiro.

Direito antidumping: Uma taxa antidumping é uma sobretaxa que a Índia impõe sobre as importações que considera que têm um preço fixado abaixo do valor de mercado justo. O dumping é um processo em que uma empresa exporta um produto a um preço inferior ao preço que normalmente cobra em seu próprio mercado doméstico.

O imposto aduaneiro, a taxa de bem-estar social, o IGST e outros impostos específicos compõem a tributação total incidente sobre as importações na Índia. Somam-se outros custos, tais como o desembaraço aduaneiro e a taxa de carregamento-descarregamento. O imposto aduaneiro varia para

diferentes produtos. O imposto total de importação, incluindo o imposto aduaneiro, a taxa de bem-estar social e a taxa de importação pode ser verificado usando um código de 8 dígitos em [ICEGATE](#)¹⁹.

2.1.2 Calculadora de encargos - ICEGATE

O Portal de Intercâmbio de Comércio Eletrônico/Dados Eletrônicos da Alfândega Indiana, conhecido por ICEGATE, fornece opções para o cálculo de taxas, entrega eletrônica de documentos de entrada (declarações de importação de mercadorias) e declarações de embarque (declarações de bens de exportação), pagamentos eletrônicos, e verificação on-line de licenças de importação e de exportação.

Abaixo, segue uma imagem do total de imposto de importação sobre uma importação de maçãs (código HS - 08081000). O imposto de importação sobre outros produtos pode ser calculado no website do ICEGATE utilizando os 8 dígitos do código HS.



Central Board of Indirect Taxes & Customs
Department of Revenue, Ministry of Finance, Government of India

Structure of Duty for selected Tariff

Customs Duty	Rate of Duty (Tariff)%	Spec Duty	Unit	Notification -Sno	Rate of Duty (Effective) %	Spec Duty	Unit	Duty Amount
Basic Customs Duty	75			Select Exemption Notn. (if any) ▾	75			75000
Additional Duty Of customs	0			Select Exemption Notn. (if any) ▾	0			0
Other Duties								
Social Welfare Surcharge	10			Select Exemption Notn. (if any) ▾	10			7500
Additional CVD	0			Select Exemption Notn. (if any) ▾	0			0
Antidumping Duty								0
Tariff Duty								0
Safeguard Duty								0
Countervailing Duty		0						0
GST Duty								
IGST Levy	5			001/2017-130 Select Exemption Notn. (if any) ▾	5			9125
Compensation Cess	0			Select Exemption Notn. (if any) ▾	0			0
Duty Calculator								
Total Duty	91.625				91.625			91625
Sample calculation for Assessable value Rs. 100000	91625			Enter your Assessable value and press Enter	91625	Enter Qty if Applicable		
Enter your Assessable value in INR				100000	91625	100		-> Show Duty Bifurcation

Fonte: ICEGATE, Administração Central de Impostos e Alfândegas

2.1.3 Cálculo do crédito de entrada e procedimento para reivindicar

Crédito fiscal de entrada significa a redução de impostos pagos na entrada, nos impostos a serem pagos na saída. Os importadores ou fornecedores que estão registrados no GST e que pagaram impostos em suas compras podem reivindicar crédito de entrada. **Crédito de entrada está disponível se o produto estiver sob a alçada do GST, e os importadores ou fornecedores tiverem pagado GST recorrente sobre ele.**

Para reivindicar crédito de entrada segundo o GST, são necessários os seguintes documentos:

¹⁹ www.icegate.gov.in/Webappl/

1. Nota fiscal de compra ou fatura da taxa alfandegária.
2. Recibo da entrega
3. Certificado de origem
4. Carta de desembarque
5. O requerente precisa fazer o login no portal do GST do Governo (www.gst.gov.in) e criar um ID de Login e uma senha. Como alternativa, o requerente pode visitar o escritório local e submeter uma solicitação manualmente.

A tabela destaca o GST aplicado e o cálculo do crédito fiscal de entrada com base em certas premissas:

Tabela 6: Cálculo do GST aplicado e Crédito Fiscal de Entrada

Parâmetros	Importador	Atacadista	Distribuidor	Varejista
Preço de entrada (INR)	USD 1.862	USD 2.328	USD 2.677	USD 3.212
GST de entrada (%)	5%	5%	5%	5%
Imposto de entrada (INR)	USD 93	USD 116	USD 134	USD 160
Preço final de entrada (INR)	USD 1.955	USD 2.444	USD 2.811	USD 3.373
Margem (%)	20%	10%	15%	15%
Valor da margem (INR)	USD 331	USD 203	USD 356	USD 428
Preço de saída (INR)	USD 2.066	USD 2.376	USD 2.851	USD 3.419
GST de saída (%)	5%	5%	5%	5%
Imposto de saída (INR)	USD 116	USD 134	USD 161	USD 193
Preço final de saída (INR)	USD 2.444	USD 2.811	USD 3.373	USD 4.047
Crédito Fiscal de Entrada (INR)	USD 93	USD 116	USD 134	USD 161
GST a pagar (INR)	USD 23	USD 17	USD 27	USD 32
Premissas		Unidades		
Valor CIF (USD)		1.408		
Taxas de desembarque		1%		
Valor Tributável (USD)		1.422		
Margem % (Importador, Atacadista, Distribuidor e Varejista)		20%, 10%, 15% e 15%.		

2.2 Taxa e impostos aplicáveis ao longo das fases

Esta seção aborda em detalhes as taxas e impostos aplicáveis em várias fases de desembarço de importações. Os custos totais de importação e impostos aplicáveis foram categorizados em quatro segmentos.

2.2.1 Despesas de envio

A companhias de expedição coletam Encargos de Manuseio em Terminal (THC) além do custo do frete marítimo. O THC é baseado na movimentação de contêineres em terminais do porto para várias atividades, tais como o carregamento e descarregamento desses contêineres do navio. A tabela a seguir destaca a taxa total de carregamento e manuseio em terminal cobrada pela companhia de transporte global MAERSK.

Tabela 7: Taxa carregamento e manuseio em terminal (MAERSK)

Taxa carregamento e manuseio em terminal cobrada pela MAERSK		
Tipos de Encargos de Envio	Encargos em INR	Encargos em USD (aproximadamente)
Taxa de Utilização de Faróis	500	7
Encargos de Manuseio em Terminal	6.265	88
Taxa de Documentação para o Destino	4,500	63
Taxas de Facilitação	2.500	35
Total	13.265	187
GST @ 18%	2.387	34
Taxas Totais de Desembarque	15.652	220

2.2.2 Despesas legais

O procedimento regulamentar inclui vários tipos de taxas, incluindo uma taxa de análise de laboratório, variando em função do tipo do produto. A tabela abaixo refere as taxas mais comuns a serem pagas pelos importadores em conformidade com o enquadramento regulamentar e legal indiano:

Tabela 8: Encargos legais e enquadramento

Encargos legais e enquadramento		
Encargos legais	Encargos I em USD	Encargos II em USD
Código IEC	70	70
Registro FSSAI (Até 5 anos)	106	106
Taxa de Inspeção Visual	28	28
Taxa de Análise de Laboratório	70	168
Certificado fitossanitário	7	7
Total	280	379
GST @ 18%	51	68
Taxas Totais	331	447

Nota: Taxa para Análise de Laboratório de amostras de alimentos importados: USD 168 mais as taxas aplicáveis para alimentos de nutrição infantil, alimentos de leite infantil, fórmulas para bebês, alimentos complementares à base de leite de cereais, leite, alimentos complementares processados à base de cereais, embalagens de água potável e mineral.

2.2.3 Desembaraço alfandegário e taxas de manuseio

A tabela a seguir ilustra o valor aproximado do desembaraço alfandegário e encargos de manuseio, identificado com base em entrevistas com prestadores de serviços de desembaraço aduaneiro. Os encargos incluem custos de transporte, de carregamento, de documentação e de importação e manuseio.

Tabela 9: Desembaraço alfandegário e taxas de manuseio

Desembaraço alfandegário e taxas de manuseio	
Taxas pagas ao agente alfandegário	Encargos II em USD
Transporte de contêineres carregados de Nhava Sheva para o CFS, suspensão, exame alfandegário e carregamento do contêiner	97
Encargos de Documentação	8
Encargos de Manuseio de Importação	17
Encargos de Pesagem de Importação	25
Encargos de Manutenção das Instalações	8
Encargos de Pesquisa e Administração	14
Encargos de carregamento e descarregamento	56
Taxas Totais	226
GST @ 18%	41
Taxas Totais	267

Nota: O complicado processo de desembaraço alfandegário e os encargos envolvidos em cada fase são, por vezes, opacos. Existem taxas escondidas impostas por corretores e funcionários.

Nota: Os encargos do CFS no Porto JNPT (Mumbai) diferem consoante o peso do contêiner, ou seja, conforme seja de 20 pés ou 40 pés e sua quantidade, isto é, menos de 25 toneladas ou mais

2.2.4 Encargos da Agência Alfandegária

A tabela a seguir lista as taxas aproximadas da agência alfandegária sobre as importações para a Índia, identificadas com base em entrevistas com prestadores de serviços alfandegários, de transporte e de armazenamento, tanto em Déli como em Mumbai.

Tabela 10: Encargos de Agência Alfandegária

Encargos de Agência Alfandegária	
Tipos de Encargos	Encargos em USD
Encargos da agência (Incluindo os encargos de desembaraço aduaneiro)	140-168
Encargos de Documentação	7
Abertura de embalagens	1-4
Taxas Totais	150-177

2.3 Regulamentos gerais e documentos

Toda empresa que deseja exportar produtos para a Índia deve registrar-se junto à Direção-Geral de Comércio Exterior (DGFT) e obter um Código de Importação e Exportação (IEC). Esta seção abrange as exigências de documentação e o procedimento que deve ser seguido para o registro.

2.3.1 Registro de Código de Importação/Exportação

IEC é um código de 10 dígitos, emitido pela DGFT com validade ilimitada. É obrigatória a obtenção de um IEC para iniciar negócios de importação/exportação no país. Os importadores são obrigados a se registrar junto à DGFT para obter o código. A solicitação pode ser feita online no [website do DGFT](#).

2.3.2 Registro de GST

O registro de GST tem que ser obrigatoriamente efetuado para qualquer negócio na Índia. É obrigatório referir o GSTN para apresentação da Declaração de Entrada de Mercadorias, pois o IGST é pago sobre as importações e pode ser aproveitado o crédito fiscal de entrada para o GST pago. O pedido de registro para o GST pode ser feito on-line em www.reg.gst.gov.in.

Imposto sobre Categorias de Bens e Serviços (GST)

Imposto Central sobre Bens e Serviços (CGST): O CGST é aplicado em fornecimentos de bens e serviços dentro do estado pelo Governo Central.

Imposto Estadual sobre Bens e Serviços (SGST): O CGST é aplicado em fornecimentos de bens e serviços dentro do estado pelo Governo do Estado.

Imposto Integrado sobre Bens e Serviços (IGST): O IGST incide sobre todos os fornecimentos de bens e serviços entre estados. O IGST será aplicável em qualquer fornecimento de bens e serviços seja em casos de importação ou de exportação.

2.3.3 Declaração de Entrada de Mercadorias

A Declaração de Entrada de Mercadorias é um formulário de declaração feita pelo importador ou pelo seu agente de desembaraço alfandegário seguindo a forma prescrita. A declaração traz detalhes da força com que o desembaraço alfandegário dos bens importados pode ser feito. Os vários aspetos relacionados com a Declaração de Entrada de Mercadorias encontram-se documentados na tabela para referência.

Tabela 11: Documentação para Carta de Desembarque

Declaração de Entrada de Mercadorias	
Aspetos das Declaração de Entrada de Mercadorias	Observações

Detalhes para serem apresentados na Declaração de Entrada de Mercadorias	<ul style="list-style-type: none"> • Nome e endereço do importador e do exportador • Número de registro do GST • Número da Licença de Importação (IEC) • Nome do porto onde as mercadorias serão liberadas • Descrição das mercadorias • Valor das mercadorias • Taxa e valor da taxa de importação a pagar • Carta de Desembarque
Documentos comprovativos	<p>Autoridade aduaneira poderá solicitar ao importador que exiba documentos adicionais, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fatura do exportador • Nota do corretor e • Apólice de seguro

2.3.4 Acordo de Vendas em Alto Mar

Uma Venda em Alto Mar (HSS) é uma venda realizada pelo próprio destinatário (ou seja, o destinatário indicado na Carta de Desembarque) a outro comprador/importador enquanto as mercadorias estão ainda em alto mar ou após sua expedição do porto de desembarque (POL) e antes de sua chegada ao porto de descarregamento (POD). Os documentos necessários para a obtenção do Acordo de HSS encontram-se na tabela abaixo:

Tabela 12: Aspectos do Acordo de HSS

Acordo de Vendas em Alto Mar	
Aspectos da HSS	Observações
Documentação necessária	<ul style="list-style-type: none"> • Fatura de venda • Cópia do destinatário da Carta de Desembarque • Fatura de importação • Lista da Embalagem de Importação • Certificado de Origem • Certificado de Seguro • Cópias da Acordos de HSS anteriores

2.3.5 Carta de Embarque (“Bill of Lading” - BoL)

A Carta de Embarque (BoL) é um documento legal entre o exportador e o transportador. A BoL detalha o tipo, a quantidade e o destino das mercadorias transportadas. A BoL deve estar junta com a Declaração de Entrada de Mercadorias para a importação de mercadorias para a Índia. Os vários aspectos da Carta de Embarque foram tabulados abaixo para referência:

Tabela 12: Aspectos da BOL

Carta de Embarque	
Aspectos da BOL	Observações
Informações legais	<ul style="list-style-type: none"> • Número GSTIN do Importador • Número IEC de Importadores (Número de Importador e Exportador) • Endereço eletrônico oficial dos importadores e detalhes de contato
Partes envolvidas	<p>O exportador tem de obter a BOL da empresa de navegação (transportadora de mercadorias), indicando os detalhes acima.</p> <p>O importador deve garantir que a Carta de Desembarque está anexada à Declaração de Entrada de Mercadorias no momento de sua apresentação na alfândega.</p>

2.3.6 Carta de Crédito (“Letter of Credit” - LoC)

A Carta de crédito é uma garantia dada pelo banco do importador para a dispensa do pagamento ao vendedor através do banco do vendedor na data de vencimento. A Carta de Crédito (LoC) está em conformidade com os termos e condições do acordo contratual entre exportadores e importadores.

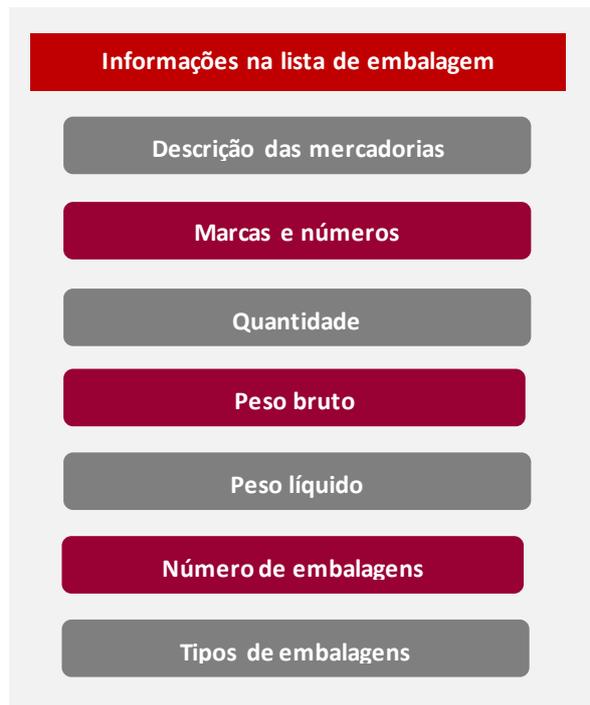


Os exportadores podem usar a LoC para receber pagamentos através do banco dos importadores em um tempo acordado. Todas as LoC para comércio de exportação-importação são tratadas de acordo com as orientações das Regras e Usos Uniformes da Câmara de Comércio Internacional para os Créditos Documentários (UCP 600), um conjunto de normas aprovadas pela Câmara de Comércio Internacional. A regra aplica-se às instituições financeiras que emitem LoC – instrumentos financeiros que ajudam o comércio das empresas.

2.3.7 Lista de embalagem

A lista de embalagem contém os detalhes das mercadorias que estão sendo enviadas. O diagrama ao lado destaca as informações obrigatórias a serem mencionadas na lista de embalagem. O documento facilita o exame das mercadorias para determinar a exatidão das taxas e a quantidade.

Há muitos campos de dados idênticos em uma fatura comercial e lista de embalagem. Portanto, está sendo realizado um exercício com o intuito de explorar a viabilidade de esses documentos poderem ser reunidos em um único documento, o que teria a vantagem de reduzir o número total de documentos a apresentar às autoridades aduaneiras com o consequente benefício para o comércio.



2.3.8 Manifesto Geral de Importação

Na chegada da carga/lote no porto de destino, o transportador deve apresentar os detalhes da carga junto à alfândega. A apresentação de tais detalhes da carga é chamada de Manifesto Geral de Importação (preenchimento de IGM). O IGM é arquivado com base na Carta de Desembarque. A tabela abaixo mostra os diversos aspectos do IGM:

Tabela 13: Aspectos do IGM

Manifesto Geral de Importação	
Aspectos do IGM	Observações
Preenchimento do relatório de IGM/Importação	<ul style="list-style-type: none"> O IGM será composto dos seguintes detalhes e deve ser apresentado em duplicado: Formulário I: Pedido de registro Formulário II: Pedido para entradas Formulário III: Uma declaração geral Formulário IV: A lista de armazenamento do navio Formulário V: Declaração dos Bens da Tripulação Se o navio não transportar qualquer das cargas acima referidas, deve ser entregue uma declaração nula. Tem que ser exibida uma declaração de carga em separado no caso de armas, munições, explosivos, narcóticos, drogas perigosas, ouro e prata (autodeclaração)

2.3.9 Certificado de Origem

Todas as exportações brasileiras são obrigadas a exibir um certificado de origem, o que confirma a origem do produto obtido, produzido ou manufaturado na sua totalidade, para tirar benefícios do tratamento tarifário preferencial previsto no acordo da Índia-Mercosul. O certificado de origem é válido por um período de até cento e oitenta (180) dias. A duração pode ser alargada se os bens estão sob um regime de importação suspensiva, o que implica o depósito do bem e não permite qualquer alteração do mesmo.

O certificado de origem contém as seguintes informações:

- O nome da pessoa ou o nome da empresa;
- O domicílio legal;
- Descrição da mercadoria a ser exportada e sua classificação tarifária;
- Valor FOB das mercadorias a exportar;
- Informações relativas ao bem a ser exportado, que devem indicar:
- Materiais, componentes e/ou peças que têm origem na parte signatária exportadora;
- Materiais, componentes e/ou peças que não têm origem nas partes signatárias, indicando:
 - País exportador;
 - Classificação Tarifária;
 - Valor CIF, em USD;
 - Percentual sobre o valor total do produto final.
- Descrição do processo de manufatura.

As taxas para obtenção de um Certificado de Origem, geralmente variam entre USD 5 e USD 31 dependendo da natureza das empresas. Empresas associadas devem pagar menos do que as não associadas.

2.4 Infraestrutura de importação-exportação

Esta seção discute os diferentes modos de transporte utilizados para a movimentação de mercadorias de um local para outro, juntamente com serviços complementares que são usados durante a importação e o transporte de tais mercadorias.

2.4.1 Infraestruturas portuárias - Visão Geral e principais portos

A maioria do comércio da Índia é realizada por transporte marítimo, o que corresponde a 95% do comércio em termos de volume e a 75% do comércio quanto a seu valor. A Índia tem 13 grandes portos e cerca de 200 outros portos não principais e intermédios que tratam da importação e exportação de cargas.



A capacidade de movimentação de cargas tem aumentado ao longo dos anos. Os portos indianos lidaram com mais de 670 milhões de toneladas de carga durante o ano fiscal de 2018-2019, das quais cerca de 490 milhões estiveram a cargo dos portos principais.

Iniciativas como a RFID (identificação por radiofrequência), o centro de tecnologia para suporte técnico, juntamente com os Projetos Unnati e Sagarmala foram razões principais para a facilidade no uso da infraestrutura portuária na Índia.

A tabela abaixo inclui os principais portos da Índia:

Tabela 14: Principais portos na Índia

N.º Sr.	Estado	Principais Portos
1.	Gujarat	Kandla Port Trust
2.	Odisha	Paradwip Port Trust
3.	Maharashtra	JNPT, Mumbai Port Trust
4.	Andhra Pradesh	Vishakhapatnam Port Trust
5.	Tamil Nadu	Chennai Port Trust, Tuticorin Port Trust, Ennore Port Trust
6.	West Bengal	Kolkata Port Trust e Haldia Port Trust
8.	Karnataka	New Mangalore Port Trust
9.	Goa	Mormugao Port Trust
10.	Kerala	Cochin Port Trust

2.4.2 - Infraestrutura rodoviária – Visão geral

A rede de estradas indianas se estende por mais de 5,5 milhões de²⁰ quilômetros de estradas nacionais, vias rápidas, autoestradas estaduais, estradas principais distritais, outras estradas distritais e estradas de aldeia. 60% do total de mercadorias e 85% do total do tráfego de passageiros utiliza estradas. O rápido desenvolvimento do país melhorou o transporte rodoviário, o acesso aos serviços, a facilidade de transporte e a liberdade de circulação.

2.^a maior rede rodoviária.

5,5 milhões de Kms.

USD 10 bilhões de orçamento atribuído no ano fiscal de 2019-2020

9.300 km da rede rodoviária foram desenvolvidos no ano fiscal de 2017-2018

Apesar do alto custo, devido ao aumento da conectividade, as estradas são uma das opções mais escolhidas para o transporte de mercadorias. **O preço médio para o transporte de mercadorias por estrada é de USD 0,0036 (INR 2,5) por tonelada e por quilômetro, acima do preço do transporte ferroviário e marítimo. O preço do transporte de mercadorias por caminho-de-ferro e por via marítima é, em média de USD 0,019 (INR 1,36) e USD 0,015 (INR 1,08) por tonelada e por quilômetro, respectivamente²¹.**

2.4.3 Infraestrutura aérea

O mercado de carga aérea da Índia depende fortemente da cadeia de fornecimento de produtos farmacêuticos. Em 2017, o total de carga que utilizou rotas aéreas ultrapassou um milhão de toneladas, atingindo uma robusta taxa de crescimento de 16,9%. Os 10 maiores parceiros comerciais representam quase 78% do total do tráfego de carga. Délhi (N.º 29) e Mumbai (N.º 31) aparecem entre os 50 maiores aeroportos para o transporte de mercadorias do mundo. A classificação é relativamente baixa, 133.º lugar, quanto a concentração de aeroportos e 108.º lugar quanto ao número de partidas por 1.000 habitantes.

²⁰ Comissão de Planejamento da Índia

²¹ <https://www.livemint.com/Money/fzAZ8hyYWauIQkVVOrMesI/When-it-comes-to-moving-things-Indians-just-hit-the-road.html>

449 aeroportos e pistas

341 milhões de passageiros trans-

3.º maior mercado de aviação civil

8% de crescimento em carga aérea doméstica no Ano Fiscal de 2017-2018

15,6 % de crescimento em carga aérea internacional no Ano Fiscal de

1 milhão de toneladas de carga internacional transportada

2.4.4 Infraestrutura ferroviária – Visão geral e corredores de transporte

A Índia possui a terceira maior rede ferroviária do mundo, com corredores que permitem aos trens de mercadorias circular a uma velocidade de até 100 km/hora, muito acima da atual velocidade média de 20 km/hora, e permitindo uma capacidade de transporte de 6.000 a 12.000 toneladas brutas em trens de mercadorias. A rede ferroviária tem uma participação de 33% em termos de circulação de mercadorias, mas a percentagem tem diminuído ao longo dos anos. O Ministério das Ferrovias tem prevista a construção de corredores de transporte dedicados para aumentar o alcance e reduzir os desafios logísticos que as empresas enfrentam ao fazer negócios na Índia.

Corredores dedicados de transporte de mercadorias (“Dedicated Freight Corridors - DFC): Os DFC são rotas ferroviárias concebidas para o transporte de cargas de um local para outro. Estes corredores têm terminais de carregamento de mercadorias, sem estações ou terminais para passageiros. Os DFC permitem apenas a passagem de trens de carga, parando apenas na área específica em terminais de carregamento e descarregamento de mercadorias. A Índia lançou vários DFC, tais como o **Corredor Oriental de Transporte Dedicado** e o **Corredor Ocidental de Transporte Dedicado** para facilitar o transporte de bens e commodities. O desenvolvimento dos corredores ocidental e oriental está parcialmente completo com várias rotas em curso.

Trens de mercadorias: Mais de 9.200 trens de carga operam diariamente na rede ferroviária da Índia, o que gera uma receita de mais de USD 7,1 bilhões por ano. A rede ferroviária da Índia consiste em mais de 278.000 vagões organizados com base em locomotivas diesel e elétricas e foi responsável pelo transporte de mais de 1,1 bilhões de toneladas de mercadorias no Ano Fiscal de 2017. Com os novos corredores oriental e ocidental em desenvolvimento, os trens de mercadorias serão capazes de atingir uma velocidade de até 100 km/hora, levando a uma maior eficiência e melhor gestão do tempo.

2.4.5 Armazenamento e armazenamento em temperatura controlada

O setor de armazenamento ultrapassou 8 milhões de m² em 2018, com uma taxa de crescimento de 40%. Alguns dos setores cruciais incluem os FMCG, engenharia, logística de terceiros e empresas de comércio eletrônico. A capacidade de armazenamento está concentrada em seis cidades, nomeadamente Ahmedabad, Bangalore, Chennai, Mumbai, Déli NCR e Pune, sendo ainda Hyderabad e Calcutá os outros grandes mercados.

A indústria de logística a temperatura controlada da Índia foi estimada em cerca de USD 3 bilhões em 2016-17 e espera-se que cresça entre 15% a 20%, em relação ao ano anterior, nos próximos 3 a 5 anos. O armazenamento em temperatura controlada representa cerca de USD 2,8 bilhões, enquanto a logística em temperatura controlada representa cerca de USD 310 milhões.

Armazenamento em Temperatura Controlada: A cadeia de frio indiana está em fase inicial – limitadas infraestruturas da cadeia de frio resultam na perda de alimentos e recursos. Na Índia, dos 104 milhões de toneladas métricas de produtos perecíveis transportados, apenas 4% é transportado em veículos frigoríficos. A Índia produz mais de 400 milhões de toneladas de produtos perecíveis a cada ano. O nível de desperdício de perecíveis na Índia é significativamente elevado, variando entre 5% e 16 % em vários segmentos da produção agrícola.



A capacidade de armazenamento em frio na Índia está distribuída de forma pouco uniforme em vários estados. O estado indiano de Uttar Pradesh, um dos maiores estados agroalimentares, representa cerca de 65% do total da capacidade de armazenamento em frio da Índia. Os outros grandes estados produtores de bens agroalimentares, West Bengal e Gujarat, seguem Uttar Pradesh em termos de capacidade total de armazenamento em frio.

Transporte em Temperatura Controlada: O quadro abaixo mostra a capacidade total de transporte em temperatura controlada na Índia e o volume de produtos perecíveis em transporte de longo curso

em contêineres não-refrigerados e em transporte de longo curso em contêineres refrigerados. A maioria dos perecíveis são transportados em contêineres não-refrigerados, o que sinaliza uma oportunidade de investimento para os fabricantes de caixas da cadeia de frio e packs de gel para o setor de logística de temperatura controlada.



A Índia tem cerca de 250 operadores de transporte refrigerado (principalmente empresas pequenas

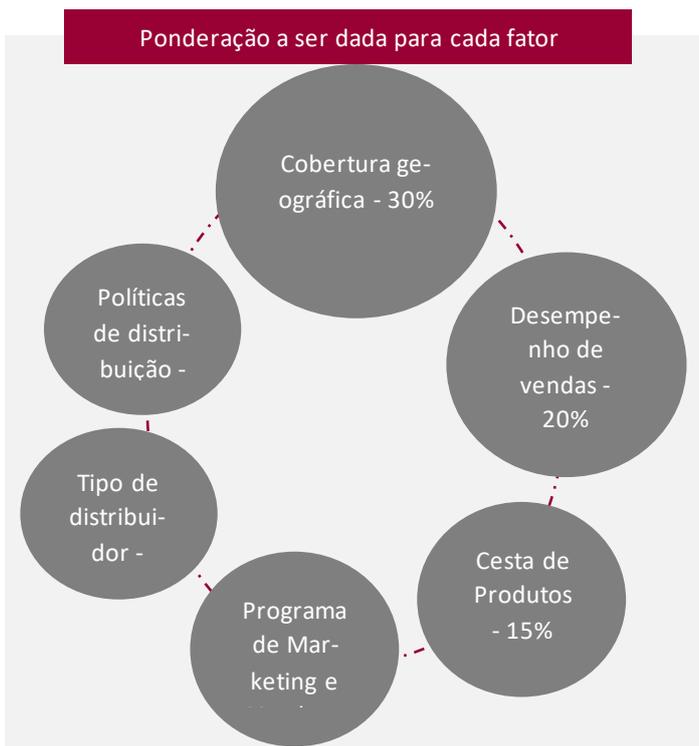
e não integradas) que transportam produtos perecíveis. Foi observado que a maioria dos veículos refrigerados (80%) são utilizados para o transporte de leite e produtos lácteos. O alto custo do transporte refrigerado é um grande desafio para o mercado de veículos refrigerados na Índia.

2.4.6 Canais de Distribuição – Estrutura geral

Os distribuidores fornecem aos fabricantes um percurso para o mercado com boa relação custo-benefício. O distribuidor certo aporta conhecimento do mercado e de práticas de negócio, juntamente com contatos, e ajuda na construção de relacionamentos. Ao selecionar o distribuidor, os parâmetros que devem ser considerados, incluem:

o distribuidor, os parâmetros que devem ser considerados, incluem:

1) **Cobertura geográfica** – Refere-se a cidades e estados que o distribuidor pode cobrir. A seleção com base neste critério é baseada nos objetivos ou no plano da empresa de manufatura para a distribuição



de seus produtos; isto acontece porque certos produtos são consumidos apenas em certas cidades e podem não ser bem recebidos em outras regiões. Como resultado, tais produtos serão distribuídos de maneira mais eficiente por um distribuidor que cobre tais cidades.

2) Tipo de Distribuidor – Cada um dos distribuidores pode ser classificado em função de seus pontos fortes e áreas de concentração. Alguns dos fatores em que diferem incluem as linhas de produtos que transportam, sua perícia técnica e tipo de clientes visados. Assim, o fabricante escolhe o distribuidor dependendo de tais requisitos.

3) Cesta de produtos – Isto se refere ao tipo de produtos que o distribuidor cobre. Este fator é crítico, pois a rede de distribuição é baseada na cesta de produtos do distribuidor. O fabricante terá que verificar as mercadorias complementares/suplementares e os incentivos e as margens que os fabricantes de bens competitivos oferecem, para evitar a canibalização. Um distribuidor que trata de produtos alimentícios gourmet apenas distribuirá os produtos para os pontos de destino onde ele sente que a mercadoria vai vender. O distribuidor certo, com uma combinação de produtos semelhantes, será capaz de mostrar cautela e usar a experiência para ajudar o produto a ser bem recebido no mercado.

4) Políticas de Distribuição – As políticas de distribuição e manutenção de estoques diferem, com base na aversão ao risco do distribuidor. Alguns dos principais fatores que fazem parte das políticas de vendas do distribuidor incluem:

- Políticas que dizem respeito à devolução de mercadorias não vendidas à empresa de exportação
- Políticas que dizem respeito à devolução de mercadorias fora da validade à empresa de exportação
- Condições de crédito para pagamento de produtos da empresa exportadora

5) Programa de Marketing e Vendas e respectiva equipe – Um bom distribuidor terá uma abordagem proativa em termos de comercialização dos produtos e venda dos produtos em novos destinos. É indispensável a escolha de um distribuidor com uma forte base de marketing, assim como com uma equipe de vendas experiente.

6) Desempenho de vendas – É imperativo verificar o desempenho de vendas de bens semelhantes ao produto do fabricante na cesta de produtos do distribuidor. Um forte desempenho de vendas de produtos similares pode indicar o sucesso do produto dos fabricantes e pode funcionar como uma referência.

2.4.7 Estrutura Geral para produtos alimentícios

Existem dois principais segmentos de clientes para produtos alimentícios brasileiros na Índia. Esta seção apresenta um exemplo dos principais segmentos consumidores e canais de distribuição para os produtos alimentícios brasileiros na Índia.

Imagem 12: Segmentos de clientes para produtos alimentícios para o Brasil

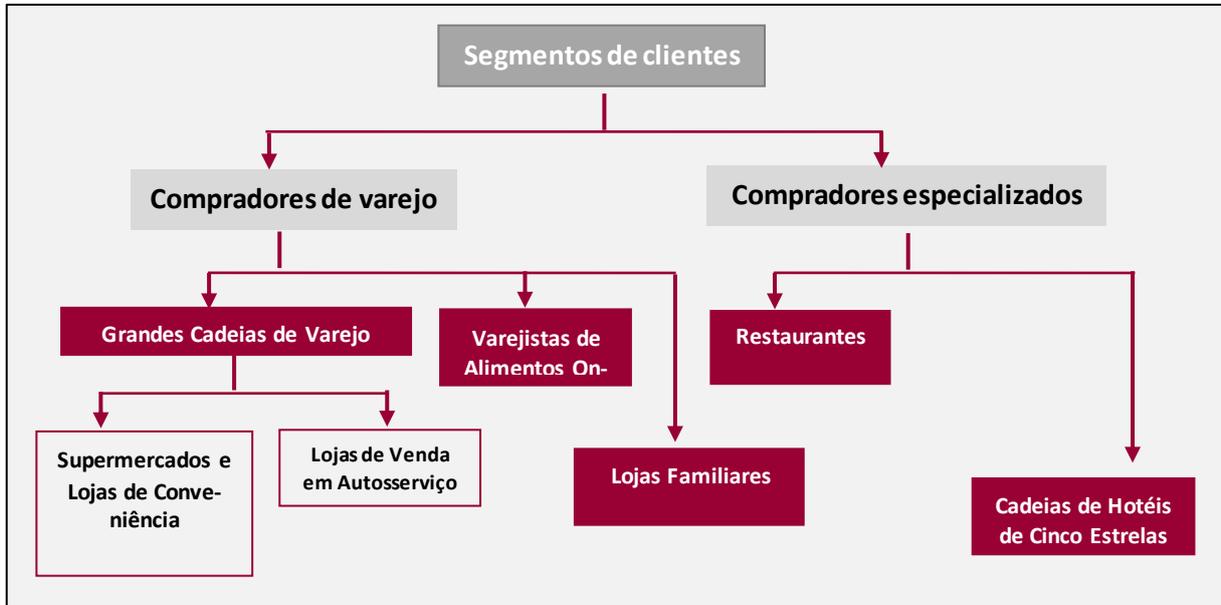
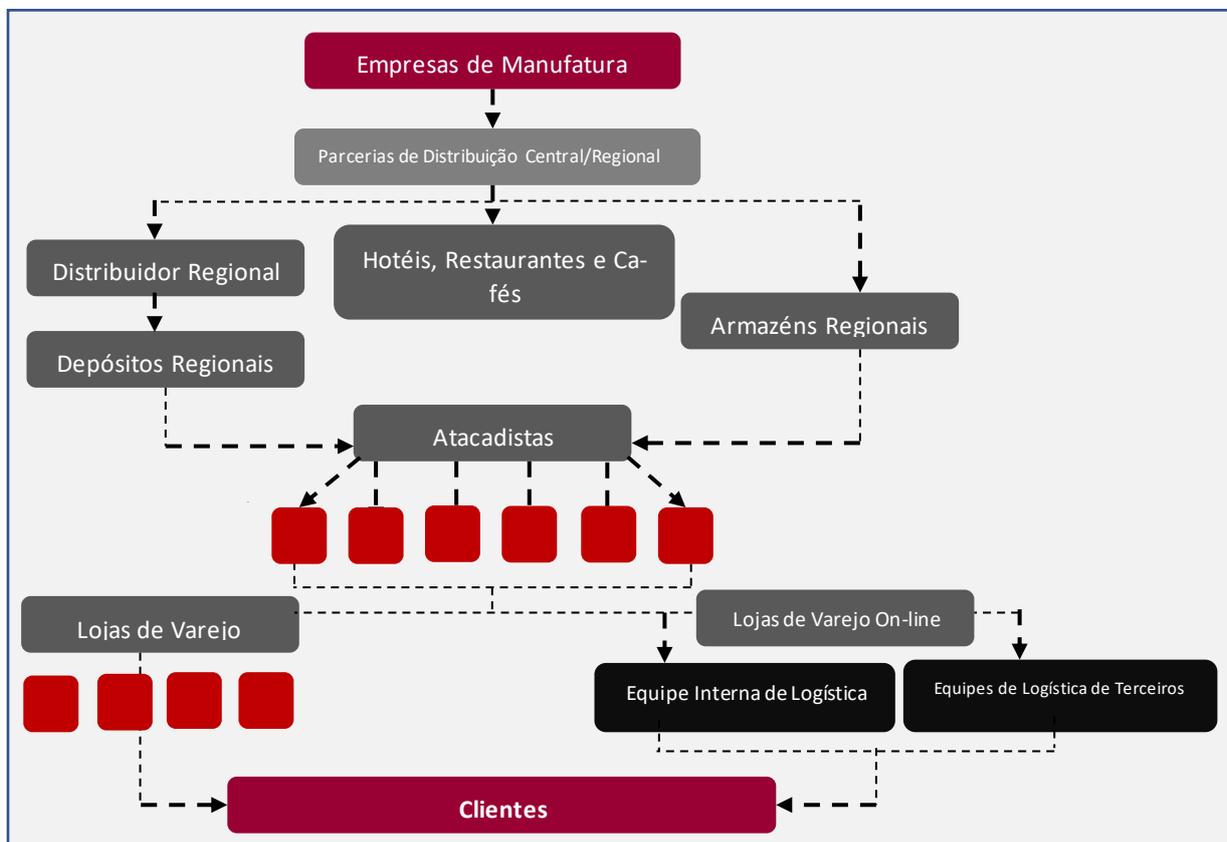


Imagem 13: Estrutura Geral do Canal de Distribuição para Produtos Alimentícios



SPECIFIC REGULATIONS



3.0 Regulamentação Específica

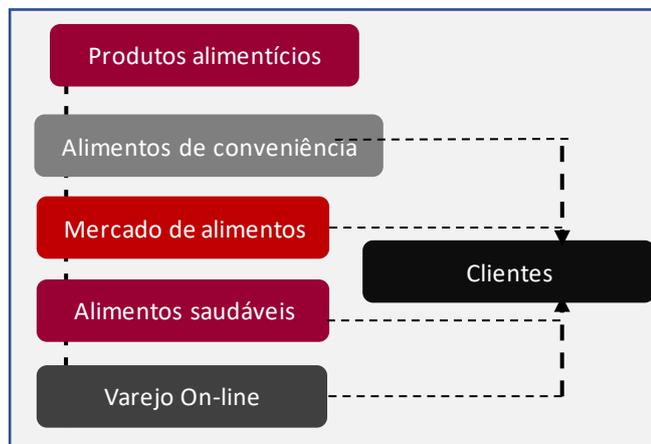
3.1 Produtos alimentícios e agrícolas

3.1.1 Tendência geral do mercado e potencial

A indústria alimentícia da Índia está estimada em USD 380 bilhões. O setor ainda é dominado pelos tradicionais formatos de comércio, tais como lojas de bairro ou lojas kirana (lojas de gestão familiar), responsáveis por cerca de 98% de participação no mercado. Está previsto que os formatos do comércio moderno tais como supermercados e hipermercados possam duplicar sua cota de mercado combinada de 2% para 4% em 2020.

O setor da transformação de alimentos na Índia, que representa 32% do mercado total de alimentos, está crescendo a uma taxa de 8% durante os últimos cinco anos, de 2014 a 2018. O segmento ocupa o 5.º do mundo em termos de produção, consumo e exportação.

Os principais produtos fabricados pelo setor incluem grãos moídos, açúcar, óleos comestíveis, bebidas e produtos láteos.



A Índia emergiu como um mercado crescente para os produtos alimentícios e alimentos processados estrangeiros. As importações do país orientadas para os consumidores de alimentos, lideradas pelos frutos frescos e de casca rija, estão entre os segmentos de crescimento mais rápido de produtos agrícolas importados, que atingiu 5,3 bilhões de USD em 2018, após os 4,9 bilhões de USD em 2017.

Os Estados Unidos representam cerca de 18% desses alimentos importados. A importação de produtos alimentares tem crescido lentamente, notando-se o surgimento, nos últimos anos, de um crescente número de importadores orientados em função de marcas. Um aumento do número de outlets de varejo e hotéis modernos que exibem produtos importados promoveu o aumento da demanda e, em consequência, o crescimento dos produtos alimentares importados.

O varejo de supermercado on-line é de 55 milhões de USD, com uma CAGR de 45-50%.

O mercado gourmet indiano está avaliado em 1,3 bilhões de USD

O Euromonitor Internacional espera que as vendas de alimentos embalados na Índia vão aumentar em 7% ao ano

A procura de ingredientes orgânicos, sabores naturais, fibras adicionadas, baixo teor de gordura e a vontade de pagar mais para obtê-los tem aumentado a procura de produtos alimentícios transformados na Índia.

As alterações macroeconômicas e de comportamento têm impulsionado mudanças de tendências de consumo alimentício que dão origem a significativas oportunidades de negócios. Um crescimento de 8% na economia indiana desencadeou um crescimento da despesa per capita em alimentos e bebidas.

Produtos agrícolas: A Índia é, principalmente, um exportador de produtos agroalimentares. Sendo uma economia agrária, a Índia é um dos maiores produtores de produtos agroalimentares.

Tabela 14: Tendência de Importação e Exportação de Produtos Agrícolas, 2018

Produtos agrícolas:	Subcategoria	Importação (em milhares de USD)	Exportação (em milhares de USD)
Cereais		66.874	7.773.861
	Trigo e mistura de trigo com centeio	19.412	46.340
	Milho	15.378	254.774
	Arroz	4.352	7.399.161
Sementes oleaginosas		529.693	1.622.239

A Índia depende da importação de certos produtos agrícolas, incluindo as leguminosas e óleo comestível. Muitos países, incluindo o Myanmar, Canadá e Vietnã têm suas exportações de leguminosas altamente dependente do mercado da Índia. Só o Myanmar exporta mais de 1,5 MT de leguminosas para a Índia. Da mesma forma, outros países como o Canadá e a Austrália também dependem da demanda da Índia por leguminosas. Em média, a Índia importa perto de 2,5 MT de leguminosas a cada ano.

3.1.2 Entidades regulatórias - DGFT, FSSAI e CBEC

A Índia tem três principais órgãos regulatórios que regem as leis sobre a importação de produtos alimentares.

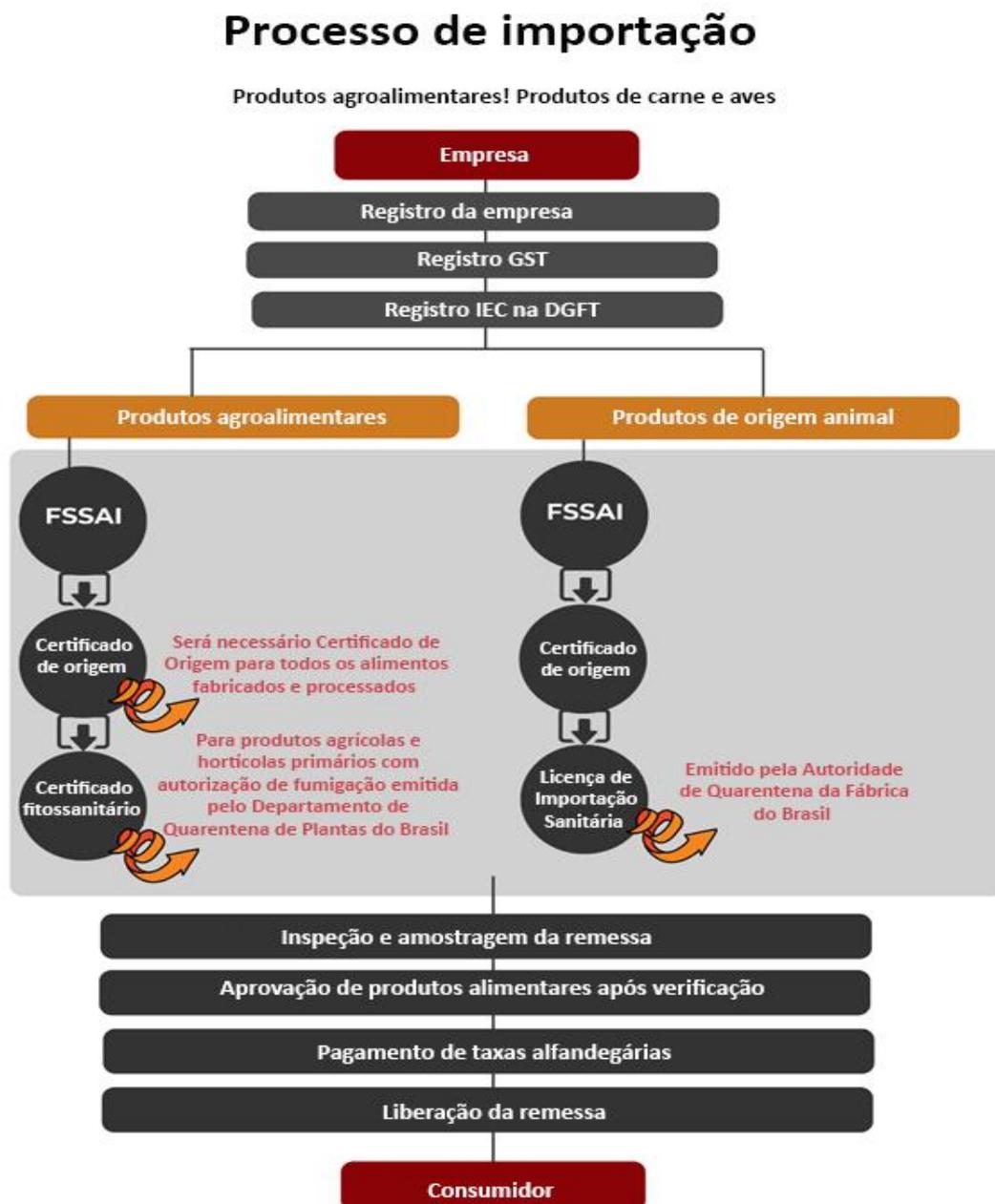
Tabela 16: Entidades regulatórias envolvidas no setor alimentar e produtos agrícolas

Autoridade	Pertinência	Website	Detalhes de contato
DGFT	Registro	www.dava.gov.in:8080/dgftiec/panSearch.jsp	www.dgft.gov.in Contato: 91 11-23061562 Número gratuito: 1800111550
FSSAI	Licenciamento, certificação e liberação de importação	www.fics.fssai.gov.in/AOLogin.aspx www.foodlicensing.fssai.gov.in/index.aspx	www.fssai.gov.in Número gratuito: 1800112100
CBEC	Desembaraço alfandegário		www.cbic.gov.in Contato: 91 11 21400627

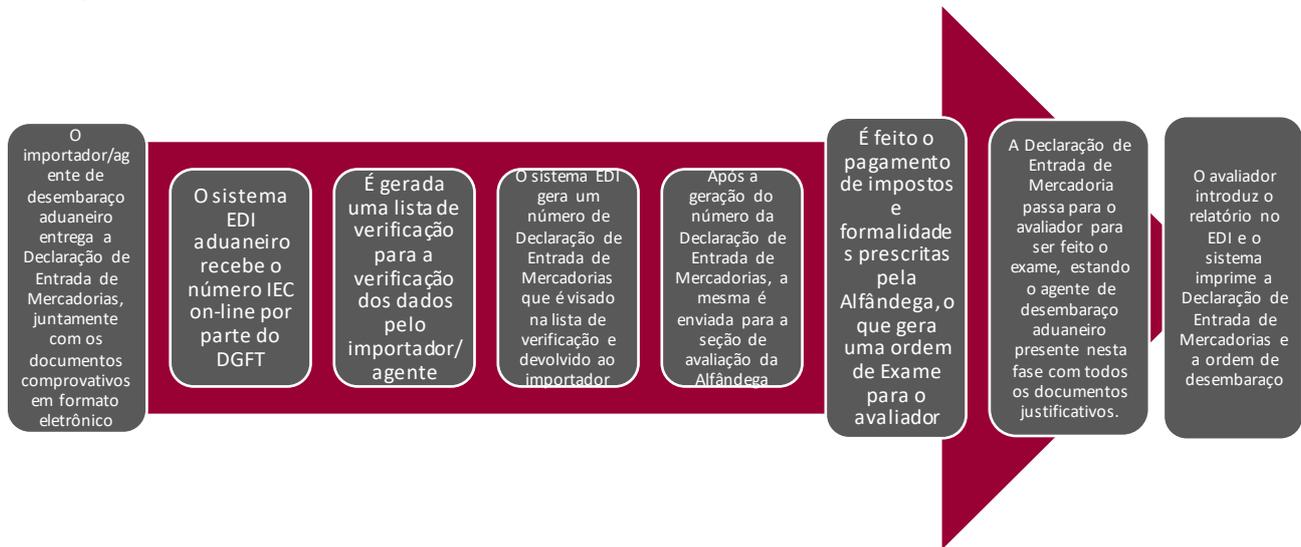
Um importador precisa obter o IEC do DGFT, garantir a emissão pela FSSAI de um certificado de não objeção (NOC) para produtos alimentícios e pagar os encargos aduaneiros para a importação de qualquer produto alimentício, na Índia.

3.1.3 Processo de desembaraço aduaneiro para alimentos e produtos de origem animal

A seguinte imagem reúne os procedimentos de importação e normas regulamentares pertinentes para importar produtos agrícolas/alimentos processados e produtos alimentares de origem animal na Índia.

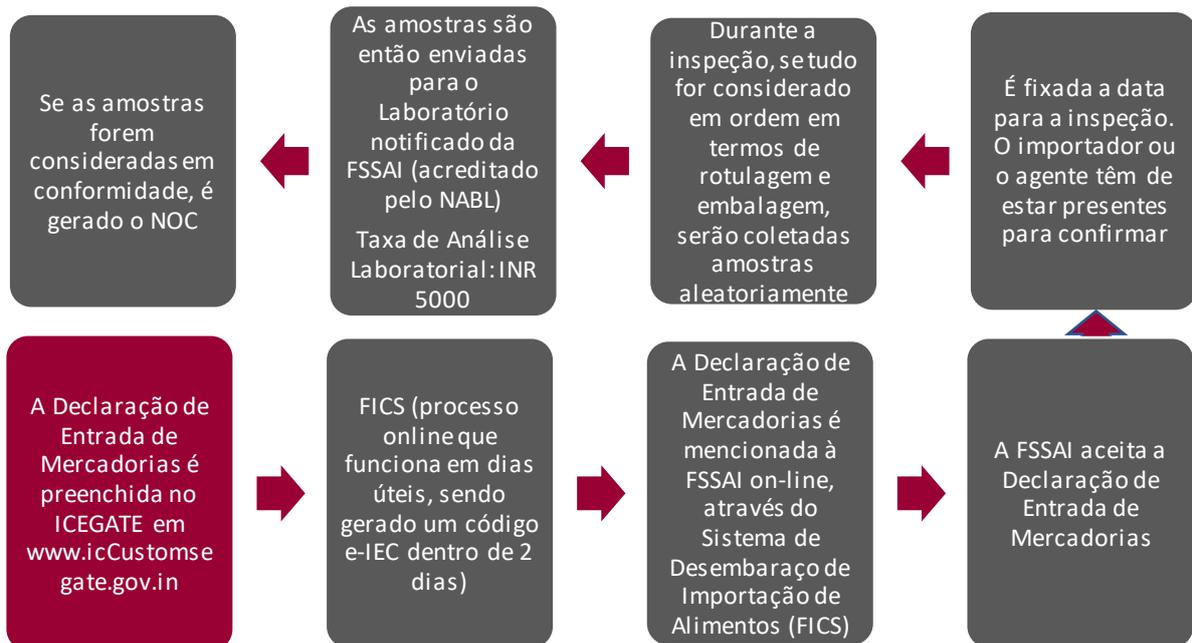


A imagem abaixo descreve o processo de desembaraço alfandegário de mercadorias importadas pela Índia. As formalidades relativas aos métodos são efetuadas pelo importador ou agentes de desembaraço aduaneiro autorizados.



3.1.4 Obtenção do NOC da FSSAI

A imagem seguinte mostra os passos necessários para obter um NOC da FSSAI.



Nota: O NOC é válido por 30 dias a contar da data de emissão, período durante o qual o importador deverá apresentar o pedido para uma licença alimentar central.

Documentação: Código IEC, Declaração de Entrada de Mercadorias, ordem de exame gerada pelo EDI da alfândega, certificado de origem, declaração de utilização final, fatura comercial, relatório de análise laboratorial de um laboratório autorizado no país de origem, cópia da etiqueta do espécime e detalhes dos ingredientes.

3.1.5 Certificado fitossanitário

No caso de produtos de agricultura primária/hortícolas com aval de fumigação, é necessário um certificado fitossanitário emitido pelo departamento brasileiro de quarentena de plantas.

Tabela 19: Requisitos do certificado fitossanitário (exemplo)

Categoria do material da planta	País de origem	Declaração adicional a ser incorporada em um certificado fitossanitário.	Condições especiais de importação
Farinha para consumo	Brasil	Isento de pragas de armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> Fumigação com fosforeto de alumínio (ALP) A 9 g/MT por, no mínimo, 5 dias Este tratamento deve ser avalizado no certificado fitossanitário emitido no país de origem

Para harmonização de medidas sanitárias e fitossanitárias numa base tão ampla quanto possível, a FSSAI encoraja todos os membros a basearem suas medidas sanitárias ou fitossanitárias em normas, diretrizes ou recomendações internacionais, caso existam, salvo disposição em contrário prevista no presente Acordo.

3.1.6 Processo de Quarentena de Produtos Vegetais

Os importadores precisam obter um NOC das Autoridades de Quarentena de Plantas para a importação de produtos à base de plantas. Esta seção destaca os conselhos do quadro regulatório e o procedimento para a obtenção de certificado de quarentena de produtos vegetais para consumo.

O importador ou o seu agente devem fazer um pedido de importação de sementes/produtos vegetais para consumo em um formulário PQ-01 ²² , pelo menos, com sete dias de antecedência, para a autoridade emissora do porto de entrada em causa.

O importador tem de pagar USD 2,20 em nome do "Oficial de Pagamentos e Contas, Departamento de Agricultura e Cooperação, Ministério da Agricultura" da área de jurisdição em causa, através de qualquer banco nacionalizado

A autorização é válida por um período de seis meses a contar da data de emissão e é válida para acesso ao porto e para várias partes da remessa, desde que o exportador, o importador e o país de origem sejam os mesmos para toda a remessa. A autorização é válida por um período de seis meses e pode ser prorrogada por mais outro período de seis meses, se forem apresentadas razões válidas antes do termo da autorização, e após o pagamento de INR 100 relativas a taxa de revalidação


²² http://plantquarantineindia.nic.in/PQISPub/docfiles/PQForm_01.htm

A licença de importação é emitida em cinco cópias

A licença de importação emitida não é transferível e não serão emitidas quaisquer alterações à licença, exceto para a mudança do ponto de entrada se forem apresentadas razões válidas.

É obrigatória a análise de risco de pragas para a importação de novas mercadorias para a Índia. Para a importação de novas mercadorias, o importador deve apresentar o formulário de solicitação de análise de risco de pragas perante o conselheiro de proteção de plantas do governo indiano

O importador é obrigado a enviar uma cópia aos exportadores com antecedência para facilitar a incorporação do número da autorização de importação no certificado fitossanitário emitido no país de origem e a cópia do importador deve ser guardada por este e devidamente apresentada à autoridade de quarentena de produtos vegetais em questão no momento da importação

O certificado é válido para vários acessos ao porto e para várias partes da remessa, desde que o exportador, o importador e o país de origem sejam os mesmos para toda a remessa.

Para mais informações sobre o regulamento de quarentena de produtos vegetais, por favor acesse <http://plantquarantineindia.nic.in/PQISPub/html/Imppermit-issue.htm#>

3.1.7 Requisitos de embalagem e rotulagem

Esta seção destaca a rotulagem e embalagem de produtos alimentares para importação pela Índia. Os requisitos de rotulagem para produtos alimentares agrícolas embalados exigem que sejam incluídas as seguintes informações:

- Nome, denominação comercial ou descrição
- Nome dos ingredientes utilizados no produto, por ordem decrescente da sua composição por peso ou volume
- Nome e endereço completo do fabricante/embalador, importador, país de origem dos alimentos importados (se o produto alimentar for fabricado fora da Índia, mas embalado na Índia)
- Peso líquido, número ou volume do conteúdo
- Lote específico, lote ou número de código
- Mês e ano de fabricação e embalagem
- Mês e ano em que o produto deve ser preferencialmente consumido
- Preço máximo de venda no varejo
- País de origem do alimento

Requisitos gerais para embalagens de alimentos

A FSSAI fez alterações aos Regulamentos da Segurança dos Alimentos e da Normalização (Embalagem e Rotulagem) em 2011. O novo regulamento foi classificado em duas categorias: (1) O [Regulação da Segurança dos Alimentos e Regulamentos de Normalização \(Embalagem\), 2018;](#)²³ e (ii) [Regulamentos de Segurança dos Alimentos e Normalização \(Rotulagem e Exibição\), 2018.](#)²⁴

Tabela 17: Requisitos gerais para embalagens de alimentos

(1)	Qualquer material de embalagem que entre em contato direto com embalagens de alimentos, na preparação, armazenamento, acondicionamento, transporte e venda ou serviço de alimentos deve ser de qualidade alimentar
(2)	Os materiais de embalagem devem ser adequados para o tipo de produto, as condições de armazenamento previstas e o equipamento para enchimento, selagem e embalagem de alimentos, bem como o seu transporte
(3)	Os materiais de embalagem devem ser capazes de suportar estresses mecânicos, químicos ou térmicos encontrados durante o transporte. No caso de recipientes semirrígidos ou flexíveis, pode ser necessária uma embalagem exterior de envolvimento
(4)	Os produtos alimentícios devem ser embalados em uma embalagem ou recipiente limpo, higiênico e à prova de adulteração
(5)	O material de selagem deve ser compatível com o produto e os recipientes, assim como os sistemas de fecho utilizados para os recipientes
(6)	Recipientes de lata, uma vez utilizados, não devem ser reutilizados para embalagem de alimentos
(7)	Recipientes de plástico com capacidade de 5 litros ou superior e garrafas de vidro, que sejam reutilizadas para o acondicionamento de alimentos, devem ser convenientemente duráveis, fáceis de limpar e de desinfetar
(8)	Tintas de impressão para uso em embalagens de alimentos devem estar em conformidade com a norma IS: 15495
(9)	A superfície impressa do material de embalagem não deve entrar em contato direto com os produtos alimentares
(10)	Jornal ou qualquer material semelhante não deve ser utilizado para o armazenamento e acondicionamento de alimentos
(11)	No caso de embalagem em multicamada, a camada que estiver em contato direto com os alimentos ou suas camadas deve atender aos requisitos de materiais de embalagem especificados no Anexo I, II e III destes regulamentos

²³ drive.google.com/file/d/1SD3z4xiycVcuUVQ8IqHeOihqb9jFM1S2/view?usp=sharing

²⁴ drive.google.com/file/d/1oWW5bLzLitDvnRLoaNXjbg4THoBtfsvw/view?usp=sharing

(12)	Os materiais enumerados no Anexo I, II e III destes regulamentos, serão compatíveis com sua utilização para eles pretendida, como materiais de embalagem para evitar a alteração da qualidade e a segurança dos alimentos
(13)	Cada operador do setor alimentício deve obter o certificado de conformidade emitido pelo laboratório acreditado pelo NABL segundo estes regulamentos no que toca ao material de embalagem que entra em contato direto com alimentos ou suas camadas.

Requisitos específicos para embalagens de alimentos primárias

A FSSAI anunciou uma lista de materiais de embalagem recomendados para embalagens de diversas categorias de produtos alimentícios, como o leite e os produtos láteos, frutas e legumes, bebidas (exceto as que forem feitas à base de laticínios e frutas e legumes), cereais e produtos de carne de aves.

A tabela a seguir destaca a lista de materiais de embalagem sugeridos:

Tabela 18: Sugestões de Materiais de Embalagem

N.º Sr.	Categoria do produto	Tipos de materiais de embalagem
1.	<p>Leite e produtos láteos</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Garrafa de vidro com tampas metálicas ou tampas de plástico, nomeadamente de polipropileno (PP) e de polietileno de alta densidade (HDPE) • Recipientes de plástico rígido feitos de polietileno com tampas de plástico, nomeadamente de polipropileno (PP) e polietileno de alta densidade (HDPE) • Recipientes plásticos rígidos compostos de polietileno de alta densidade (HDPE), polipropileno (PP) ou poliestireno (PS) com tampas de plástico (PP ou polietileno de alta densidade (HDPE)) • Bolsas plásticas flexíveis de polietileno (PE) ou material à base de polipropileno (PP) coextrudado em multicamadas • Estrutura em multicamada baseada em material de embalagem asséptico e flexível (cartão/filme de alumínio/polietileno). • Recipientes em estanho • Caixas revestidas de papel com um forro em estrutura laminada à base de folha de alumínio • Invólucros de manteiga em papel revestido a cera • Caixas dobráveis à base de papel e cartão no interior envolto com papel manteiga • Recipientes metálicos com cápsulas de PP, tampa de metal ou plástico

		<ul style="list-style-type: none"> • Recipiente plástico PET com uma tampa de plástico • Copo termoformado ou tabuleiro com papel ou tampas de descolar. • Caixas de papel com ou sem laminação - filme plástico no interior, com ou sem papel impermeável colocado dentro • Bolsas à base de plástico laminado flexível em multicamadas e seladas a quente • Recipientes de lama ou de barro • Recipiente plástico termoformado (blister) com folha de alumínio ou tampa com base de PE
<p>2.</p>	<p>Frutas e produtos hortícolas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Garrafa de vidro com tampas metálicas ou tampas de plástico de PP ou HDPE. • Latas de alumínio com uma extremidade de abertura fácil • Recipiente de folha-de-flandres • Estrutura em multicamada baseada em material de embalagem asséptico e flexível (cartão/filme de alumínio/polietileno). • Recipiente rígido de plástico (frasco) feito com HDPE e tampas de PP ou HDPE • Bolsa independente com estrutura à base de plástico com um bocal de plástico • Bolsa de plástico flexível feita de uma estrutura laminada ou de PE • Recipiente plástico termoformado (blister) com folha de alumínio ou tampa com base de PE • Frasco de plástico (coextrudado), com tampas metálicas • Bandejas de plástico com invólucro exterior • Caixas de PET ou PP ou policloreto de vinilo
<p>3.</p>	<p>Cereais e produtos de cereais</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Recipiente de lata • Bolsa à base de alumínio em recipientes de metal • Invólucro feito de papel revestido a cera • Invólucro feito de uma estrutura laminada em três camadas • Saco à base de plástico laminado multicamadas (selado a quente) • Recipiente plástico termoformado com uma tampa de plástico • Caixa forrada com uma estrutura laminada em multicamadas • Saco com zíper à base de plástico com estrutura laminada multicamadas • Bandejas termoformadas com tampas plásticas ou invólucros • Garrafa de vidro com tampas metálicas

		<ul style="list-style-type: none"> • Recipientes rígidos à base de PET ou plástico, com tampas de metal ou de plástico PP ou de HDPE • Filmes plásticos ou filme coextrudado ou PP ou PE
4.	<p>Carne e produtos à base de carne ou de aves</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Frascos de vidro com tampas de PP ou de plástico • Recipientes metálicos com tampa metálica • Bolsas flexíveis à base de plástico em papel e caixas em cartão / bolsas seladas a quente em laminados flexíveis multicamadas à base de plástico • Bandeja de plástico com invólucro exterior • Invólucro de alumínio • Caixas PET ou recipientes com tampas de plástico
5.	<p>Bebidas (exceto as que sejam à base de laticínios e frutos e vegetais)</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Garrafas de plástico de PET ou policarbonato (PC) com tampas de plástico PP ou HDPE ou de alumínio • Bolsas de plástico seladas a quente feitas em PE • Garrafas de vidro com tampas metálicas ou tampas de plástico • Sacos plásticos feitos de PE em caixas de papelão canelado • Latas de alumínio com uma extremidade de abertura fácil • Recipientes em estanho • Bolsa de plástico feita de uma estrutura laminada • Material de embalagem flexível com estrutura multicamada (cartão ou folha de alumínio ou polietileno) • • Bolsas seladas a quente à base de plástico multicamadas • Bolsas com zíper em estrutura multicamada à base de plástico seladas a quente ou bolsas independentes • Recipientes metálicos com tampas de PP ou metálicas ou de plástico, recipientes de plástico rígido com tampas de plástico • Barril de madeira (para vinhos)

3.1.8 Tempo de vida em prateleira

As importações de todos os produtos alimentícios, a venda interna e a fabricação dos mesmos será igualmente sujeita à condição de que, no momento da importação, esses produtos tenham uma vida útil de pelo menos 60% da sua vida de prateleira original. A vida de prateleira do produto é calculada com base na declaração apresentada no rótulo do produto, quanto à data de fabricação e à data de fim de validade.

3.1.9 Taxa de importação

A tabela a seguir exibe a taxa de importação de determinados produtos agrícolas. A taxa de importação de outros itens pode ser calculada usando a **calculadora de taxas ICEGATE** e o **Código HS** mencionados na seção do regulamento geral.

Tipo de produto	Código HS	Taxa de importação	Taxa de bem-estar social:	Taxa IGST	Taxa efetiva
Feijão	07133990	50	10	5	62,75
Óleo de giras-sol	15121110	35	10	5	45,425
Flocos de milho	19041010	30	10	18	56,94

3.1.10 Resumo e análise

A Índia importa commodities agrícolas e produtos alimentícios transformados em quantidades significativas. Só em 2017, o total de importação de produtos agrícolas atingiu USD 4 bilhões, os produtos hortícolas também atingiram USD 4 bilhões e os frutos e nozes comestíveis chegaram aos USD 3 bilhões. Enquanto isso, as exportações do Brasil de commodities agrícolas e produtos alimentícios para a Índia permanecem limitadas.

Potencial de exportação de produtos agrícolas e alimentos processados para a Índia	Elevada	Médio	Reduzido
	✓		

Apesar de as importações de alimentos da Índia terem visto um declínio gradual ao longo dos anos, devido ao grande foco dado à produtividade doméstica, existem produtos específicos, nomeadamente frutas e nozes comestíveis e outras commodities agrícolas que representam importantes oportunidades para as empresas brasileiras. O setor de alimentos processados indiano também tem sido o destinatário de alguns produtos alimentares de qualidade premium. As empresas brasileiras podem adotar uma abordagem sistemática através do importador nacional para aproveitar o potencial do setor alimentar indiano.

3.2 Carnes e aves

3.2.1 Tendência geral do mercado e seu potencial

O mercado de carne indiano está avaliado em USD 31 bilhões e está crescendo a uma CAGR de 20%. Estima-se que este número atinja USD 65 bilhões até 2022, com um crescimento de 80%²⁵. O país abriga a maior população de animais leiteiros do mundo, com 142 milhões de vacas, 110 milhões de búfalos, 133 milhões de cabras e 63 milhões de ovinos. O abate de vacas é proibido na Índia, com exceção de alguns estados. Por conseguinte, o consumo de carne de vaca na Índia é bastante baixo e limitado a alguns estados. Tanto a exportação como a importação de vacas, bois e bezerros estão proibidas. A Índia e o Brasil são os dois maiores exportadores de carne bovina do mundo.

O mercado de carnes indiano está atualmente avaliado em 31 bilhões de USD.

O mercado de carne indiano tem uma CAGR de 20%

Cerca de 90% do consumo de carne indiano é feito através de canais não organizados. Este valor representa 10% dos USD 300 bilhões do mercado de mercearia na Índia. De acordo com recente pesquisa conduzida pela NSSO²⁶, com uma amostra de 100.000 agregados familiares, mais de 70% dos indianos têm hábitos alimentares não vegetarianos. O Sul da Índia representa grande parte da sociedade consumidora de carne em comparação com a Índia central e do norte²⁷.

90% do consumo de carne na Índia é feita através de um setor não organizado. 10% do consumo de carne é feito através de mercearias.

As aves são o mais popular tipo de carne consumida. Estima-se que se torne um dos mercados de maior crescimento do mundo para o consumo de aves.

A aves são o mais popular tipo de carne consumida e estima-se que a Índia se torne em um dos mercados de maior crescimento para o consumo de aves.²⁸ A população urbana é o principal impulsor de crescimento neste setor com fatores tais como o aumento da urbanização, aumento do rendimento disponível, globalização e influências transculturais sendo os principais determinantes. A exportação de produtos de origem animal inclui produtos de carne de búfalo, de ovinos/caprinos e de aves de capoeira.

²⁵ <http://www.fnbnews.com/Interview/indian-meat-market-to-reach-65-bn-by-2022-43313>

²⁶ Gabinete de Pesquisa de Amostragem Nacional – o Gabinete de Pesquisa de Amostragem Nacional é responsável pela realização de pesquisas por amostragem em grande escala em diversas áreas de toda a Índia.

²⁷ www.thequint.com/news/india/many-indians-are-non-vegetarian-most-meat-eaters-in-kerala

²⁸ <http://www.atimes.com/article/the-meat-of-the-matter-is-that-most-indians-are-not-vegies/>

O mercado indiano está aberto para a indústria brasileira de carnes e aves. O primeiro contêiner de carne de frango do Brasil chegou à Índia, em julho de 2019, indicando que o mercado indiano está aberto para o Brasil. A elevada taxa de importação sobre as importações de carne e produtos à base de carne continuará agindo como uma barreira. A Índia impõe mais de 100% de direitos de importação sobre as importações de partes de frango e mais de 35% em frangos inteiros.

3.2.2 Autoridades regulatórias-chave

Os órgãos responsáveis pelo estabelecimento regras e regulamentos sobre a importação de produtos de origem animal encontram-se mencionados abaixo: -

N.º Sr.	Nome do Órgão Regulamentador	Website	Papel-chave no processo de importação
1.	Ministério da Agricultura e do bem-estar dos agricultores	www.agriculture.gov.in	O ministério assegura a melhoria e o desenvolvimento dos recursos agrícolas
2.	Departamento de Zootecnia, Laticínios e Pescas  पशुपालन, डेयरी और मत्स्यपालन विभाग Department of Animal Husbandry, Dairying & Fisheries	www.dahd.nic.in	O departamento aconselha os governos estaduais e dos Territórios da União sobre a formulação de políticas e programas no domínio da Pecuária, Desenvolvimento de Laticínios e Pescas

3.2.3 Procedimentos/Regulamentos de Importação

A importação de produtos à base de carne está sujeita a Licença Sanitária de Importação (SIP), que deve ser obtida antes do embarque no país de origem. O Departamento de Zootecnia emite as SIP para produtos animais com base em análise de risco de importação de produtos animais.

A análise de risco de importação é feita pelos oficiais do departamento com base em princípios científicos internacionalmente reconhecidos de análise de risco. A análise é feita em relação ao produto específico e à situação de doença prevalente no país de exportação, por comparação com a situação da doença na Índia.

A emissão de licenças é recusada se os resultados da análise de risco de importação mostrarem que existe um risco de que o produto específico possa trazer uma ou mais doenças específicas, que não

sejam prevalentes no país e que possam afetar a saúde e a segurança das populações humana e animal do país.

Salvaguardado isso, a licença emitida para a importação dos produtos animais não transformados será válida por um período de seis meses, mas pode ser prorrogada pelo Governo Central por um período de mais seis meses, a pedido do importador que justificará seus motivos por escrito.

Uma imagem detalhada do procedimento de importação de produtos alimentares de origem animal foi explicada na seção de procedimento de importação de produtos agrícolas e alimentos processados, ou seja, seção 3.1.3.

3.2.4 Licença Sanitária de Importação

Os exportadores devem obter um certificado sanitário de um veterinário oficial no Brasil para indicar que:

O país de exportação está isento de gripe aviária (Gripe Aviária de Alta Patogenicidade e Gripe Aviária de Baixa Patogenicidade)

O produto foi processado em uma temperatura de forma a atingir uma temperatura interna não inferior a 70° C por 30 minutos.

Nenhum dos ingredientes de origem suína/porcina foram incorporados durante o processamento.

Os animais de origem não foram alimentados com alimentos produzidos a partir de órgãos internos, nem com compostos de alimentação animal que incluam sangue e tecidos de ruminantes.

A carne não tem resíduos de pesticidas, medicamentos e microtoxinas e produtos químicos acima dos limites máximos prescritos a nível internacional.

O produto nunca esteve em contato com produtos de ruminantes/suínos durante o processamento/armazenamento e não foi processado em instalações comuns a produtos de ruminantes/suínos.

Requisitos após a importação:

Na chegada, a remessa e documentos serão analisados pelo oficial regional /de quarentena. As amostras serão coletadas para a execução de testes de análise de risco relativas a doenças/pesticidas/resíduos antes de a remessa ser liberada. Em caso de resultados positivos, serão tomadas as medidas adequadas pelo Departamento de Zootecnia, Laticínios e Pescas da Índia às custas da agência de importação.

Da mesma forma, os importadores indianos precisam obter licença sanitária do departamento de saúde para declararem que a saúde humana e animal da população do país não vai ser adversamente afetada pela importação de quaisquer animais vivos provenientes de países estrangeiros.

N.º Sr.	Dados específicos	Descrição
1	Descrição da Licença	Os produtos animais podem ser importados através dos portos marítimos ou aeroportos localizados em Déli, Mumbai, Calcutá, Chennai, Bangalore e Hyderabad onde estão localizadas as Estações de Serviços de Certificação.
2	Requerimento	Os importadores precisam preencher o devido formulário e enviá-lo on-line em www.sip.nic.in , juntamente com uma cópia da licença comercial obtida da FSSAI e uma taxa de USD 4,5. As informações requeridas no formulário incluem uma descrição detalhada dos produtos importados, porto de importação e país de origem e de exportação.
3	Documentos comprovativos necessários	Os documentos que devem acompanhar o formulário incluem: - 1) Literatura detalhada dos produtos mencionando os ingredientes de cada produto. 2) Gráfico de processamento do produto. 3) Lista detalhada dos produtos a serem importados. 4) Ficha de dados químicos e microbiológicos do produto (Certificado de Análise). 5) A utilização final detalhada do produto a ser importado.
4	Validade	A validade da licença varia entre 3 meses e um ano, com a qual podem ser importadas várias remessas dentro do prazo de validade e na quantidade permitida na SIP. O prazo de validade poderá ser prorrogado a pedido dos importadores.
5	Aprovação	Assim que o requerimento for aprovado, é carregado on-line e pode ser impresso a partir do website.

3.2.5 Quarentena animal e serviços de certificação

Os produtos animais importados precisam ser colocados em quarentena durante um certo período em zonas de quarentena de animais. A tabela abaixo fornece detalhes sobre quarentenas locais e documentos a serem apresentados para certificação.

N.º Sr.	Dados específicos	Descrição
1	Finalidade	O propósito e o escopo da criação de Estações de Quarentena é o de evitar o ingresso de doenças exóticas no país através da importação de produtos animais.
2	Lista de estações de quarentena	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nova Déli 2. Mumbai 3. Calcutá 4. Chennai 5. Hyderabad 6. Bangalore
3	Lista de verificação de documentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia da Licença da DGFT válida/Licença Sanitária de Importação (SIP) 2. Declaração de Entrada de Mercadorias com referência da Alfândega. 3. Certificado sanitário oficial do país. A descrição do produto animal deve ser mencionada no certificado sanitário 4. Certificado do país de origem. 5. Relatórios de laboratório (se aplicável). 6. O nome e endereço do expedidor e do destinatário, juntamente com outros detalhes no certificado sanitário oficial devem corresponder aos da Licença/SIP. 7. Amostras seladas personalizadas /exame /amostragem. 8. Autorizações e declarações segundo os requisitos. 9. Cópia da carta de porte aéreo / detalhes da carga/fatura/lista de embalagens da remessa. 11. Os documentos de saúde originais são obrigatórios na chegada para apuramento final e provisório / Teste/Exame. 12. A carta de autorização se o proprietário não se está apresentando diretamente.

		Todos estes documentos precisam ser atestados pelo próprio quando apresentados
--	--	---

Quarentena Animal e Certificação: <http://www.aqcsindia.gov.in/>

3.2.6 Regulamentação de Conteúdo

Produtos diferentes têm diferentes regulamentos, bem como normas, para aditivos e ingredientes. Esta seção destaca os regulamentos para vários tipos de produtos à base de carne, produtos de peixe e produtos de ovos. Além destes regulamentos, precisam ser seguidos os níveis especificados em [Segurança e Padrões Alimentares \(Contaminantes, Toxinas e Resíduos\), 2011](#).

Produtos alimentares animais podem ser divididos de acordo com a tabela abaixo e as regulamentações necessárias relativas a estes produtos podem ser encontradas nesta seção. Regulamentos para requisitos microbiológicos e aditivos podem ser encontrados na seção indicada onde foram mencionados, juntamente com os produtos.

Carne e produtos de carne

Produtos	
1) Conservas de carne	
Definição	<ul style="list-style-type: none"> • Produto elaborado a partir de carne desossada da carcaça de bovinos (incluindo a carne de búfalos, que tenha sido submetido a inspeção ante-mortem e post-mortem.
Regulamentos adicionais	<ul style="list-style-type: none"> • O produto deve ser uniformemente curado com sal comum comestível e nitrito de sódio e/ou potássio. O produto pode conter ácido ascórbico, ascorbato de sódio ou ácido eritórbico/ eritorbato de sódio, isoladamente ou em combinação, em quantidade não superior a 500 mg/kg. • O produto também pode conter sacarose, dextrose, lactose, maltose, xarope de glucose, incluindo xarope de milho.
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • O produto deve ser embalado em recipientes hermeticamente fechados e submetidos a tratamento térmico seguido de resfriamento rápido para assegurar que o produto tem um tempo de prateleira estável. Os recipientes fechados não devem apresentar qualquer alteração na incubação a 35°C por dez dias e a 55°C por cinco dias.

	<ul style="list-style-type: none"> • O produto deve apresentar-se na forma de um pacote sólido capaz de ser cortado. • O produto deve estar isento de qualquer corante e sabor natural ou artificial adicionado. O produto deve estar limpo e isento de coloração e contaminação originada no recipiente, assim como de corpos estranhos
<p>Requisitos adicionais para este produto podem ser encontrados na Pág. 192 da secção 2.5.2, e pode ser encontrada uma lista de aditivos autorizados e requisitos microbiológicos na Tabela 8 começando na página 462 e Tabela 5A começando na página 575 da Segurança e Padrões Alimentares (Normas de Produtos Alimentares e Aditivos Alimentares), 2011(Compêndio).²⁹</p>	
<p>2) Fiambre enlatado</p>	
Definição	<p>Produto elaborado a partir de carne de porco, que tenha sido submetido a inspeção ante-mortem e post-mortem. O produto deve estar isento de ossos, cartilagens, tendões destacados e ligamentos</p>
Regulamentos adicionais	<ul style="list-style-type: none"> • O produto deve ser uniformemente curado com sal comum comestível e nitrito de sódio e/ou potássio e pode conter sacarose, açúcar invertido, dextrose, lactose, maltose, xarope de glicose, incluindo xarope de milho, mel, especiarias, temperos e condimentos, solúveis em água, proteínas hidrolisadas e gelatina de qualidade alimentar • O produto pode ser fumado e aromatizado com substâncias aromatizantes naturais e intensificadores de sabor permitidos • O produto pode conter ácido ascórbico/ ácido eritórbico e seu sal de sódio, isoladamente ou em combinação, em quantidade não superior a 500 mg/kg, expresso em ácido ascórbico, sódio e/ou mono-di-polifosfatos de potássio ou em conjunto não superior a 3.000 mg/kg, expresso em P2O5, como antioxidante e agentes de retenção de água • O produto pode conter também alginato de sódio/potássio não superior a 10 mg/kg e citrato de sódio e carrageninas e como agentes emulsionantes e estabilizadores

²⁹ drive.google.com/file/d/1c1F_vT0TnIOSJ7ZNVPKlov1prEkXiBR_/view

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> O mesmo que é aplicável para conservas de carne de vaca enlatada
<p>Requisitos adicionais para este produto podem ser encontrados na Pág. 193 da secção 2.5.2, e pode ser encontrada uma lista de aditivos autorizados e requisitos microbiológicos na Tabela 8 começando na página 462 e Tabela 5A começando na página 575 da Segurança e Padrões Alimentares (Normas de Produtos Alimentares e Aditivos Alimentares), 2011(Compêndio).</p>	
<p>3) Conservas de carne picada</p>	
Definição	<p>Produto preparado a partir de uma parte comestível da carne de animais mamíferos abatidos num matadouro, que foram submetidos a inspeções ante-mortem e post-mortem, e/ou carne ou aves comestíveis, incluindo frangos, perus, patos, gansos, abatidos em um matadouro</p>
Regulamentos adicionais	<ul style="list-style-type: none"> O produto deve ser uniformemente curado com sal comum comestível e nitrito de sódio ou potássio. O produto pode apresentar-se com ou sem aglutinantes, tais como amido/farinha de cereais, pão, biscoito, ou produtos de padaria, ou produto de proteínas vegetais, frutose, açúcar invertido O produto pode ser fumado e aromatizado com substâncias aromatizantes naturais e idênticas às naturais e intensificador de sabor permitido O produto pode conter ácido ascórbico / ácido eritórbito e sais de sódio ou em combinação, que não exceda 500 mg/kg, expresso em ácido ascórbico e mono-di-polifosfato de sódio e/ou potássio, isoladamente ou em combinação, que não exceda 3.000 mg/kg, expresso em P205 como antioxidante e agente de retenção de água
Embalagem	O mesmo que é aplicável para conservas de carne de vaca enlatada
<p>Requisitos adicionais para este produto podem ser encontrados na Pág. 193 da secção 2.5.2, e pode ser encontrada uma lista de aditivos autorizados e requisitos microbiológicos na Tabela 8 começando na página 462 e Tabela 5A começando na página 575 da Segurança e Padrões Alimentares (Normas de Produtos Alimentares e Aditivos Alimentares), 2011(Compêndio).</p>	
<p>4) Galinha enlatada</p>	

Definição	Produto preparado a partir de uma parte comestível da carne aves abatidas num matadouro, que foram submetidas a inspeções ante-mortem e post-mortem. O produto deve estar isento de coágulos de sangue, ossos, pele, pelo, vísceras e material moído.
5) Conservas de carnes de carneiro e cabra	
Definição	Produto preparado a partir de uma parte comestível da carne de carneiros e cabras abatidos num matadouro, que foram submetidos a inspeções ante-mortem e post-mortem. O produto deve estar isento de ossos, coágulos de sangue, pele, pelo, nervos e tecido fibroso, material moído, vísceras, tendões e gordura excessiva.
Regulamentos adicionais	<ul style="list-style-type: none"> O produto deve estar cortado em pedaços de tamanho uniforme e curado com sal comestível e nitrato de sódio e/ou nitrito de sódio. O produto deve estar isento de qualquer cor, sabor e amaciante de carne adicionado. O meio de embalagem e outros ingredientes devem ser de qualidade alimentar. O conteúdo deve ter coloração característica, livre de odor desagradável, descoloração e excesso de desintegração.
Embalagem	O mesmo que em conservas de carne de vaca enlatada
Requisitos adicionais para este produto podem ser encontrados na Pág. 194 da secção 2.5.2, e pode ser encontrada uma lista de aditivos autorizados e requisitos microbiológicos na Tabela 8 começando na página 462 e Tabela 5A e Tabela 5B começando na página 575 da Segurança e Padrões Alimentares (Normas de Produtos Alimentares e Aditivos Alimentares), 2011(Compêndio) .	
6) Carnes congeladas de carneiro, frango, cabra e búfalo	
Definição	Produto preparado a partir de uma parte comestível da carne de animais especificados em estes regulamentos, incluindo carne de búfalo, abatidos num matadouro, que foram submetidos a inspeções ante-mortem e post-mortem.
Regulamentos de embalagem e armazenamento	A carne fresca para congelamento deve estar limpa e isenta de qualquer corpo estranho, cheiro/sabor desagradável e evidências de deterioração. A carne deve ser preparada por congelamento rápido em equipamento adequado, de tal forma que a faixa de temperatura de cristalização máxima passe rapidamente e o produto atinja uma temperatura de -18°C ou menos no centro tér-

	<p>mico após estabilização térmica. O produto deve ser mantido congelado para que sua qualidade seja preservada durante o transporte, armazenamento e venda.</p>
<p>Requisitos adicionais para este produto podem ser encontrados na Pág. 195 da secção 2.5.2, e pode ser encontrada uma lista de aditivos autorizados e requisitos microbiológicos na Tabela 8 começando na página 462 e Tabela 5A e Tabela 5B começando na página 575 da Segurança e Padrões Alimentares (Normas de Produtos Alimentares e Aditivos Alimentares), 2011(Compêndio).</p>	

Requisitos adicionais de rotulagem	
Classe de ingredientes	Título da classe
Gordura/óleo animal de outras matérias gordas que não o leite	Indicar o nome da fonte de gordura. Gordura de porco, banha e gordura de carne ou seus extratos devem ser declaradas por nomes específicos
Todos os tipos de carne de aves de capoeira, onde essa carne constitua um ingrediente de outro alimento e desde que a rotulagem e apresentação de tais alimentos não se refira a um tipo específico de carne de aves de capoeira	Carne de aves

3.2.7 Regulamentação de Amostragem

Os regulamentos de amostragem diferem com base em diferentes itens referentes ao animal, considerando que tais itens são altamente voláteis e sujeitos ao imediato desenvolvimento de bactérias. Como resultado, persistem diferentes regulamentos para itens diferentes e estes regulamentos podem ser encontrados em [Manual de métodos de análise de alimentos - Carnes e produtos à base de carne e peixe e derivados do peixe](#).

3.2.8 Estrutura da taxa de importação

As taxas de importação para produtos de origem animal são mencionadas na tabela abaixo: As taxas estão sujeitas a mudanças e podem ser reconfirmadas em www.icegate.gov.in com base em seu grupo de códigos HS. A taxa pode ser calculada utilizando o ICEGATE.

Componentes da taxa	Código HS - 6901,6902	Código HS - 6905, 6907	Código HS - 6914
Taxa aduaneira básica	30	100	30

Sobretaxa de Bem-estar Social	10	10	10
IGST	5	5	0
Taxa de importação	39.65%	120.50%	33%

3.2.9 Resumo e análise

Mais de 70% dos indianos têm hábitos alimentares não-vegetarianos, com a população que vive no sul da Índia representando grande parte da sociedade consumidora de carne por comparação com a Índia central e do norte. Como os alimentos de origem animal são itens perecíveis, existem várias normas microbiológicas que precisam ser seguidas. As importações de carne aves da Índia estão sujeitas a rigorosas normas e regulamentos.

Potencial de exportação de alimentos de origem animal para a Índia	Elevada	Médio	Reduzido
		✓	

A complexidade interna e a natureza imprevisível da demanda de produtos à base de carne vindos do exterior tornam difícil para as empresas estrangeiras alvejar o mercado indiano. Embora haja uma oportunidade no segmento de HORECA (Hotéis/Restaurantes/Cafés), recomenda-se vivamente que as empresas brasileiras explorem o mercado tendo em mente as complexidades do mercado indiano.

3.3 Bebidas Alcoólicas

3.3.1 Tendência geral do mercado e potencial

O setor indiano de bebidas encontra-se categorizado em bebidas não alcoólicas e alcoólicas. Como as bebidas alcoólicas são consideradas importações sensíveis, são necessárias várias licenças para importação e venda de tais bebidas, com base em seu teor de álcool. Esta análise apresenta todas essas licenças para vários tipos de bebidas, juntamente com as autoridades junto das quais certos documentos devem ser apresentados para obter uma licença. Também foram incluídos vários dos principais órgãos regulatórios responsáveis pela elaboração de regras de taxaço, juntamente com o imposto especial sobre o consumo de álcool para os principais estados da Índia.

A Índia é consumidora de bebidas alcoólicas fortes. Os níveis de aumento de renda na Índia e a mudança de mentalidades que são mais abertas ao consumo de bebidas alcoólicas são os principais fatores que estão impulsionando o crescimento do mercado de bebidas alcoólicas. Além disso, a alteração da preferência dos consumidores no sentido de variedades de bebidas

Observação do mercado

A aguardente nacional é a mais consumida na Índia, logo seguida pelas IMFL.

de primeira qualidade favorece, em grande medida, o consumo de bebidas importadas, dado que o segmento de importados está associado à ideia de produtos premium na Índia. O mercado indiano de bebidas alcoólicas foi classificado em 4 categorias principais:

- IMFL (Bebidas Alcoólicas Estrangeiras Feitas na Índia)
- Bebidas alcoólicas importadas
- Cerveja
- Aguardente nacional

A indústria de bebidas alcoólicas passou por várias barreiras regulatórias em 2017, abrandando o crescimento neste setor. Esta desaceleração foi principalmente devida à introdução da GST, à desmonetização e à proibição de venda de bebidas alcoólicas na proximidade de autoestradas. ***Não obstante, a indústria indiana de bebidas alcoólicas³⁰ manteve-se em 35 bilhões de USD, com uma taxa de crescimento anual de 9% durante 2011 - 2017.***

O consumo anual de bebidas alcoólicas deverá chegar a 16,8 bilhões de litros em 2022. O (PBCL) como categoria cresceu segundo uma CAGR de 25,4% entre 2013 e 2016. Em termos de estabelecimentos, o setor PBCL cresceu de 5.300 estabelecimentos em 2013 para 6.700 em 2016. A popularidade do vinho e da vodca está crescendo com uma CAGR de 22% e 22,8%, respectivamente. A Índia é o maior consumidor de uísque do mundo, constituindo cerca de 60% do mercado de IMFL. Apesar da enorme

³⁰ <https://www.forbes.com/sites/krnkashyap/2017/03/27/how-startups-are-catering-to-indias-35b-liquour-market-the-3rd-largest-in-the-world/#424f4c351501>

população, o consumo per capita de álcool na Índia foi estimado em 147,3 ml por semana em 2016. O mercado de bebidas alcoólicas importadas mostra um futuro promissor em potencial devido a mudança de mentalidade dos consumidores e a uma tendência para bebidas alcoólicas de primeira qualidade.

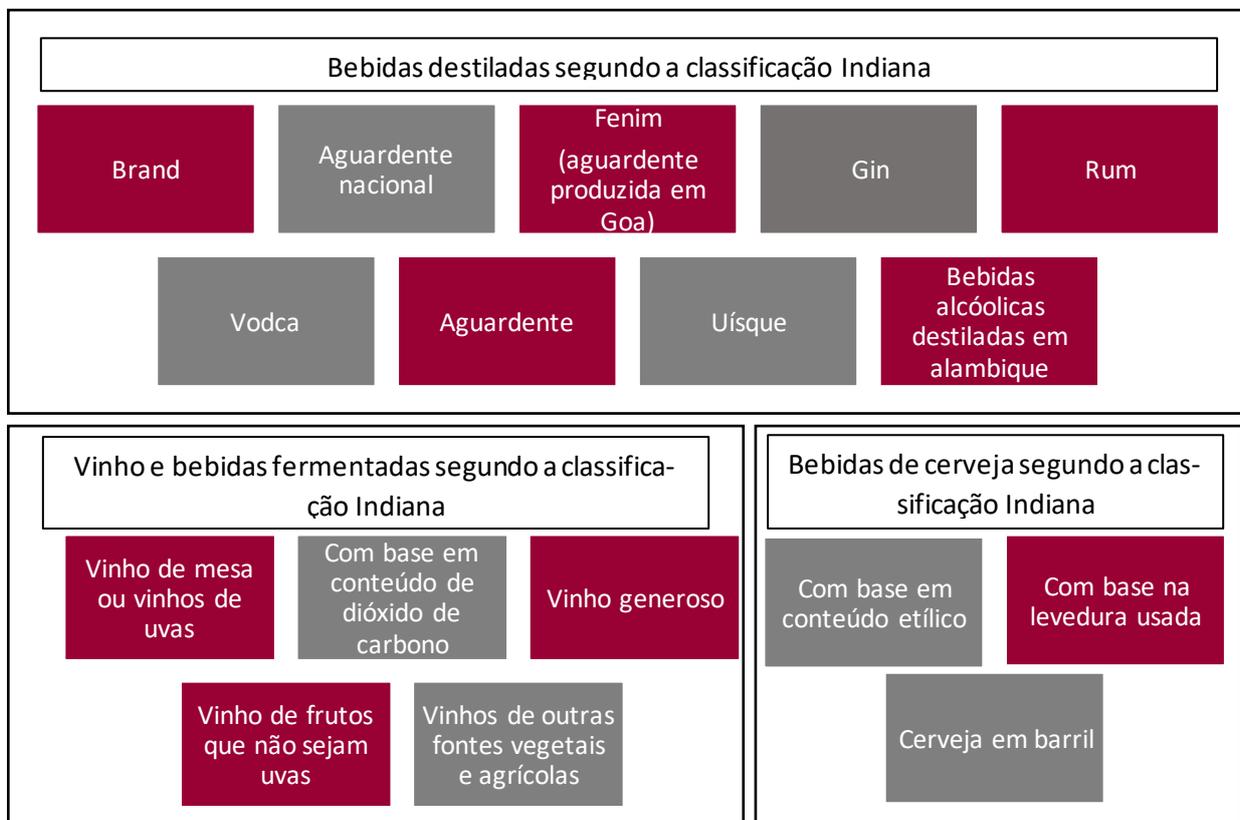
3.3.2 Regulamentos e normas

A produção, venda e importação de bebidas na Índia são regidos pela lei de Segurança Alimentar e Padrões (FSS), 2006. Além da Lei FSS de 2006, o documento [Segurança Alimentar e Padrões \(Normas de Bebidas Alcoólicas\), 2018](#), é um conjunto de regulamentos especificando as normas para bebidas alcoólicas: bebidas alcoólicas destiladas, vinhos e cerveja.

Estes regulamentos especificam as normas para as seguintes bebidas alcoólicas	
🍷	Bebidas alcoólicas destiladas (Aguardente, Aguardente Nacional, Gin, Rum, Vodca e Uísque, Aguardentes ou Bebidas Espirituosas)
🍷	Vinhos
🍷	Cerveja

Estas regras entraram em vigor em 1 de abril, 2019.

Subclassificação e definição de bebidas destiladas segundo a Segurança Alimentar e Padrões (Bebidas Alcoólicas), 2018



Os produtos alcoólicos desses segmentos precisam estar em conformidade com os requisitos gerais e os requisitos especificados pela FSSAI. Para mais informações sobre o teor de açúcar e álcool, consulte este link específico sobre o conteúdo de álcool etílico. **Para obter orientação sobre métodos de análise de bebidas alcoólicas, por favor clique [aqui](#).**³¹

³¹ old.fssai.gov.in/Portals/0/Pdf/15Manuals/ALCOHOLIC%20BEVERAGES.pdf

3.3.3 Procedimentos/Regulamentos de Importação

Todas as bebidas alcoólicas podem ser importadas na Índia sob uma Licença Aberta Geral (OGL), o que significa que não é necessária licença específica para a importação de álcool na Índia. As seções abaixo destacam as condições de importação e os respectivos procedimentos para a importação de bebidas alcoólicas.

Procedimento de importação de bebidas alcoólicas



3.3.4 Regulamentação de Rotulagem

O órgão regulador do setor alimentar indiano estabeleceu requisitos de rotulagem geral que precisam ser seguidos no caso de bebidas alcoólicas e não alcoólicas importadas. Estes requisitos foram listados na tabela abaixo:

De acordo com os regulamentos da Segurança Alimentar e Padrões, de 2011, os produtos alimentares embalados requerem que os rótulos contenham as seguintes informações:	
	Nome, denominação comercial ou descrição
	Nome dos ingredientes utilizados no produto, por ordem decrescente da sua composição por peso ou volume com certos ingredientes incluindo nomes de classes ou nomes específicos.
	A informação nutricional por 100 ml ou por porção do produto, a qual deve conter o valor energético (em Kcal), proteína, carboidratos, gordura e qualquer outro nutriente para o qual tenha sido feita uma alegação nutricional ou de saúde.
	Declaração sobre a natureza vegetariana e não vegetariana do produto. São usados símbolos de cores diferentes para cada tipo de produto. Um símbolo de cor verde representa comida vegetariana, enquanto um símbolo castanho representa um produto de comida não-vegetariana.
	Declaração relativa aos aditivos alimentares com base na classe, corantes ou sabores alimentares adicionados.
	Nome e endereço completo do fabricante/embalador, importador, país de origem dos alimentos importados (se o produto alimentar for fabricado fora da Índia, mas embalado na Índia)
	Peso líquido, número ou volume do conteúdo
	Lote específico ou número de código do lote (este não é um requisito para o pão ou leite)
	Mês e ano de fabricação e embalagem
	Mês e ano em que o produto deve ser preferencialmente consumido
	Preço máximo de venda no varejo
	País de Origem do Alimento (se o produto for processado em um segundo país, então o segundo país é considerado como o país de origem)
	Instruções de uso (onde aplicável)
	Logótipo da FSSAI e número de licença

Requisitos de rotulagem específicos para o álcool

São mencionadas abaixo certas normas que são específicas para a rotulagem de bebidas alcoólicas:

Tabela 20: Normas Específicas de Rotulagem de Álcool

N.º Sr.	Dados específicos	Descrição
1.	Conteúdo de álcool	Tem de ser expresso em percentagem
2.	Rotulagem de bebida padrão	A quantidade de bebida que contém 12,7 ml de álcool por volume, medida a 200° C. O rótulo pode incluir uma declaração do número aproximado de doses padrão incluídas na embalagem.
3.	Indicadores Geográficos	Só deve ser usado se o produto tiver origem na região mencionada
4.	Nenhuma alegação de benefício para a saúde	Nenhuma alegação de benefício para a saúde deve ser feita numa bebida alcoólica.
5.	“Não-intoxicante” no rótulo	O rótulo de uma embalagem de uma bebida contendo mais de 0,5 % de álcool por volume não pode usar a expressão “não-intoxicante”
6.	Data de validade	As bebidas alcoólicas que contenham menos de 10% de álcool devem mencionar o dia, o mês e o ano do fim da validade, por essa ordem, e devem usar as palavras “Data de fim de validade”, “Usar até” ou “Melhor antes de”.
7.	Aviso de alérgenos	Se for usado no vinho clara de ovo ou ictiocola como agente de colagem, de clarificação ou para qualquer outra ajuda à transformação que seja de origem animal, isto deve ser declarado no rótulo, com um logotipo “não-vegetariano”, se os resíduos dos mesmos estiverem presentes no produto final.
8.	Aviso Legal (o tamanho deve ser superior a 3 mm)	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>CONSUMPTION OF ALCOHOL IS INJURIOUS TO HEALTH. BE SAFE-DONT DRINK AND DRIVE.</p> </div>

Existem alguns requisitos para além dos acima mencionados para os vinhos. Estes requisitos devem estar presentes no rótulo do vinho e são mencionados na tabela abaixo:

Requisitos obrigatórios de rotulagem para o vinho	
🍷	Origem (país ou estado)
🍷	Teor de açúcar
🍷	Nome das variedades de uvas utilizadas, por ordem decrescente de quantidade utilizada

🍷 Nome dos resíduos de conservantes ou aditivos presentes no produto final.	
O rótulo também pode incluir	
🍷 Para as uvas <ul style="list-style-type: none"> • O nome genérico das uvas utilizadas e sua variedade • Matérias-primas utilizadas. • Origem geográfica • Ano de colheita 	
🍷 Nome do local, região ou sub-região, se 75% das uvas vêm do mesmo lugar.	
🍷 Nome de uma casta a partir da qual o vinho é feito se, pelo menos, 75% for dessa variedade de uva.	
🍷 Uma data de colheita, se, pelo menos, 85% do vinho vier dessa colheita.	
🍷 Aviso de alérgenos	Se o vinho contém mais do que 10 mg de enxofre por litro, o rótulo deve mencionar as palavras "Contém enxofre ou Contém sulfitos".

3.3.5 Requisito de licenciamento

A **L-1F** é uma licença para o comércio por grosso de marcas de bebidas alcoólicas importadas na Índia. A licença é dada a empresas/companhias ou pessoas que tenham uma licença de importação. Uma lista de várias licenças junto com sua descrição é mencionada abaixo:

Tabela 21: Requisitos de Licenciamento para Bebidas Alcoólicas

Tipo de licença	Descrição
L1F	Comércio por grosso de bebidas estrangeiras
L6	Venda no varejo de bebidas alcoólicas indianas no Setor Público
L6FG	Venda no varejo de Bebidas Alcoólicas Estrangeiras nas empresas do governo de Déli, nomeadamente a DTTDC, DSIDC, DSCSC e a licença DCCWS no formulário L-6 (difere de estado para estado) DTTDC - Corporação de Desenvolvimento de Turismo e Transportes de Déli DSIDC - Corporação de Desenvolvimento Industrial e Infraestruturas do Estado de Déli, Ltd. DSCSC - Corporação de Suprimentos Civis do Estado de Déli, Ltd. DCCWS - Loja de Armazenamento Cooperativo do Consumidor de Déli, Ltd
L6FE	Venda no varejo de bebidas alcoólicas estrangeiras no Setor Público
L7	Venda no varejo de bebidas alcoólicas indianas no Setor privado

L7FG	Venda no varejo de bebidas alcoólicas estrangeiras no Setor privado a um titular de uma licença no formulário L-7
L7FE	Venda no varejo de bebidas alcoólicas estrangeiras no Setor privado
L10F	Venda no varejo de bebidas alcoólicas estrangeiras em centro comercial
L12F	Venda no varejo de cerveja e vinho estrangeiros em centro comercial ao titular de uma licença no formulário L-12F
L15F	Serviço de bebidas alcoólicas estrangeiras em um hotel para residentes em seus quartos para o titular de uma licença no formulário L-15F
L16F	Serviço de Bebidas alcoólicas estrangeiras em um bar/restaurante anexo a um hotel para o titular de uma licença em formulário L-16F
L17F	Serviço de bebidas alcoólicas estrangeiras em um restaurante independente hotel para residentes em seus quartos para o titular de uma licença no formulário L-17F
L19F	Serviço contínuo de bebidas alcoólicas em restaurantes independentes, nas áreas de chegada ou partida do aeroporto internacional para o titular de licença no formulário L-19F
L20F	Serviço de Bebidas alcoólicas estrangeiras em um veículo bar/restaurante em um Trem de Luxo para o titular de uma licença em formulário L-20
L21F	Serviço/venda contínua de bebidas alcoólicas estrangeiras em um bar anexo a um hotel situado em áreas de chegada ou partida de um Aeroporto Internacional L-21F
L23F	Venda no varejo de Bebidas Alcoólicas Estrangeiras Feitas na Índia, em cantina militar, ao titular de uma licença no formulário L-23F
L28F	Serviço de bebidas alcoólicas estrangeiras em um Clube para o titular de uma licença no formulário L-28F
L29F	Serviço de bebidas alcoólicas estrangeiras em um clube/refeitório cuja entrada é exclusivamente para funcionários do governo, funcionários do governo aposentados e o clube/refeitório não é gerenciado com fins comerciais para o titular de uma licença no formulário L-29F

Taxas de Licença

A tabela a seguir resume as taxas de licença para bebidas alcoólicas, juntamente com o número de marcas importadas.

Tabela 22: Taxa de Licenciamento para Bebidas Alcoólicas

N.º Sr.	Categoria	Taxa de Licenciamento
1	Até cinco marcas de bebidas espirituosas (uísque / rum / gin / brande / vodca)	USD 21.126
2	Para cada marca adicional de bebidas espirituosas , ou seja, (uísque / rum / gin / brande / vodca)	USD 704 adicionais por marca
3	Até dez marcas de vinho / cerveja / vinho licoroso / cidra / refrigerantes com álcool / misturas de bebidas alcoólicas	USD 9.800

4	Para cada marca adicional de vinho cerveja / vinho licoroso / cidra / refrigerantes com álcool / misturas de bebidas alcoólicas	USD 700 adicionais por marca
---	--	------------------------------

Para o registro de qualquer marca de bebidas alcoólicas estrangeiras, o requerente deverá apresentar ou a carta de autorização da empresa proprietária da marca estrangeira de bebidas alcoólicas ou do importador autorizado na Índia.

A carta de autorização terá de conter as seguintes informações:

- (1) Prazo de validade
- (2) Nome das marcas
- (3) Área/Estado da autorização**
- (4) Nome e endereço da empresa autorizada

** refere-se à área ou cidade onde o fabricante da bebida alcoólica permitirá que sua marca seja vendida.

3.3.6 Registro da marca

Todas as marcas devem ser registradas junto do **departamento de impostos especiais de consumo do Estado para a venda** dessa marca específica nesse estado. Para além das taxas do L1F, também é preciso pagar as taxas de registro de marca, com base na marca e no tipo de álcool.

Pagamento para novo registro de marca

Tabela 23: Faixas de pagamento para novo registro de marca

N.º Sr.	Categoria	Taxa de registro
1	Uísque/Rum/Brande/Gin/Vodca	USD 420 (IRN 30.000) por marca
2	Cerveja	USD 280 (IRN 20.000) por marca
3	Vinho / Vinho licoroso / Refrigerantes com álcool / Misturas de bebidas alcoólicas	USD 140 (IRN 10.000) por marca

Critérios para aprovação de marca

a) O produto deve vir de uma unidade de produção (incluindo a unidade de engarrafamento) **devidamente licenciada pelo respectivo governo.**

b) Cada remessa de bebidas alcoólicas importadas será acompanhada de um certificado de relatório de qualidade devidamente autenticado tanto pelo chefe da unidade técnica da unidade como pela entidade do imposto especial de consumo ligada a essa unidade, confirmando que os produtos estão de acordo com a norma BIS e são produzidos a partir de álcool extra neutro.

c) As marcas precisam fornecer um Certificado de Registro de Marca Comercial Estrangeira (TMC), juntamente com a prova de que requereram o registro junto da Autoridade de Registro de Marcas Comerciais da Índia antes da apresentação de um pedido de registro das marcas.

Tabela 24: Categoria para registro de nova marca

N.º Sr.	Álcool	Categoria para registro de nova marca
1	Uísque	Categoria IV (Marcas com um preço no varejo de USD 5,5 (INR 401) por litro e acima)
2	Rum	Categoria III (Para as marcas com preço no varejo acima de USD 3,5 (INR 250) por litro, sem qualquer limite de venda).
3	Cerveja	Categoria III (O preço no varejo da cerveja é de USD 1,5 e não é prescrito qualquer limite de vendas) Categoria IV (Cerveja de dieta com teor alcoólico inferior a 5% e um valor calórico inferior a 31 Kcal por 100 ml)
4	Para Gin / Brandy /Vodka / Vinho / Misturas de bebidas alcoólicas	Geral

3.3.7 Imposto aduaneiros sobre a importação

Não é necessário pagar os impostos aduaneiros imediatamente no momento da importação. **O álcool pode ser armazenado em um Armazém com Garantia Alfandegária (CBW) pertencente**

- **CIF & AV (Valor tributável):**
- **CIF significa Custo + Seguro + Frete**
- **AV: AV é o CIF +1% de taxa de desembarque.**

à Alfândega. O período de armazenamento permitido é de um ano (12 meses), para até três meses sem ter de pagar imposto aduaneiro ou juros sobre o mesmo. Não há juros sobre imposto aduaneiro para os primeiros 90 dias após a garantia. No entanto, os juros sobre o imposto aduaneiro são pagáveis a 15% a partir da data após o período inicial dos 90 dias sem juros. O importador pode obter uma garantia alfandegária fornecendo uma garantia bancária para o valor do imposto. Tem de ser pago o direito aduaneiro aplicável na data de fim da garantia. A taxa de câmbio considerada é a que está em vigor na data da avaliação do imposto. Esta taxa permanece fixa durante todo o período de 12 meses.

Armazenamento

A Lei Aduaneira Indiana permite o armazenamento de itens importados de álcool em armazéns com garantia alfandegária. O período de armazenamento permitido é de 1 ano. O álcool importado pode ser removido dos armazéns após o pagamento do imposto aduaneiro.

Tabela 24: Estrutura da Taxa de importação

N.º Sr.	Grupo do Código HS	Detalhes do produto	Taxa de importação
1.	2203	Cerveja	110
2.	2204, 2205, 2206	Vinho e Bebidas Fermentadas	165
3.	2208	Bebidas Destiladas	165
Parâmetros			Cálculo
Valor Tributável			100
Taxa aduaneira básica (em %)			150
Taxa aduaneira básica (em valor) (Em A)			150
Sobretaxa de Bem-estar Social (em %)			10
Sobretaxa de Bem-estar Social (em Valor) (Em C)			15
Taxa Efetiva Total (C + E)			165

3.3.8 Documentos obrigatórios

Um importador / exportador é obrigado a enviar **uma fatura comercial** e uma **lista de embalagem**, juntamente com o **Formulário de declaração aduaneira**, ou seja, a Declaração de Entrada de Mercadorias / Documento de Expedição.

O registro de marca e rótulo na Índia deve ser feito separadamente para cada estado no caso de bebidas alcoólicas. Todas as marcas (sejam importadas ou produzidas na Índia) devem estar registradas junto do Departamento de Impostos Especiais ao Consumo de cada estado. As formalidades podem incluir a apresentação de um cartão de custos dos preços propostos a serem cobrados no MRP (Máximo Preço de Varejo) e pagamento de taxas de registro, dependendo do estado. Abaixo encontra-se mencionada uma folha de preços de registro de Marca e rótulo pelos impostos especiais de consumo de Nova Déli sobre as importações de álcool.

Estado: Déli	
Tipo de marcas de bebidas alcoólicas a serem aprovadas	Taxas de aprovação de marca
Uísque por marca	USD 420 (INR 30.000)
Rum por marca	USD 420 (INR 30.000)
Gin por marca	USD 420 (INR 30.000)
Vodca por marca	USD 420 (INR 30.000)

3.3.9 Resumo e análise

A indústria de bebidas alcoólicas indiana foi avaliada em USD 73 bilhões em 2019. A indústria assistiu a uma rápida expansão nos últimos anos, devido a vários fatores que favoreceram o crescimento, incluindo a multiplicação da classe média indiana e a crescente demanda por produtos de primeira qualidade e bebidas alcoólicas importadas nos centros urbanos. A expansão do consumo de bebidas alcoólicas também foi complementada com o aumento gradual, mas constante, de comportamentos de consumo social. O aumento do rendimento disponível entre os jovens indianos nas principais cidades também tem contribuído para a crescente demanda por produtos importados.

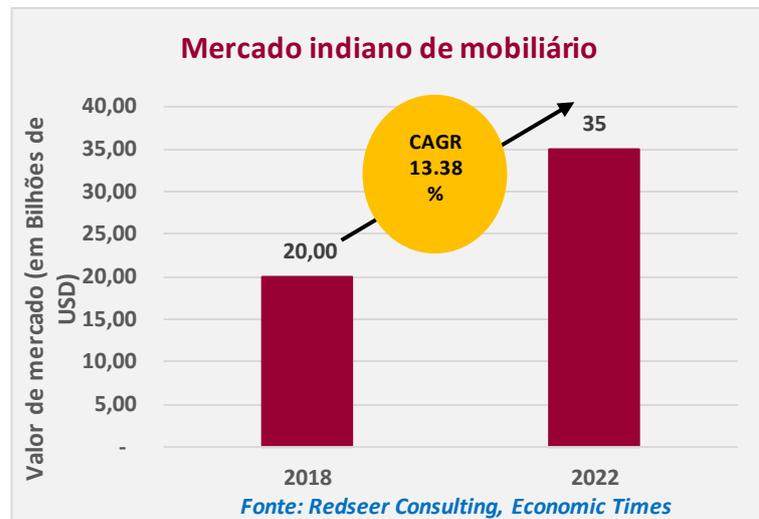
Potencial de exportação de bebidas alcoólicas na Índia	Elevada	Médio	Reduzido
	✓		

Embora o ambiente regulatório indiano ainda apresente desafios para as empresas estrangeiras, há uma oportunidade significativa para os produtos importados nas grandes cidades. As empresas brasileiras e pequenas destilarias têm um alto potencial de entrar no mercado indiano de bebidas alcoólicas e o Brasil, com sua categoria de produtos "típicos", pode ter grande vantagem entre as classes média e alta nos centros urbanos.

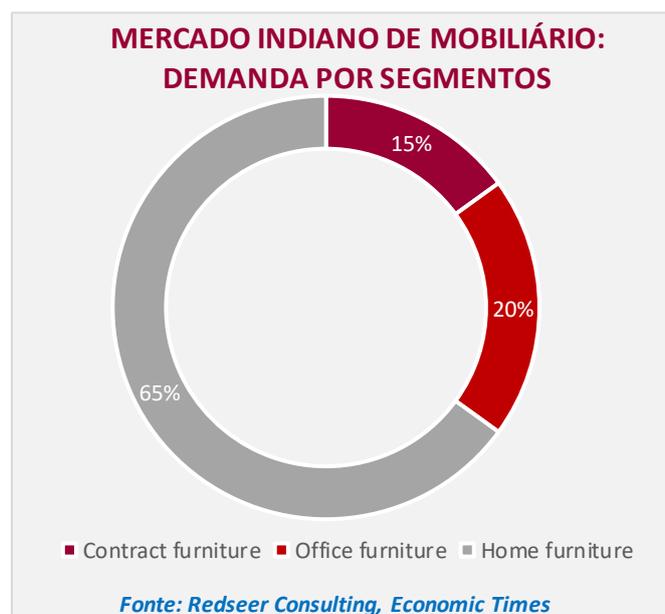
3.4 Mobiliário

3.4.1 Dimensão do mercado e taxa de crescimento

Espera-se que o mercado de mobiliário indiano atinja os USD 35 bilhões em 2023³², registrando uma CAGR de 13,38%. A natureza do setor se apresenta, em grande parte, desorganizada; cerca de 85% da indústria mostra desorganização, enquanto os restantes 15% estão organizados. O mercado cresceu a uma CAGR de 17% entre 2008 e 2013 e espera-se que cresça a uma CAGR³³ de cerca de 26% durante 2019-22.



O mercado de mobiliário da Índia tem pouca penetração em termos de gastos per capita. As regiões do oeste e sul são as principais geradoras de receita por causa da presença de muitos polos industriais, desenvolvimento previsto de infraestruturas e a rede de distribuição em expansão dos fabricantes de móveis nessas regiões. **Uttar Pradesh, Kerala, Punjab, West Bengal e Andhra Pradesh são os principais fornecedores de madeira, que é a principal matéria-prima utilizada no mercado de mobiliário do país.** O mercado de mobiliário tem sido predominantemente dominado pelo segmento desorganizado, composto por retalhistas independentes, carpintarias locais, pequenas e médias empresas

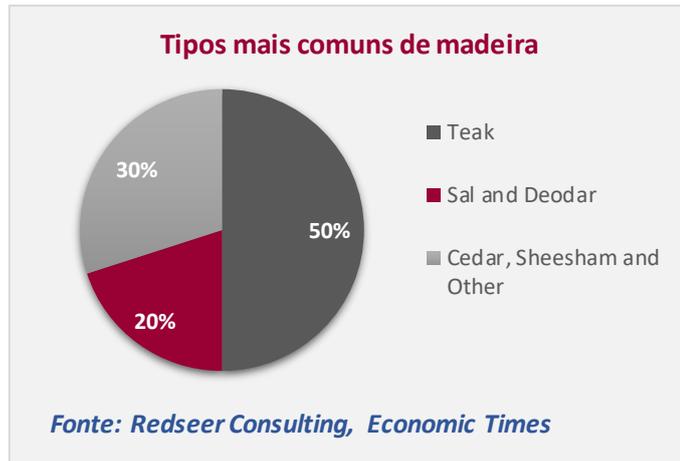


³² Análise da KPMG

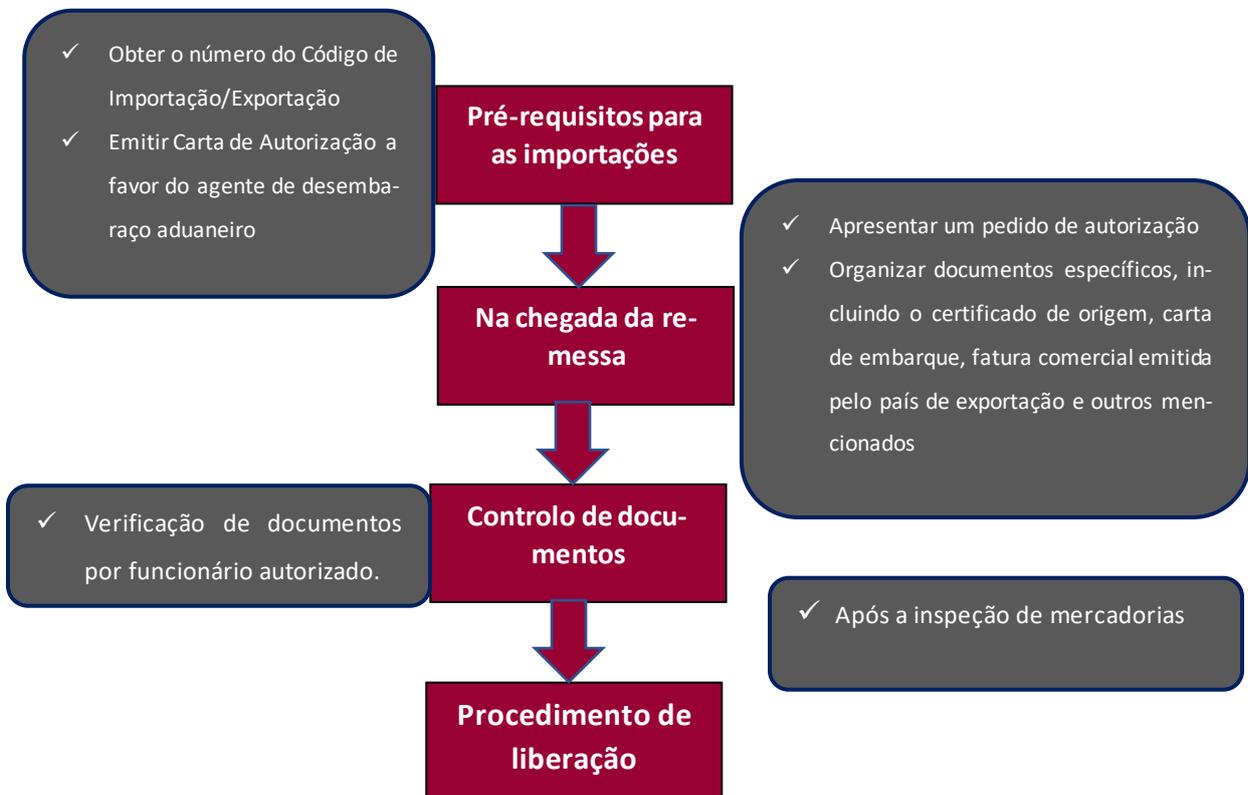
³³ brandalyzer.blog/2018/06/13/indian-furniture-market-online-offline/

(PME) e grossistas. O mercado de mobiliário está principalmente concentrado nas cidades metropolitanas, cidade de Classe I e Classe II, com a demanda máxima proveniente de residências, escritórios, comerciais e institucionais. A natureza desorganizada da indústria de móveis está concentrada em cidades menores, responsáveis por uma significativa contribuição para o crescimento desse mesmo setor.

Importação³⁴: A importação de mobiliário da Índia (Código HS: 9403) tem registrado crescimento desde 2014, crescendo de 499 milhões de USD em 2014 para 616 milhões de USD em 2017. A madeira é principalmente importada de países do Sudeste Asiático, como a Indonésia, a Malásia e Myanmar. A Índia também importa painéis de MDF (Medium Density Fiberboard) da Europa. Madeiras macias e duras são importadas da Rússia e de outros países do Sudeste Asiático. Os folheados de madeira são importados da União Europeia e dos EUA.



A imagem abaixo destaca as etapas e os procedimentos para a importação de mobiliário.



³⁴ Mapa comercial: www.trademap.org/

Tal como acima mencionado neste relatório, o governo pôs em prática um sistema on-line para os envios das informações necessárias. O importador pode produzir os documentos exigidos no momento da inspeção, avaliação ou entrega dos bens importados no local da alfândega de destino local.

3.4.2 Visão geral da regulamentação da importação

O governo não pôs em prática quaisquer regulamentos específicos relativos à importação de mobiliário. Estes produtos podem ser importados livremente, seguindo o padrão de normas e regulamentos de importação.

Cada importador na Índia deve seguir o procedimento que é prescrito pelos órgãos reguladores. A Administração Central das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo (CBEC) determina o valor da tarifa sobre essas mercadorias importadas com base nas diferentes classes de bens importados. O importador tem de pagar taxa de importação e IGST em linha com os regulamentos de importação normais do governo.

3.4.3. Taxa de importação

Grupo do Código HS	Taxa de importação
940330, 940350	43,96%

Tabela 27: Cálculo de Impostos para Mobiliário

Tipo de imposto	Taxa efetiva
Imposto aduaneiro	20
Taxa de bem-estar social:	10
IGST	18
Imposto total	43,96

3.4.4 Resumo e análise

A China é o maior exportador de móveis para a Índia, representando mais de 50% do total das exportações. Outros países, como a Malásia, a Itália, a Alemanha e o Sri Lanka também contribuem para a cesta geral de importação de mobiliário da Índia. O Brasil não figura entre 25 maiores exportadores de móveis para a Índia.

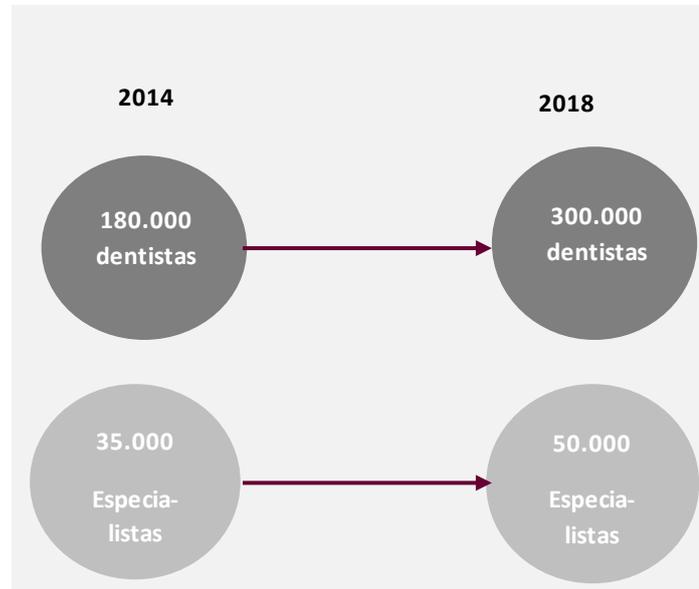
Potencial de exportação de mobiliário para a Índia	Elevada	Médio	Reduzido
	✓		

3.5 Dispositivos dentários

3.5.1 Tendência geral do mercado e potencial

O mercado indiano de equipamentos dentários e laboratoriais foi avaliado em cerca de 90 milhões de USD em 2018³⁵. Foi estimada uma taxa de crescimento de 30%³⁶ para o mercado de produtos odontológicos na próxima década.

Cerca de 90% dos dentistas da Índia operam em grandes cidades. A Índia rural está gradualmente incorporando o conceito de atendimento odontológico e muitas cadeias de cuidados dentários têm expandido seus serviços em cidades de Classe II e Classe III, facilitando produtos e serviços para a população rural.



TURISMO DENTÁRIO: O setor de saúde indiano tem sobressaído como um destino económico para viajantes estrangeiros ou para aqueles que procuram serviços de saúde. Turistas do Quênia, China, Reino Unido e Estados Unidos e Austrália continuam preferindo a Índia pelos seus serviços de cuidados dentários. Espera-se que o Turismo Dentário cresça 30% ao ano, atingindo 180 mil USD em 2020, após os 95 mil USD em 2015. Os principais centros de turismo dentário na Índia são Mumbai, Déli, Chennai, Jaipur, Chandigarh, Kerala e Goa.

PRESEÇA MULTINACIONAL: Os produtos e serviços de cuidados dentários são dominados por empresas estrangeiras que oferecem os serviços e também os produtos dentários. Uma grande maioria de produtos são importados da Alemanha, EUA, Itália e Japão. Muitos intervenientes multinacionais parecem ter aproveitado as oportunidades económicas na emergente indústria de cuidados dentários indiana. Empresas como o Apollo Group, Wockhardt e Fortis estão gradualmente instalando clínicas odontológicas em todo o país para alcançar o mercado dentário indiano em rápida expansão.

³⁵ Mercado de Implantes Dentários e Pilares Finais - Índia - 2018-2024

³⁶ Ibid 26

Segmentos de alto potencial na Índia: O setor dentário indiano continua altamente fragmentado, apresentando uma grande oportunidade de investimento para empresas brasileiras e investidores estratégicos de setores adjacentes de cuidados de saúde. Espera-se que as unidades dentárias e os instrumentos dentários venham a atrair a maior parte dos fabricantes estrangeiros no longo prazo devido ao seu elevado potencial de crescimento.

Principais segmentos	Subsegmento	% de dependência da importação	Cota do mercado geral de dispositivos dentários	Atratividade para os fabricantes brasileiros investirem em este segmento
Produtos dentários	Implante dentário, dentes artificiais, instrumentos dentários	60%	3%	Médio

A imagem apresenta produtos que são predominantemente obtidos através de importações e com relação aos quais os fabricantes e os exportadores brasileiros podem considerar explorar uma oportunidade no mercado odontológico indiano.



Segundo os peritos da indústria, quase todos os cirurgiões dentistas indianos utilizam implantes importados. Embora os implantes dentários da UE e dos EUA sejam produtos de topo vários países asiáticos, como a China e a Coreia, oferecem alternativas de baixo custo. Da mesma forma, os produtores e exportadores brasileiros de implantes dentários podem explorar as inúmeras oportunidades na indústria dentária indiana.

3.5.2 Procedimento de importação

A seção a seguir aborda em detalhes o procedimento para importar dispositivos dentários (equipamentos médicos) na Índia. As empresas brasileiras que procuram exportar dispositivos dentários para a Índia devem obter certificados de registro de autoridades médicas da Índia. A imagem a seguir ilustra o procedimento de importação de dispositivos dentários na Índia.



3.5.3 Registro junto da autoridade de licenciamento

A **Organização Central de Controle de Padrões de Fármacos (CDSCO)** no âmbito do **Ministério da Saúde e Bem-estar Familiar**, regula o setor dos dispositivos médicos e é responsável pela aprovação de fabrico, importação, realização de ensaios clínicos, estabelecimento de padrões e venda e distribuição de dispositivos médicos.

O regulamento exige que os fabricantes brasileiros nomeiem um representante na Índia que possa funcionar como um ponto de contato para a autoridade de inspeção, que ajude nas aprovações do dispositivo e obtenha o certificado de registro.

Os agentes indianos precisam obter o Certificado de registro no formulário 41 e a Licença de Importação no formulário 10, para poderem importar dispositivos médicos na Índia.

A seção abaixo resume o procedimento para importar equipamentos dentários.

N.º Sr.	Documento	Interveniente	Autoridade emissora	Local de emissão/Prescrição
1.	Certificado de registro	Exportador / Importador / Agente autorizado	CDSCO	Índia
2.	Licença de Importação	Importador / Agente autorizado	CDSCO	Índia

O requerente deve apresentar os seguintes documentos para obter o Certificado de Registro (RC).

1. Nome da empresa do requerente, endereço e número de contato
2. Nome e endereço do fabricante estrangeiro (Instalações de fabricação)
3. Cópia do Arquivo Mestre da Planta (detalhes das instalações de fabricação)
4. Nome e endereço do representante local autorizado
5. Nome e endereço do importador
6. Fabricante Local, se ocorrer algum processamento no país

Informações do produto

1. Nome da Marca/Proprietário.
2. Breve descrição do dispositivo.
3. Categoria do dispositivo.
4. Uso destinado e método de uso.
5. Especialidades médicas em que o dispositivo é utilizado.
6. Especificidades qualitativas e quantitativas dos componentes.
7. Breve descrição do método de fabrico e especificação dos materiais utilizados.
8. Contraindicações, advertências, precauções, eventos adversos em potencial e terapia alternativa

9. Lista de acessórios e outros dispositivos ou equipamentos a serem utilizado em combinação com o dispositivo. Outras informações descritivas, incluindo acessórios fornecidos com o produto.
10. Variações na forma, estilo ou tamanho do dispositivo, se aplicável.
11. Detalhes de rotulagem em conformidade com as Regras de Fármacos e Cosméticos, 1945.
12. Manual do médico e literatura promocional (folheto incluído) em inglês.
13. Descrição de embalagem incluindo tamanhos da mesma.
14. Condições recomendadas de armazenamento.
15. Indicações sumárias de quaisquer problemas reportados.
16. Detalhes das normas com que o dispositivo está em conformidade, incluindo a cópia da norma

Pedido de registro/licença de importação para dispositivos médicos precisa ser submetido a:

Controlador Geral de Fármacos (Índia), Organização Central de Controlo de Padrões de Fármacos (CDSCO), FDA Bhawan, ITO, Kotla Road, Delhi-110002, Telefone: 91-11-23236965/23236975

Após a concessão de licença de importação, o importador requer o Certificado de registro

Taxa de registro para importação de dispositivos dentários na Índia

USD 1.000

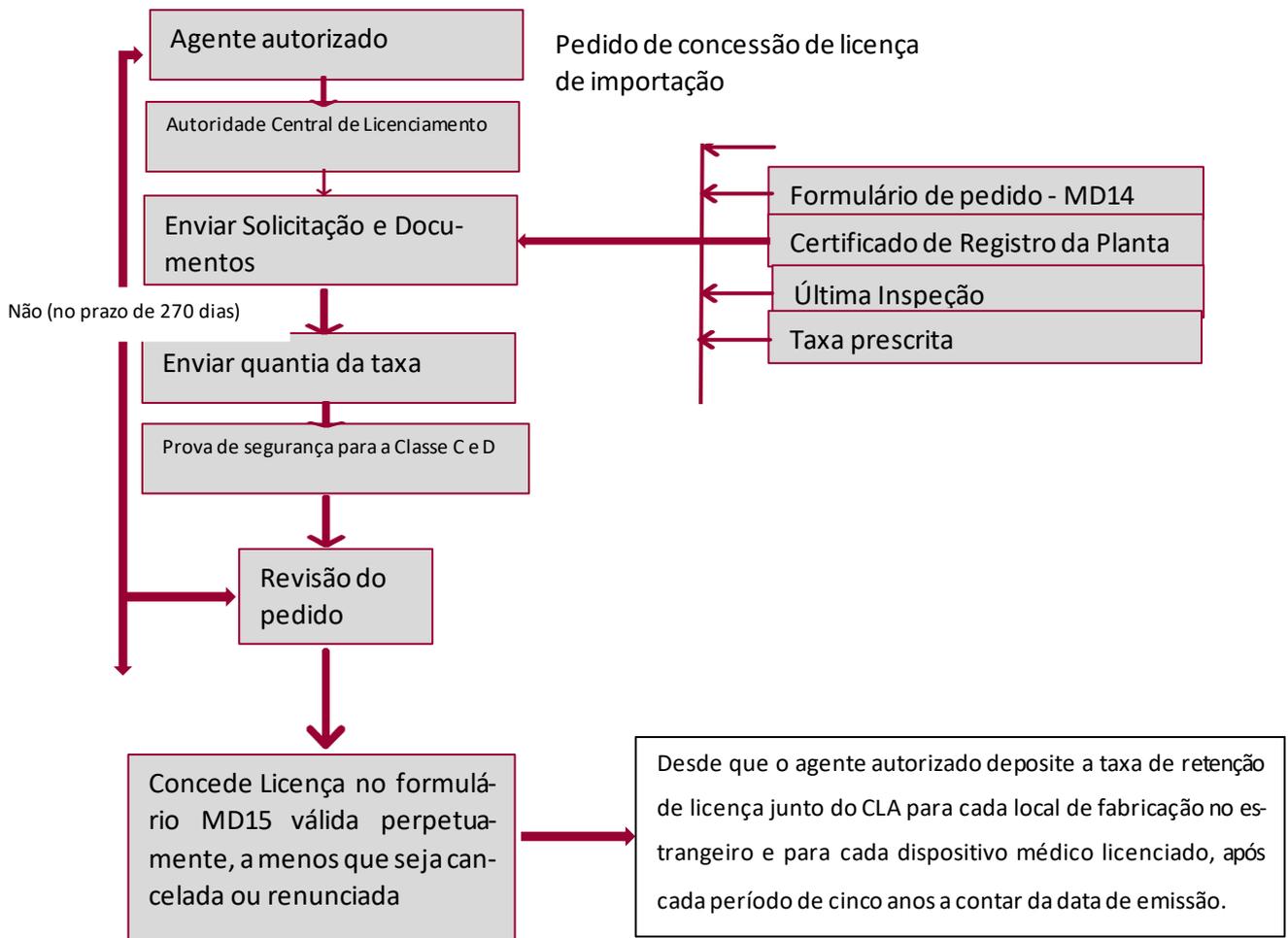
Se o pedido está completo em todos os aspetos e informações, a autoridade credenciadora, no prazo de nove meses a contar da data de recepção de um pedido, emitirá um certificado de registro no Formulário 41.

3.5.4 Procedimento para obter licença de importação

Um agente autorizado deve apresentar os documentos, juntamente com a quantia da taxa especificada. A Autoridade Central de Licenciamento concede a licença ao agente após análise de documentos e com base no relatório de inspeção, se a inspeção foi realizada no [formulário MD-15](#)³⁷. A licença de importação, exceto se for suspensa ou cancelada, é válida por três anos.

³⁷ <http://www.cdscn.co.nic.in/writereaddata/Guidance%20Document%20ipv.pdf>

Procedimento para solicitar a Licença de importação de dispositivos médicos



Taxa	Descrição
USD 1.500	Como taxa de registro para as instalações onde os dispositivos são fabricados para exportação.
USD 1.000	Para registro de Dispositivo Médico singular e USD 1.000 para cada dispositivo adicional.

3.5.5 Tempo de vida em prateleira

A tempo de vida em prateleira de dispositivos médicos deve ser determinado tendo em vista os parâmetros técnicos e não deve normalmente exceder 60 meses a contar da data de fabricação.

3.5.6 Taxas e impostos de importação

Os direitos de importação são, geralmente, dos seguintes tipos:

N.º Sr.	Código HS/Série	Descrição do Item	Taxa de importação (%)
1.	90212100	Dentes artificiais e equipamentos dentários	24,32
2.	91081100	Mostrador mecânico	30,98
3.	91081200	Apenas com visor optoeletrônico	30,98
4.	91082000	Enrolamento automático	30,98

Valor Tributável - (A)	100	
Valor e descrição do imposto	Taxas de direitos alfandegários (%)	Quantidade Calculada
Valor tributável (USD)		10
Imposto alfandegário básico (%)	10	10
Taxa de bem-estar social:	10	1
Taxa IGST	12	13
Imposto total	24,32	24

3.5.7 Resumo e análise – equipamento dentário

O setor odontológico indiano importa cerca de 60% das necessidades do setor (implantes dentários, dentes artificiais, instrumentos dentários). As empresas brasileiras podem usar sua competência no segmento de implantes e equipamentos odontológicos para se lançarem no atraente mercado indiano.

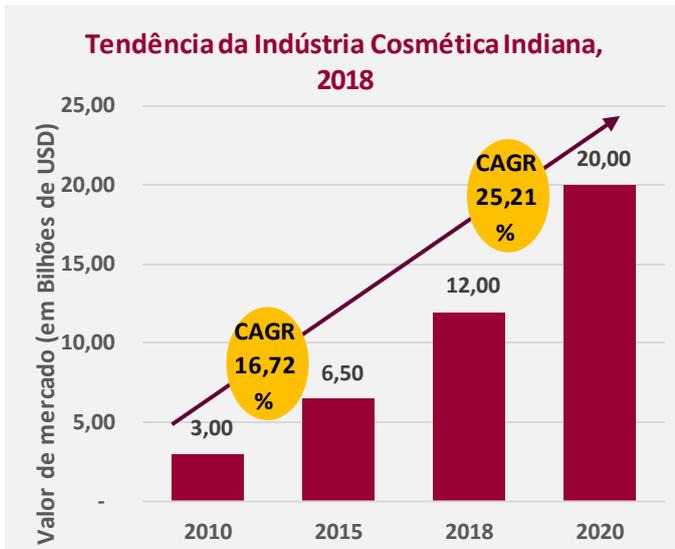
Potencial de exportação de produtos odontológicos na Índia	Elevada	Médio	Reduzido
	✓		

3.6 Produtos Cosméticos na Índia

3.6.1 Tendência geral do mercado e potencial

A indústria de cosméticos indiana pode ser agrupada pelos segmentos dos cuidados da pele, cuidados com os cabelos, cuidados orais, fragrâncias, cosméticos de coloração. A indústria foi estimada em 12 bilhões de USD em 2018, com um crescimento esperado para 20 bilhões de USD até 2025, a uma CAGR de 25%. A Índia irá constituir 5% do total do mercado de cosméticos mundial e se tornar um dos 5 principais mercados globais em termos de receita.

Tabela 22: Tendência da Indústria Cosmética Indiana, 2018

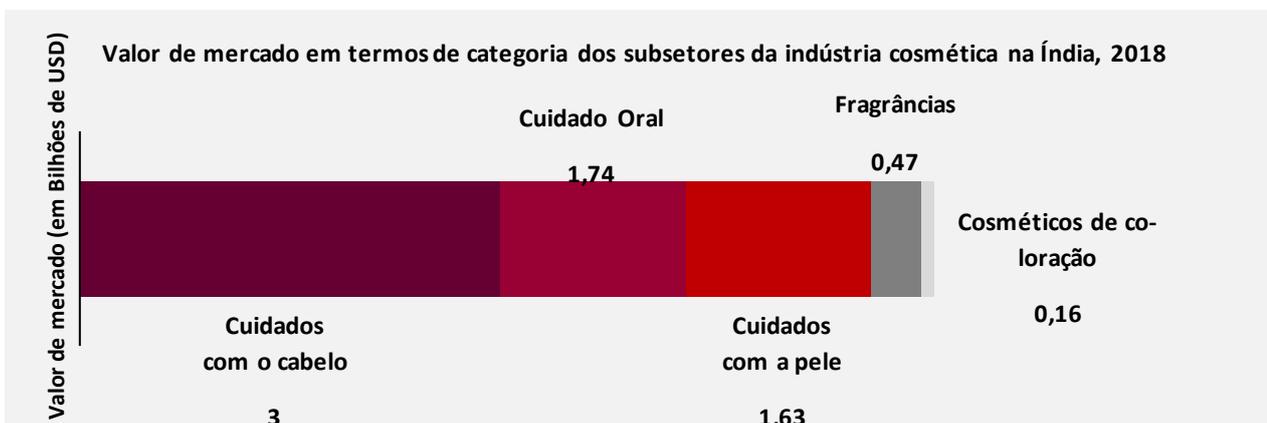


O mercado de cosméticos da Índia vai atingir os 20 bilhões de USD até 2025, emergindo dos atuais 6,5 bilhões, com uma CAGR de 16,72% durante um período de cinco anos e é esperado que cresça 25% ao ano nos próximos 5 anos.

Por volta de 2025, a Índia estará entre os maiores consumidores de cosméticos, com 5% de participação no mercado global de artigos de beleza.

Muitas marcas internacionais começaram estabelecendo suas pegadas na Índia – entre elas estão os profissionais da Mac Cosmetics, Natura-Avon, Estée Lauder, L'Oreal, e Wella Professionals - em formatos de varejo. As mídias sociais e os aspectos demográficos favoráveis estão desempenhando um papel importante na difusão de conhecimentos sobre produtos cosméticos e desenvolvendo a consciência de moda, não apenas em grandes metrópoles, mas também em cidades de Classe 1 e 2.

A tendência predominante na Índia é uma oportunidade para as empresas de cosméticos brasileiras se expandirem para além das 8 principais cidades e gerarem receitas de todo o país.



Sob a categoria de fragrâncias, os desodorantes dominam o mercado com um tamanho de mercado atual de 0,4 bilhões de USD, enquanto os perfumes, junto com suas inovações, estão crescendo rapidamente.

Sob a categoria de cuidados com a pele, os produtos de cuidados faciais compartilham 34% do total do mercado respectivo.

Sob a categoria de cuidados com o cabelo, os óleos capilares dominam o mercado com uma cota de mercado de 57%, seguidos dos champôs.

Sob a categoria de cuidados orais, o segmento dos dentífricos domina o mercado respectivo com uma cota de mercado de 50%, juntamente com suas diversas variantes.

Os produtos de cuidados com o cabelo, com seu líder de mercado, Marico, estão na frente com uma parcela de USD 3 bilhões, seguidos pelo segmento dos produtos de higiene oral, liderado pela Colgate Palmolive, com uma cota de mercado de USD 1,74 bilhões. Os produtos de cuidado com a pele, em que a HUL é líder, congregam uma fatia de USD 1,63 bilhões, seguidos pelos produtos de fragrâncias, com a Vini Cosmetics na frente, com USD 0,47 bilhões. Os cosméticos de coloração, também eles liderados pela HUL, têm uma cota de mercado de USD 0,16 bilhões.

Com o aumento da penetração da Internet, o mercado online tem visto um crescimento rápido nos últimos quatro anos, juntamente com atores horizontais como a Flipkart e Amazon a adicionarem esta categoria como uma área de foco principal. O mercado de cosméticos on-line, avaliado em USD 50 milhões, é de 2% do total do mercado de cosméticos indiano. Esta categoria atraiu alguns especialistas verticais como a Nykaa, Purplle, etc. Entretanto, o mercado externo e de topo é responsável por 25% do total da demanda.

A Indústria de Cosméticos da Índia é dominada pelo canal interno, que reúne cerca de 75% do total do mercado de cosméticos. Com a crescente procura de produtos de marca, a indústria doméstica abriu o mercado para as marcas estrangeiras para investimento. É uma oportunidade para os intervenientes on-line estabelecerem um mercado vertical e aumentarem os pontos de contato do cliente para melhor atenderem suas necessidades.

3.6.2 Enquadramento regulamentar geral – Registro

O Controlador Geral de Fármacos (Índia) na divisão de cosméticos da Organização Central de Controle de Padrões de Fármacos (CDSCO³⁸) é a autoridade de regulamentação que rege a importação de cosméticos na Índia. A CDSCO efetua a pré-triagem de pedidos **de registro de importação de produtos cosméticos** e faz o escrutínio das candidaturas relativas ao registro de produtos cosméticos para importação no país de acordo com as prescrições da Lei de Fármacos e Cosméticos, 1940 e as respectivas Regras, 1945. Esta autoridade, mediante análise de diversos requerimentos, emite o NOC para importação de produtos cosméticos.



3.6.3 Procedimento de importação

Todos os produtos cosméticos que são importados para venda na Índia precisam ser registrados junto da autoridade de licenciamento (CDSCO), tal como definido nos termos da **Regra 21 das Regras de Fármacos e Cosméticos, 1945**³⁹. A imagem a seguir ilustra o procedimento de importação de cosméticos na Índia.



Certificado de registro

O pedido de emissão de um Certificado de Registro de produtos cosméticos destinados a serem exportados para a Índia precisa ser feito em um formulário específico, ou seja, o **formulário 42**, quer pelo fabricante, agentes autorizados, importadores, ou subsidiária indiana autorizada pelo fabricante.

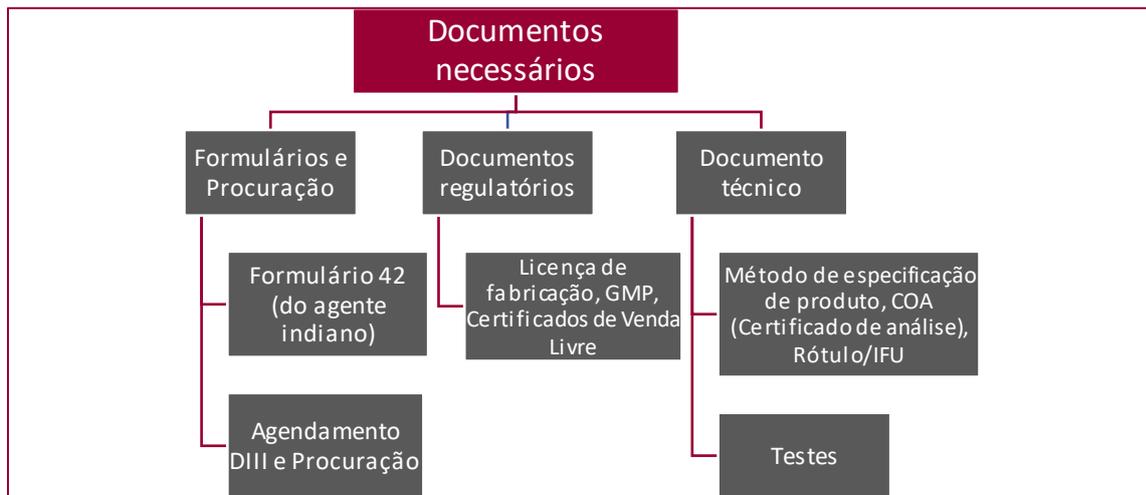
³⁸ <https://cdsco.gov.in/opencms/opencms/en/Home/>

³⁹ <http://vbch.dnh.nic.in/pdf/Rules%20and%20regulations%20of%20Drug%20and%20Cosmetics%20act.pdf>

Um único pedido pode cobrir muitas marcas (ou seja, marcas comerciais / nomes de marcas), muitas variantes, tamanhos de embalagem e diferentes unidades de fabricação correspondentes aos produtos incluídos no pedido.

Registo de produtos cosméticos

Os produtos cosméticos importados devem ser registrados junto da Organização Central de Padrões de Fármacos entregando um pedido no **Formulário 42** para obter o Certificado de Registro no **Formulário 43**.



As seguintes partes interessadas precisam ser envolvidas na obtenção do certificado de registro e certificado de venda livre:

Tabela 23: Partes interessadas envolvidas na importação de produtos cosméticos para a Índia

N.º Sr.	Nome do documento	Interveniente	Autoridade emissora
1.	Cópia autenticada de licenças de fabrico / registro / autorização de comercialização relativa aos produtos em causa emitida pela autoridade reguladora do país de origem	Fabricante / Exportador / Importador	CDSCO
2.	Certificado de venda livre original para os produtos em causa	Fabricante / Exportador	Autoridade reguladora nacional do país de origem

Taxas

USD 250: Devem ser pagos USD 250 por categoria de produtos cosméticos, juntamente com o pedido no formulário 42 através de um talão de depósito nas filiais designadas do Bank of Baroda ou portal de pagamentos, utilizando o [Portal SUGAM](#)⁴⁰.

Os pedidos de Certificado de Registro para importação de produtos cosméticos devem ser apresentados a:

Controlador Geral de Fármacos (Índia)

Organização Central de Controlo de Padrões de Fármacos

FDA Bhawan ITO, Kotla Road, Delhi-110002

Cronograma para processamento dos pedidos	No prazo de seis meses a contar da data de recepção do formulário de candidatura e dos documentos exigidos. No entanto, o cronograma alvo da CDSCO para o processamento de pedidos é de 90 dias.
Certificado de Registro e validade	Três anos a contar da data de sua emissão.
Isenção de registro	Para a importação de produtos cosméticos para Pesquisa & Desenvolvimento e para produtos que são importados para a Índia a granel para reembalagem e para 100% de exportação para outros países. O importador deve obter permissão da CDSCO de que estes produtos não serão liberados para venda interna.

3.6.4 Rotulagem dos produtos cosméticos

O rótulo original para produtos propostos juntamente com suas variantes deve incluir o seguinte:

N.º Sr.	Nome dos cosméticos
1.	Nome do fabricante e endereço completo das instalações onde o cosmético é fabricado
2.	Usar antes de
3.	Orientação para utilização segura/cuidado
4.	Lote N.º
5.	Licença de fabricação n.º
6.	Número de registro e nome e endereço do importador

⁴⁰ cdscoonline.gov.in/CDSCO/homepage

7.	Lista de ingredientes com detalhes da concentração de cada ingrediente utilizado na composição do produto, devidamente assinado pelo Inspetor de Controle de Qualidade competente do fabricante.
----	--

Além disso, o pacote de produtos cosméticos conterà as seguintes informações:

- O rótulo de cosméticos importados irá conter o número do certificado de registro da marca e o nome e endereço do titular do certificado de registro.
- O rótulo deve também exibir o nome e o endereço do fabricante e o nome do país onde o produto foi fabricado.
- Se o produto não tiver sido produzido em uma fábrica de propriedade do fabricante, o nome e o endereço do fabricante real ou o nome do país onde foi fabricado com o "Made in.....(nome do país)" deve figurar no rótulo.
- Importadores de produtos cosméticos registrados podem ter que incorporar requisitos específicos da Índia, tais como o nome e endereço do importador, número da licença de importação sobre produtos importados após o desembarque na Índia em entreposto aduaneiro, ou em local aprovado pela CDSCO, antes do lançamento no mercado.
- Devem ser fornecidas cópias de quaisquer folhetos ou especificações de produto que vão dentro da embalagem. Sem nenhum requisito específico listado: sugere-se o fornecimento de informações sobre os efeitos secundários potenciais / reações alérgicas e outras preocupações de segurança e recursos disponíveis.

3.6.5 Taxa de importação

Produtos cosméticos listados no Código HS - 3304	Taxa de importação
Taxa aduaneira básica	20
Sobretaxa de Bem-estar Social	10
Taxa IGST	18
Imposto total	43,96

3.6.6 Resumo e análise

A indústria de cosméticos indiana está crescendo a um ritmo significativo, devido à demanda crescente nos centros urbanos. Muitas marcas estrangeiras já entraram no mercado indiano para alavancar o potencial da indústria doméstica. A Organização Geral de Controle de Padrões de Fármacos é um organismo de regulação para a importação de produtos cosméticos para a Índia, que estão sujeitos ao cumprimento dos requisitos do formulário 42 e 43, juntamente com a documentação mencionada no Cronograma III.

Potencial de exportação de azulejos para a Índia	Elevada	Médio	Reduzido
	✓		

3.7 Materiais de Construção: Azulejos

3.7.1 Tendência geral do mercado e potencial

A indústria indiana de materiais de construção está avaliada em cerca de 126 bilhões de USD e representa cerca de 8% do PIB da Índia. Relatórios do setor preveem que a florescente indústria da construção e respectivos materiais na Índia venha a obter um CAGR recorde de 15,7% para chegar a USD 506 bilhões até 2025. As áreas-chave de crescimento esperado são as infraestruturas sociais, instituições educacionais, hospitais, acomodações do governo, infraestrutura e defesa e recursos hídricos.

Os revestimentos cerâmicos representam cerca de 60% do total da demanda de azulejos na Índia. A

Hotéis: Mais de 150.000 novos quartos de hotel durante os próximos cinco

Escritórios: Cinco vezes mais espaço de escritórios ao longo dos próximos

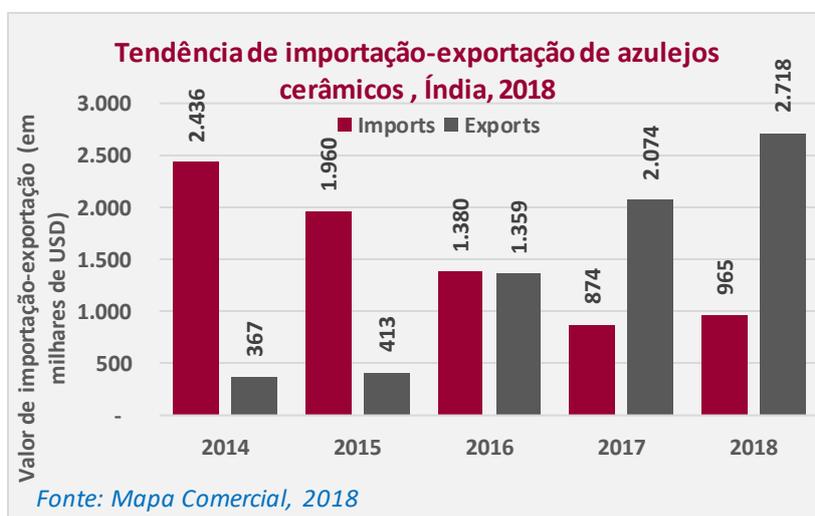
Espaços de varejo: O espaço de centros comerciais deverá aumentar aproximadamente 25 milhões de m² ao longo dos próximos anos.

Índia ocupa o quinto lugar entre os maiores produtores de cerâmica do mundo.

A indústria cerâmica desorganizada constitui 55%

da participação no mercado.

O consumo de revestimentos cerâmicos na Índia cresceu a uma CAGR de 6,71% em 2017, superior à taxa de crescimento de 5,11% do consumo mundial. A produção de revestimentos cerâmicos na Índia, durante o mesmo período, registou uma CAGR de 10,87%, superando a taxa de crescimento mundial, que foi de 5,09%. Em 2016, a Índia ultrapassou o Brasil como segundo maior país do mundo em termos de produção e de consumo de revestimentos cerâmicos e manteve esta taxa de crescimento em 2017.



A importação de azulejos constitui uma porcentagem muito pequena do consumo doméstico de revestimentos cerâmicos, porque a produção nacional praticamente atende à demanda do setor. Em termos globais, a indústria de revestimentos indiana importa

cerca de 10% de seu volume, principalmente da China (7%).

As empresas indianas preferem a importação de azulejos da China, que responde por cerca de 80% a 90% do total da importação de azulejos cerâmicos na Índia porque os azulejos chineses são cerca de 40-50% mais baratos do que os nacionais.

3.7.2 Regulamentos de importação de azulejos na Índia

O governo não tem em prática qualquer regulamento em separado sobre as importações de azulejos na Índia.

Os azulejos, independentemente de seus tipos, podem ser livremente exportados para a Índia, seguindo o procedimento padrão de importação/exportação. No entanto, vale a pena ressaltar que o governo implementa ocasionalmente medidas antidumping sobre as importações de azulejos na Índia para conferir suas importações baratas da China. Por exemplo, em 2016, o governo indiano instituiu um imposto antidumping definitivo sobre as importações de cerâmica da China para proteger a indústria nacional contra os bens que estavam sendo vendidos a preços abaixo do valor normal.

3.7.3 Estrutura da taxa de importação

N.º de Série	Grupo do Código HS	Taxa de importação
1.	6901	27,74
2.	6902	27,74
3.	6905	37,47
4.	6907	37,47
5.	6914	30,98

Componentes da taxa	Código HS - 6901,6902	Código HS - 6905, 6907	Código HS - 6914
Taxa aduaneira básica	7,5	15	10
Sobretaxa de Bem-estar Social	10	10	10
IGST	18	18	18
Taxa de importação	27,74%	37,47%	30,98%

3.7.4 Resumo e análise

A indústria da construção indiana é uma das maiores do mundo. O aumento significativo na última década e meia tem estimulado a demanda e consequentemente o crescimento da indústria de materiais de construção. Como é evidente com base no que foi dito, importação de cerâmica ainda constitui uma proporção pouco significativa para a indústria, que está estreitamente controlada pelo governo para assegurar importações baratas. Com o Brasil como o 4.º maior produtor de azulejos do mundo e

o segundo maior mercado consumidor, o país não figura na lista dos dez maiores exportadores de azulejos no mercado indiano.

Potencial de exportação de azulejos para a Índia	Elevada	Médio	Reduzido
		✓	

Conclusão

O relacionamento indo-brasileiro vem aumentando em ritmo acelerado e merece maior atenção, pois o Brasil é o parceiro comercial mais importante da Índia em toda região da LAC. Embora o Brasil venha buscando cooperar com a Índia em novos setores, incluindo a defesa, ciência e tecnologia e energia, o comércio bilateral entre a Índia e o Brasil continua sendo modesto em termos quantitativos, considerando o tamanho de ambos os mercados. Os dois países têm enfatizado a mútua necessidade de expandir a agenda comercial. Na visita de Estado do Presidente Jair Bolsonaro à Índia, em janeiro de 2020, os dois governos estabeleceram o objetivo de dobrar o comércio bilateral, para USD 15 bilhões, até 2022.

Apesar do superávit comercial do Brasil nos últimos anos (em 2019, o Brasil registrou déficit), é preciso diversificar a pauta comercial. Diante dessa realidade, além de fornecer informações sobre as exportações brasileiras para a Índia, este relatório realizou um estudo transversal quanto à variedade e quantidade de produtos que a Índia importa do Brasil e que o Brasil exporta para o mundo, para avaliar alguns setores de maior potencial para as exportações brasileiras.

Além dos setores individualizados neste estudo, setores brasileiros como o de máquinas elétricas, plásticos e artigos afins, ferro e aço, instrumentos médicos e cirúrgicos, produtos químicos orgânicos e compostos, peças e acessórios para veículos, papel e papelão, madeira e produtos afins são os que têm o máximo potencial no mercado indiano. Contudo, as oportunidades para as exportações brasileiras não estão limitadas a esses itens. A Índia pode importar uma grande variedade de produtos do Brasil, assim como de todo o mundo.

De uma perspectiva mais ampla, este relatório tem como objetivo familiarizar os exportadores brasileiros com os aspectos regulatórios pertinentes de como exportar para a Índia. O ambiente regulatório indiano é muitas vezes complicado e pouco transparente; neste contexto, o relatório inclui certas categorias de produtos, em especial alimentos e produtos relacionados, para familiarizar o exportador brasileiro com os requisitos regulatórios indianos.

Bibliografía

1. www.thehindubusinessline.com/economy/india-mercosur-step-up-efforts-to-expand-trade-pact/article9455464.ece
2. www.mea.gov.in/Portal/ForeignRelation/Brief_dec_2018.pdf
3. www.data.worldbank.org/indicator/TM.TAX.MRCH.WM.FN.ZS
4. www.export.gov/article?id=India-Import-Tariffs
5. www.commerce.gov.in/writereaddata/trade/indiamercosur/list2_indiamercosur_pta.pdf
6. www.commerce.gov.in/writereaddata/trade/indiamercosur/list1_indiamercosur_pta.pdf
7. www.commerce.gov.in/writereaddata/trade/indiamercosur/ANNEXIII.pdf
8. www.commerce.gov.in/writereaddata/trade/indiamercosur/AnnexIV.pdf
9. www.commerce.gov.in/writereaddata/trade/indiamercosur/AnnexV.pdf
10. www.indiantradeportal.in/vs.jsp?lang=1&id=0,1,63,75
11. www.financialexpress.com/economy/india-seeks-to-fast-track-pact-with-mercosur/1193715/
12. www.dgft.gov.in/sites/default/files/ft17-051217.pdf
13. www.myanmarinsider.com/myanmars-pulses-market-affected-by-indian-import-restrictions/
14. www.businesswire.com/news/home/20171122005374/en/Indian-Alcohol-Consumption-Report-2017---Focus
15. www.economictimes.indiatimes.com/news/politics-and-nation/per-capita-alcohol-consumption-more-than-doubled-in-india-from-2005-to-2016/articleshow/65911249.cms
16. www.ibef.org/download/Furniture_170708.pdf
17. www.worldfurnitureonline.com/research-market/WorldFurnitureOutlook_100Countries-0079685.html
18. www.tech.economictimes.indiatimes.com/news/internet/urban-ladder-to-expand-modular-solution-business-in-2016/50917119
19. www.ibef.org/download/Healthcare-March-20181.pdf
20. www.dental-tribune.com/mobarticles/content/scope/news/region/asiapacific/id/29228
21. www.straumann.com/content/group/com/en/shared/news/media-releases/2016/tag_xml_newsbox_ch2016-08-231491452digest/jcr:content/par/newsdownload/linklist/file_2/file.res/Straumann_Media_Release_Equinox.pdf
22. www.fnbnews.com/Interview/indian-meat-market-to-reach-65-bn-by-2022-43313
23. www.thequint.com/news/india/many-indians-are-non-vegetarian-most-meat-eaters-in-kerala
24. www.atimes.com/article/the-meat-of-the-matter-is-that-most-indians-are-not-vegies/
25. www.economictimes.indiatimes.com/news/economy/agriculture/icra-predicts-decent-growth-for-domestic-poultry-industry/articleshow/63613459.cms
26. www.apeda.gov.in/apedawebpage/six_head_product/animal.htm
27. www.statista.com/outlook/10000000/119/alcoholic-drinks/india
28. www.morulaa.com/medical-device/dental-market-india/
29. www.bwdisrupt.businessworld.in/article/Clove-Dental-to-Invest-25M-to-Open-600-Clinics-Pan-India-as-It-Aims-to-Become-a-100M-Brand-/01-09-2018-159051/
30. www.ap.dental-tribune.com/news/will-india-be-the-next-big-dental-market-2/
31. www.maiervidorno.com/dental-industry-india-insight/
32. www.bwdisrupt.businessworld.in/article/Clove-Dental-to-Invest-25M-to-Open-600-Clinics-Pan-India-as-It-Aims-to-Become-a-100M-Brand-/01-09-2018-159051/
33. www.ap.dental-tribune.com/news/will-india-be-the-next-big-dental-market-2/

34. www.economictimes.indiatimes.com/industry/cons-products/fmcbg/cosmetics-market-to-grow-by-25-to-20-billion-by-2025/articleshow/62838360.cms
35. www.redseer.com/wp-content/uploads/2017/10/118-Cosmetics-Industry-Report_Final_July2017.pdf
36. www.weforum.org/agenda/2016/11/6-surprising-facts-about-india-s-exploding-middle-class/
37. www.nbmcbw.com/tech-articles/concrete/3725-new-construction-materials-for-modern-projects.html
38. www.thehindubusinessline.com/companies/ceramic-industry-witnesses-good-performance/article23303265.ece
39. www.moneycontrol.com/news/business/moneycontrol-research/outlook-positive-on-indian-tile-industry-watch-out-for-asian-granito-2588437.html
40. www.careratings.com/upload/NewsFiles/SplAnalysis/Indian%20Ceramic%20Tile%20Industry.pdf
41. www.economictimes.indiatimes.com/markets/stocks/news/tile-industry-stands-out-in-crowd-should-you-lean-in/articleshow/64839583.cms
42. www.gain.fas.usda.gov/Recent%20GAIN%20Publications/Fresh%20Deciduous%20Fruit%20Annual_New%20Delhi_India_11-22-2017.pdf
43. www.howtoexportimport.com/Shipping-procedures-to-import-Edible-Fruits-and-nu-950.aspx
44. www.startupindia.gov.in/content/dam/invest-india/compendium/Startup%20India%20-%20National%20report_Final%20Version_web.pdf
45. www.startupindia.gov.in/content/dam/invest-india/compendium/Startup%20India%20-%20National%20report_Final%20Version_web.pdf
46. www.worldstopexports.com/indias-top-10-exports/
47. www.dipp.gov.in/sites/default/files/po-ann3.pdf
48. www.ibbc.bg/wp-content/uploads/2016/02/Make-In-India-presentation.pdf
49. www.mckinsey.com/featured-insights/asia-pacific/understanding-indias-economic-geography
50. www.asia.udp.cl/Informes/2014/Understanding_Indias_economic_geography.pdf
51. www.careratings.com/upload/NewsFiles/Economics/Currency%20Movement%20January%202019.pdf
52. www.indiamacroadvisors.com/page/category/economic-indicators/financial-markets/exchange-rate/
53. www.pwc.in/budget/interim-budget-2019/highlights.html
54. www.mofapp.nic.in:8080/economicsurvey/pdf/080-098_Chapter_06_Economic_Survey_2017-18.pdf
55. www.rbi.org.in/scripts/PublicationsView.aspx?id=17923
56. www.rbidocs.rbi.org.in/rdocs/AnnualReport/PDFs/OANRE-PORT201718077745EC9A874DB38C991F580ED14242.PDF
57. www.adb.org/sites/default/files/publication/30020/urban-indicators-managing-cities.pdf
58. www.blogs.worldbank.org/endpovertyinsouthasia/india-s-remarkably-robust-and-resilient-growth-story
59. www.adb.org/sites/default/files/publication/30285/ewp-352.pdf
60. www.mckinsey.com/~media/McKinsey/Featured%20Insights/Urbanization/Urban%20awakening%20in%20India/MGI_Indias_urban_awakening_executive_summary.ashx